



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 3/2022

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Com elevado respeito e imensa satisfação, venho mais uma vez cumprir, perante o Poder Legislativo Estadual, o mandamento constitucional de apresentar as informações e dados principais das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo no ano de 2021, com os respectivos resultados, e as projeções para este 2022.

Nunca será demais sublinhar a importância da prestação de contas para manter a relação democrática, transparente e republicana entre os Poderes do Estado de Alagoas.

Renovo minha fraterna saudação a todos os Deputados e Deputadas neste início de Legislatura. Estou certo de que os trabalhos continuarão a ser pautados pela civilidade, zelo com a coisa pública e atenção aos legítimos interesses da sociedade alagoana.

O compromisso com o planejamento e a sustentabilidade fiscal de Alagoas tem sido, desde o início, a marca indelével desta gestão. Relembro que quando nossa equipe assumiu o comando do Poder Executivo, em 2015, o Estado de Alagoas havia estourado o limite da LRF, tendo apresentado comprometimento de 49,71 % de sua Receita Corrente Líquida com despesas de pessoal.

Após árduo e persistente trabalho, incluindo rotinas de auditoria na folha de pagamento e culminando com a Reforma da Previdência estadual em 2020 – pela qual agradeço o apoio irrestrito deste Parlamento –, Alagoas apresentou, em 2021, o resultado histórico de apenas 35,6 % de sua Receita Corrente Líquida comprometida com despesas de pessoal.

Neste norte, importante sublinhar o empenho com que nossa gestão trabalhou na redução do endividamento do Estado. Em 2015, Alagoas apresentava 177,8% de percentual de Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida. Em 2021, após seis anos de controle rigoroso, negociação e redução do estoque, atingimos a histórica marca de 75,3%.

O ano de 2021 também foi marcante do ponto de vista do volume de investimentos em Alagoas. Conseguimos alocar 30,8% de nossa Receita Corrente Líquida em investimentos em obras físicas e na otimização de políticas públicas. Tal percentual é tão significativo que corresponde, aproximadamente, à soma dos valores investidos nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Estamos falando do total de R\$ 3,6 bilhões de reais, oriundos de recursos próprios e valores injetados na economia alagoana. Além de melhorar a estrutura e a prestação de serviços, este montante fez aumentar a circulação de dinheiro e a criação de empregos, um êxito atestado pelos dados recentes do CAGED que comprovam que Alagoas foi o Estado que proporcionalmente gerou mais empregos no Nordeste.

Importante ressaltar também que Alagoas atingiu o maior valor nominal e real de sua história em aplicação de recursos para fins dos índices constitucionais, sendo R\$ 2,8 bilhões, ou 26,72%, na Educação e R\$ 1,8 bilhão, ou 16,84%, na Saúde.

Para 2022, a Receita Corrente Líquida prevista é de R\$ 12,6 bilhões. Nossa preocupação foi garantir os recursos necessários para pagamento do custeio, tendo em vista a constante oscilação do câmbio, dos preços dos combustíveis e da energia, bem como o cenário de escalada inflacionária, que ultrapassou o patamar de 10% ao ano. São fatores que impactam no gasto da máquina pública e no custo dos contratos de fornecimento, sobretudo nos setores de Saúde, Educação e Segurança Pública.

Apesar do cenário de descontrole na política econômica conduzida pelo Governo Federal, para o orçamento de Alagoas em 2022 foi mantido o percentual de aproximadamente 19% da Receita Corrente Líquida em investimentos, para que o Estado continue crescendo e fomentando a economia local, gerando emprego, renda e oportunidades de negócios.

Mantivemos em 2021 os importantes e indispensáveis investimentos na Saúde, com a inauguração, em junho do Hospital Regional do Alto Sertão, em Delmiro Gouveia, das UPAs da Cidade Universitária e do Jaraguá, em Maceió, respectivamente em setembro e novembro, e ainda do Centro de Referência de Porto Calvo e da UPA de Arapiraca.

Foi dada a ordem de serviço para reforma do prédio da UNCISAL, uma demanda antiga da universidade que permitirá um melhor local de ensino e trabalho para seus membros; e autorizamos o início das obras do Hospital Regional do Médio Sertão, em Palmeira dos Índios; da UPA de Chã da Jaqueira, em Maceió, e do Hospital Metropolitano do Agreste, em Arapiraca.

Graças ao contínuo investimento na área da Saúde e ao acerto das medidas preventivas, bem como das campanhas para reduzir ou impedir aglomerações, mantivemos o Estado de Alagoas entre os estados com o menor número de casos e óbitos totais no Nordeste e também no Brasil.

Na área da Assistência Social, o Programa CRIA – Criança Alagoana alcançou mais de 100.000 cartões entregues a famílias em todo o Estado, chegando em dezembro de 2021 ao número de 106.514 famílias beneficiadas. Além disso, por meio do Programa Vacina Alagoas, foram entregues mais de 210.000 cestas básicas para os 102 municípios, auxiliando essas famílias num período difícil de pandemia e permitindo um mínimo de dignidade para suas vidas.

Na área da Educação, entregamos 235 ônibus de transporte escolar aos municípios alagoanos, por meio do Programa Meu Transporte Novo. Foram licitadas 80 creches, das quais 62 já estão em obras, e estamos licitando mais 120 unidades.

Para impulsionar ainda mais os números da Educação, o Estado de Alagoas implantou o Programa Vem Que Dá Tempo – bolsa permanência, o Programa Professor Mentor e instituímos o Cartão Escola 10, que já teve seu primeiro pagamento no mês de janeiro de 2022, podendo o aluno receber R\$ 2.600,00 ao concluir o ensino médio. É o maior programa do Brasil no combate à evasão escolar.

Sancionamos a Lei Estadual nº 8.533/2021, que altera o PCCS da Educação, elevando o salário do professor e da professora da rede pública estadual a um dos maiores valores do Brasil.

Por fim, mas não menos importante, uma demanda necessária no âmbito social foi o lançamento do Programa Kit Menstrual, que permitiu o maior acesso das alunas mais pobres ao próprio sistema educacional alagoano. Não mais ocorrerá o afastamento das alunas da sala de aula por não terem como comprar absorventes para menstruação. Agora é um direito delas receber todo mês o kit gratuitamente.

A Segurança Pública em Alagoas, Senhoras e Senhores Deputados, como já dito e reafirmado ao longo de toda esta gestão, continua sendo prioridade neste governo. Conseguimos reduzir ainda mais a violência em nosso Estado. Mantivemos investimentos pesados, com a inauguração de mais seis CISPs tipo I em Craíbas, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Porto de Pedras e Piaçabuçu, além da inauguração do CISP Tipo II em Palmeira dos Índios.

Foram dadas ordens de serviço para construção da Delegacia Regional de Penedo, dos CISPs tipo I em Atalaia, Paripueira, Traipú, Cacimbinhas, Jequiá da Praia e Inhapi, além da ordem de serviço para o CISP tipo II em Delmiro Gouveia. Com esses investimentos, a redução de violência vai continuar, o que fará com que o Estado de Alagoas se mantenha em paz e segurança, continuando a ser um dos principais destinos turísticos no Brasil e atraindo novos investimentos em outras áreas.

Outro ponto importante, que precisa ser lembrado, é a chegada do Programa Ronda no Bairro ao complexo Benedito Bentes, o que permite uma maior proximidade das forças de segurança com a população, aumentando a sensação de segurança de seus moradores.

Senhor Presidente,

Um ponto importante que é necessário tratar aqui são os investimentos feitos pelo Estado de Alagoas em sua infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Lançamos no ano de 2021 o Programa Minha Cidade Linda, que hoje já abrange 71 municípios com obras. E demos a ordem de serviço para construção do Aeroporto Costa dos Corais, em Maragogi, que aumentará ainda mais o turismo na região norte do nosso estado.

Foi autorizada também a duplicação da AL-110 no trecho de Arapiraca a São Sebastião, bem como a duplicação da AL-220 nos trechos de Arapiraca a Major Isidoro e de Major Isidoro a Olho D'Água das Flores. São obras vitais para o desenvolvimento do interior alagoano, a duplicação de todas as rodovias que levam a Arapiraca.

Também lançamos um importante programa para permitir maior conexão dos municípios com suas áreas rurais, o Alagoas de Ponta a Ponta, que vai implantar inicialmente 27 acessos, dos quais 15 já se encontram em andamento.

Faço questão de ressaltar um marco histórico para a economia de Alagoas no ano passado.

Em 2021, estive nesta Casa e falei sobre a concessão dos serviços regionalizados de abastecimento d'água e esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Maceió, feita pelo Governo do Estado. Hoje volto aqui para dizer que foram leiloados os blocos B e C de concessão dos serviços regionalizados de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, totalizando um valor de mais de R\$ 1,6 bilhão, que será integralmente dividido entre os municípios participantes.

Para incrementar a parceria do Estado com os municípios alagoanos, lançamos o programa Fortalece Alagoas, que até o dia de hoje já entregou 41 motoniveladoras, 13 caminhões de merenda, 35 ônibus escolares e 46 ambulâncias,

Por fim, o último ponto desta prestação de contas que tenho a honra de apresentar ao Poder Legislativo do meu Estado, é quanto ao funcionalismo público.

Primeiramente, no ano de 2021, Alagoas fez um investimento histórico em seu serviço público, lançando, praticamente ao mesmo tempo, 8 concursos públicos, que se encontram ainda em andamento.

Abrimos concursos nas áreas da Educação, para 3.000 vagas de professor; na Segurança Pública, com 150 vagas para bombeiros e 20 de oficiais; para a Polícia Militar, sendo 1.000 vagas de soldados e 60 de oficiais; concurso para policial penal, com 300 vagas; na Polícia Civil, com 368 vagas para agentes e 132 para escrivão. Na área da Saúde, foi lançado concurso para 1.200 vagas, em diversas especialidades. Realizamos mais um concurso na área fiscal, com 25 vagas de auditor fiscal e 10 de auditor de finanças; e o concurso da PGE, com 15 vagas para procurador. Além da realização desses concursos, ainda este ano teremos concursos para a Perícia Oficial e para Delegado de Polícia. Mas não é só isso.

Para concluir este maciço investimento nos serviços e nos servidores públicos, enviaremos nos próximos dias a esta Casa Legislativa, para apreciação de Vossas Excelências, a maior reestruturação das carreiras dos servidores públicos, com alterações nos planos de carreiras de diversas categorias. Além disso, o cenário nos permite corrigir os salários dos servidores pela variação da inflação que tanto corrói o poder de compra dos trabalhadores brasileiros. Assim, fecharemos um ciclo de investimentos fundamentais, não apenas na estrutura física de Alagoas, mas principalmente nos servidores.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Encerro esta resumida exposição ressaltando que um governo – já disse e repito – é uma obra em andamento permanente. Sempre há muito que fazer.

O Governo de Alagoas buscou e busca, nesses 8 anos, a evolução do Estado de Alagoas, trabalhando com vontade, espírito público e zelo para retirar o Estado de indicadores que nos caracterizam como uma sociedade subdesenvolvida e pobre. Evoluímos em muitas áreas, com o apoio dado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, e também com o estabelecimento de parcerias sólidas com o segmento produtivo, com os órgãos de fiscalização e controle, com organismos internacionais e, fundamentalmente, com o nosso povo, dono do nosso mandato e destino do nosso trabalho.

Com a experiência acumulada, vamos colocar em movimento todos os recursos políticos e técnicos disponíveis para continuar realizando sonhos e dando esperança às famílias alagoanas.

Muito obrigado.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.383, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO PREVISTO NO PROJETO COSTA DOURADA, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea n, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E.35032.0000001947/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terras e as benfeitorias necessárias à implantação e construção do aeródromo previsto no Projeto Costa Dourada, no município de Mara-



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	06
Controladoria Geral do Estado	09
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	09
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	16
Sec. de Estado da Educação	16
Sec. de Estado da Fazenda	26
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	33
Sec. de Estado da Infraestrutura	35
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	36
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	37
Sec. de Estado da Saúde	41
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	48
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	49
Delegacia Geral da Polícia Civil	49
Comando Geral da Polícia Militar	52
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	56
EVENTOS FUNCIONAIS	68
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	104
PREFEITURAS DO INTERIOR	106
EDITAIS E AVISOS	109



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

gogi/AL, descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Incluem-se nos imóveis citados no artigo anterior, as áreas necessárias à ampliação da zona de proteção do aeródromo, incluindo a construção de pista de pouso e decolagem, assim apresentados no memorial descritivo e medidas constantes nos estudos técnicos topográficos relativos aos obstáculos e rampa de aproximação, cuja área encontra-se descrita no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos orçamentários estimados para o Departamento de Estradas de Rodagens – DER/AL, na Lei Orçamentária Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2022, em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de janeiro de 2022, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. De acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2022, tem-se a seguinte programação:

I – Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; e

II – Classificação funcional – programática: (26.781.0007.4321) – CONSERVAÇÃO DO AERODROMO; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.61; Fonte de Recursos: Recursos do Estado.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado – PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Permanecem em vigor as disposições constantes no Decreto Estadual nº 68.668, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: ÁREA A SER DESAPROPRIADA

MUNICÍPIO: MARAGOGI-AL

ÁREA (m²): 56,8467 Ha

PERÍMETRO (m): 4.407,20m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N=9.006.206,89m e E=251.889,55m; deste segue com azimute de 85°50'11,41" por uma distância de 76,61m, até o ponto P02, de coordenadas N=9.006.212,45m e E=251.965,95m; deste segue com azimute de 104°08'26,18" por uma distância de 179,63m, até o ponto P03, de coordenadas N=9.006.168,57m e E=252.140,14m; deste segue com azimute de 113°45'48,04" por uma distância de 70,43m, até o ponto P04, de coordenadas N=9.006.140,19m e E=252.204,60m; deste segue com azimute de 128°43'56,18" por uma distância de 68,41m, até o ponto P05, de coordenadas N=9.006.097,39m e E=252.257,96m; deste segue com azimute de 135°31'31,83" por uma distância de 111,17m, até o ponto P06, de coordenadas N=9.006.018,06m e E=252.335,85m; deste segue com azimute de 140°52'31,81" por uma distância de 191,58m, até o ponto P07, de coordenadas N=9.005.869,43m e E=252.456,74m; deste segue com azimute de 128°12'46,22" por uma distância de 60,18m, até o ponto P08, de coordenadas N=9.005.832,21m e E=252.504,02m; deste segue com azimute de 112°54'01,46" por uma distância de 76,78m, até o ponto P09, de coordenadas N=9.005.802,33m e E=252.574,75m; deste

segue com azimute de 91°36'59,84" por uma distância de 46,58m, até o ponto P10, de coordenadas N=9.005.801,02m e E=252.621,30m; deste segue com azimute de 78°54'18,30" por uma distância de 69,30m, até o ponto P11, de coordenadas N=9.005.814,35m e E=252.689,30m; deste segue com azimute de 50°06'28,90" por uma distância de 83,72m, até o ponto P12, de coordenadas N=9.005.868,04m e E=252.753,54m; deste segue com azimute de 62°44'59,19" por uma distância de 54,75m, até o ponto P13, de coordenadas N=9.005.893,11m e E=252.802,21m; deste segue com azimute de 103°15'05,49" por uma distância de 52,47m, até o ponto P14, de coordenadas N=9.005.881,08m e E=252.853,29m; deste segue com azimute de 123°05'25,18" por uma distância de 69,90m, até o ponto P15, de coordenadas N=9.005.842,92m e E=252.911,85m; deste segue com azimute de 69°45'48,36" por uma distância de 249,63m, até o ponto P16, de coordenadas N=9.005.929,27m e E=253.146,07m; deste segue com azimute de 126°05'16,14" por uma distância de 174,83m, até o ponto P17, de coordenadas N=9.005.826,29m e E=253.287,35m; deste segue com azimute de 105°42'49,67" por uma distância de 165,21m, até o ponto P18, de coordenadas N=9.005.781,55m e E=253.446,39m; deste segue com azimute de 140°53'23,43" por uma distância de 206,26m, até o ponto P19, de coordenadas N=9.005.621,50m e E=253.576,50m; deste segue com azimute de 302°19'32,96" por uma distância de 184,04m, até o ponto P20, de coordenadas N=9.005.719,91m e E=253.420,99m; deste segue com azimute de 250°36'27,56" por uma distância de 1.043,79m, até o ponto P21, de coordenadas N=9.005.373,34m e E=252.436,42m; deste segue com azimute de 234°38'55,40" por uma distância de 157,01m, até o ponto P22, de coordenadas N=9.005.282,49m e E=252.308,36m; deste segue com azimute de 330°11'27,74" por uma distância de 16,83m, até o ponto P23, de coordenadas N=9.005.297,10m e E=252.299,99m; deste segue com azimute de 335°43'05,36" por uma distância de 998,09m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:35032-1947/21, da SETRAND = De acordo. Lavre-se o Decreto.

Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.1800-2667/16, de servidora SILVANA Mª GOMES LINS LYRA = Acolho o Despacho PGE PA 5956771 e o Despacho PGE COOPA 5964095, aprovado pelo Despacho PGE GPG 6195141, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 97 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora SILVANA MARIA GOMES LINS LYRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 9867183-9, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 92, inciso II, e 100, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.2000-11335/15, de ISIS CORREIA S. DE ALBUQUERQUE = Acolho o Dotação PGE PA 0522371 e o Despacho PGE COOPA 0533270, aprovado pelo Despacho PGE GPG 0598098, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com

a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n° 9864380-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo.

PROC.E:41010-1669/20, de KLISLEY MENDONÇA PEREIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:34000-31188/21, de WALLISSON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-2940/19, de DANILLO BARBOSA DE MOURA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2000-9256/21, de FRANCISCA Mª NUNES DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-1910/19, de FLÁVIA KELLY SILVA MENDES DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL, para as providências de sua alçada.

PROC.E:5501-909/21, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE SUBSEINFRA 10211130 e no Despacho PGE COOPLIC 10281099, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10286781, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2020 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, e a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.316.402/0001-89, cujo objeto é a readequação da Planilha de Quantidades e da Memória de Cálculo, resultando num acréscimo de 19,60% (dezenove vírgula sessenta por cento), de que trata o Processo Administrativo n° E:05501.0000000909/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme o novo exercício financeiro.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 278/2018.

Processo Administrativo n° E:01101.0000001733/2021

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no

CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.663.867/0001-88, Tel: (82) 3221-5148, e-mail: rosan.s.g.l@hotmail.com e estabelecida na Rua Barão de Penedo, n° 187, Edf. Barão de Penedo – Sala 407, Centro, CEP: 57020-340 – Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Araújo de Souza, inscrita no CPF sob n° 540.460.684-34 e RG n° 783.902, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Maristela Barbosa

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada em serviços de jardinagem, visando a Conservação, Restauração, Manutenção e Tratamento Fitossanitário.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo aditivo tem por objeto a inclusão de 1 (um) posto de auxiliar de serviços de jardinagem, a fim de atender as necessidades do Gabinete Civil e demais órgãos sob sua jurisdição (Conselho de Segurança Estadual e Arquivo Público Estadual).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 15 de fevereiro de 2022

Data de início da execução do Termo Aditivo: 15 de fevereiro de 2022

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2022: Elemento de despesa 3390.37.02 e Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 0100.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Amgesp n°278/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo, havendo a possibilidade de reajuste financeiro.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Marcelo Araújo de Souza, CPF sob n° 540.460.684-34

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:36000-66/22, da SELAJ = DESPACHO SEI N° 11029001 = Retornem os autos à SELAJ para prosseguimento do feito, conforme as recomendações constantes no Despacho AMGESP SUCORP 10834909, e as disposições do Decreto Estadual n° 68.120, de 31 de outubro de 2019, uma vez que o órgão interessado é participante da Ata de Registro de Preços n° 478/2021, já devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo. Na oportunidade, devem ser observadas, ainda, o disposto no Decreto Estadual n° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022.

PROC.E:41010-14113/20, da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 10833082 = Tendo em vista o disposto no Despacho PGE PA 6644959 e no Despacho PGE COOPA 6651407, aprovado pelo Despacho PGE GPG 6675984, retornem os autos à UNCISAL para indicação da finalidade, prazo e ônus da cessão. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-1881/21, da SEINFRA = DESPACHO SEI N° 11027419 = Considerando a condicionante elencada no Parecer PGE LIC 10308669, especificamente no item 13.1, bem como o disposto no Despacho GABCIVIL ASSENPGE 10728410, retornem os autos à SEINFRA para aprovação do plano de trabalho pelo titular da pasta, retornando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-22151/21, de DANIELLA ALVES ANDRADE = DESPACHO SEI N° 11037783 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

PROC.E:20105-22152/21, de EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI N° 11038930 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Comple-

mentar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

PROC.E:20105-22148/21, de BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA = DESPACHO SEI Nº 11037690 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

PROC.E:20105-22147/21, de THALES SILVA ARAUJO = DESPACHO SEI Nº 11038958 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

PROC.E:20105-22145/21, de ALEXANDRE SILVA MELO LEITE = DESPACHO SEI Nº 11037856 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

PROC.34000-204/16, da SERIS = DESPACHO SEI Nº 11060337 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000005612/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: LAI: Demanda do e-SIC - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 566/2022 - Aprovo o Despacho PGE/ASS Nº 15/2022 (10913857), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, remetam os autos à DAF para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:03300.0000001957/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rio Largo - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 495/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 32/2022 (10895195), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela aprovação condicionada da minuta, à retificação da fundamentação legal da declaração, passando a ser do art. 5º, “e” e “i” e art. 6º do Decreto-lei nº 3365/1941, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:02000.0000002570/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 544/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10983538, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10972143, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na sobre dita manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011577/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 542/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10997072, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 10992958, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na sobre dita manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000000190/2022 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB Nº 528/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10942058, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 10927595, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do Contrato nº 167/2021, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobre dito parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000143/2022 - INTERESSADO: CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB Nº 0526/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 10979874, provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Destarte, HOMOLOGO o termo de autocomposição celebrado no âmbito da CPRAC, inserto aos autos sob doc. SEI nº 10976539, nos termos dos arts. 25-H, § 1º, da Lei Complementar Estadual 47/2018 e 17, do Decreto Estadual n.º 64050/2019, para que surta seus efeitos legais. 2. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:04799.0000004586/2021 - INTERESSADO: MARINETE ALVES DE MELO (724.941.824-68) - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO PGE/GAB Nº 573/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (10878583), que aprovou o Despacho DOC 10870643, da lavra do Procurador de Estado Charles Weston Fidelis Ferreira, conclusivo pelo indeferimento do pleito de restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária da cessão de direitos creditórios de face do Estado de Alagoas, decorrentes de processo judicial relativo a gatilhos salariais, direito a URP e trimestralidades. A posição, como demonstrada pela Coordenação da Procuradoria de Fazenda Estadual, fundamenta-se também na jurisprudência do Tribunal de Justiça Alagoano. À Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 15.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000046383/2021 - INTERESSADO: DIEGO HERIK VASCONCELOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 376/2022 (11061759) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 11061759/2022, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da

Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10963979, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046532/2021 – INTERESSADO: Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 375/2022 (11061622) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 11042016, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10946893, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000039027/2021 – INTERESSADO: SILVANIA MENDES DE MENEZES – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 374/2022 (11061483) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA 11042051/2022, conclusivo pelo deferimento do pleito, com os seguintes apontamentos: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9698693. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço público averbado deve ser contabilizado como de efetivo serviço, com fulcro nos arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/1992, enfatizando que diante da decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, a correta interpretação do §1º, do art. 109 do Estatuto dos Policiais Militares, em consonância com o antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000042142/2021 – INTERESSADO: ACLEYTON DE LIMA SOARES – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 373/2022 (11061314) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA 11041977/2022, conclusivo pelo deferimento do pleito, com os seguintes apontamentos: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10875313. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço público averbado deve ser contabilizado como de efetivo serviço, com fulcro nos arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/1992, enfatizando que diante da decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, a correta interpretação do §1º, do art. 109 do Estatuto dos Policiais Militares, em consonância com o antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conve-

niência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000010650/2021 – INTERESSADO: Karina Alessandra De Oliveira Maranhao Vasconcellos – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 379/2022 (11062783) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 11045515, conclusivo pela necessidade de retificação da parte do relatório do PARECER PGE/PA N° 10272206 ali indicada, por se tratar de mero erro material, que não altera a conclusão no sentido da possibilidade jurídica de exoneração da interessada, tal qual consta do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 005/2021 (10501337). 2. À UNCISAL

PROCESSO: E:02000.0000011098/2021 – INTERESSADO: ZIVI ANTONIO DOS SANTOS (880.789.148-49) – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 377/2022 (11061845) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE-PA 11042113/2022, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 10912116. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000021664/2020 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 392/2022 (11084867) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 134/2022 (10992426), conclusivo pelo deferimento do pleito Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000042186/2021 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 393/2022 (11085001) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 135/2022 (10997056), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao Gabinete Civil.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 15.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000005161/2021 – INTERESSADO: JOSEILDA LIMA VALENÇA (007.689.144-50) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0146/2022 (11065532) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA/SUBPREV- 121/2022 (10954445), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da última remuneração/subsídio da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67,

da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000005756/2021 – INTERESSADO: Madalena Marques Trindade – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0143/2022 (11062205) - Retornam os autos a esta PGE/PA em face do Despacho AL PREVIDENCIA ASDBP (11032510). 2. Verifica-se que o óbito do ex-servidor Petrucio Macionilo Santos ocorreu em 12 de março de 2021 (10062522), portanto, o pleito deve ser analisado sob a égide da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, de 31 de dezembro de 2019, em observância ao que preceitua a Súmula nº 340 do Superior Tribunal de Justiça. Logo, constatado o equívoco desta Subcoordenação na lavra do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0115/2022 (10950957), chamamos o feito à ordem e o retificamos nos seguintes termos: 3. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 0117/2022 (10924606), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 4. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual nº 4.125/2009. 5. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019. Ademais, havendo acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar. 7. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 10. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003733/2021 – INTERESSADO: JANICE SANTOS FEITOSA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0142/2022 (11056293) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV- 018/2022 (11022152), que por suas razões, conclui pelo indeferimento da pensão militar por morte, diante da não comprovação da relação conjugal na data do óbito. 2. Destarte, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006359/2021 – INTERESSADO: Maria Benvindo Silva – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0141/2022 (11051563) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 141/2022 (11011684), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventual-

mente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002977/2021 – INTERESSADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA DIAS (422.275.344-00) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0147/2022 (11080785) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 142/2022 (11052221), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação das cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC nº 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20105.0000020858/2021 - INT: Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL - ASS: Reajuste Contratual - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11037051 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11020154, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aplicação da Nota Técnica doc. 11020249. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL.

PROC Nº: E:20105.0000005002/2020 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Licitação. Aquisição de Condicionadores de Ar. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11057343 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11017210,

presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC N°: E:02100.0000002690/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 11044859 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 11032455, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

PROC N°: E:20105.0000010077/2021 - INT: Polícia Civil De Alagoas - ASS: Adesão a Ata de Registro de Preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 11044689 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 11033742, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preços n° 05A/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil De Alagoas.

Proc n.º: 2000.20128/2021 - Int: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 11044980 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 11029295, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

Proc n.º: E:02100.0000006882/2021 - Int: Polícia Civil do Estado de Alagoas - Ass: Permissão de uso. Bens Públicos - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 11045178 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 11036104, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Cessão de uso de bens móveis. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil do Estado de Alagoas.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:01500.0000003675/2022 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - ASS: Análise de Convênio de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 11061059 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 11011145, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio de Cooperação Técnica (doc. 10928807). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO N° 002/2022

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 01104-000000098/2022, comunicar as EMPRESAS DE TECNOLOGIA NO RAMO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, que a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, estará fazendo cotação de preços para aquisição de certificado digital, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas. O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, n° 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa.

Protocolo 637406

AVISO DE COTAÇÃO N° 003/2022

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 01104-0000000102/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE DEDETIZAÇÃO, que a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, estará fazendo cotação de preços para contratação de serviços de detetização de ambientes internos e externos, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, n° 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 637407

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES N° 19/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000000156/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 14/02/2022 a 16/02/2022.

DESTINO: Maceió/Brasília/Recife

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.2023 - Capacitação de Pessoas e Gestão de Trabalho . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 637431

PORTARIA/SEADES N° 20/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000000113/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Arlane Cristina Antero dos Santos Andrade

Cargo/Função: Conselheira Estadual de Assistência Social
CPF: 033.360.014-20
RG: 1.567.535 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$280,00(Duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/02/2022 a 18/02/2022.

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-36 Outros Servi.de Terceiros- P. Pessoas Física

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 637432

PORTARIA/SEADES N° 21/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000000113/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Rafael Machado da Silva

Cargo/Função: Conselheiro Estadual de Assistência Social
CPF: 700.971.954-30
RG: 3639967 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$280,00(Duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/02/2022 a 18/02/2022.

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-36 Outros Servi.de Terceiros- P. Pessoas Física

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 637433

PORTARIA/SEADES N° 22/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000000114/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: José Cláudio Vital Custódio

Cargo/Função: Conselheiro Estadual de Assistência Social
CPF: 009.876.684-80
RG: 1.218.680 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$280,00(Duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/02/2022 a 18/02/2022.

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-36 Outros Servi.de Terceiros- P. Pessoas Física

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 637434

PORTARIA/SEADES N° 23/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000000156/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente
CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2 e ½ diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$700,00 (Setecentos reais)

PERÍODO: 17/02/2022 a 19/02/2022.

DESTINO: Brasília/Recife/Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.2023 - Capacitação de Pessoas e Gestão de Trabalho . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 637436

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO N° 007/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E: 2100.4099/2021

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para realizar pesquisa do perfil psicológico”

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP N° 40/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-42057/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
TARSO SPIELBERG PEREIRA SILVA	SD	06190140408	R\$ 125,00
DAMIÃO LOURENÇO SANTOS	SD	09404671436	R\$ 125,00
MARCOS ANTONIO RAMOS DE ANDRADE	CB	03668095477	R\$ 125,00
VITOR HUDSON ARAÚJO CALDAS	SD	05837963464	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	418185	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de fevereiro de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 07/02/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 39/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-42385/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RENATO DA SILVA SOARES	SD	04907636423	R\$ 200,00
ALUIZIO HENRIQUE DA SILVA FILHO	3º SGT	01173961410	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	472310	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 07/02/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 43/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-41914/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 03/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
HENRIQUE PITÁGORAS SOUZA FREITAS	SD	09946455463	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 42/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42733/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 23/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDVALDO SANTOS LIMA NETO	CB	08169150400	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	141079	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 41/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-38838/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/09/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ONILDO VICTOR DE ANDRADE LIMA	SD	09538126424	R\$ 50,00
ROSSANO TONONI OLIVEIRA SILVA	3º SGT	07726395745	R\$ 50,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 1kg/lit até 4.999kg/lit	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 03 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 45/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41713/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	54803	R\$ 500,00

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODRIGO GONÇALVES LEITE	SD	07785150443	R\$ 166,67
ALUÍZIO OLIVEIRA CADENA MELO DE	SD	06980715496	R\$ 166,67
ALEX MASSALINO DA SILVA	SD	06676202492	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	W107017	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 44/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41767/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 08/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSE DOURADO ARAGÃO JUNIOR	CB	00584570546	R\$ 500,00

Armas

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 08 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 08/02/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 8/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37042/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOAO CARLOS BARBOSA DA FONSECA DELFINO	CB	10291855490	R\$ 77,78
JAQUELINE PEREIRA	CB	01470005484	R\$ 77,78
VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	CB	05763233492	R\$ 77,78
MANOEL ANTONIO FERREIRA ALMEIDA	CB	05477761440	R\$ 77,78
RENAN MESSIAS DA SILVA	SD	10222737794	R\$ 77,78
MAYKON LENNON OLIVEIRA	SD	10173557465	R\$ 77,78
LUCAS EMANUEL FERREIRA DANTAS	SD	09672118406	R\$ 77,78
ANTONIO JUNIOR NEGRÃO PEREIRA	3º SGT	04282082402	R\$ 77,78

CÉSAR FELIPE FERREIRA SILVA	SD	10142734470	R\$ 77,78
-----------------------------	----	-------------	-----------

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 25 de janeiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 49/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39771/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 07/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 600,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .357 MAGNUM	LT458282	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de

Oliveira, Secretário Executivo em 09/02/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 47/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42036/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/11/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ARIELLY AIRYS DA FIDELES SILVA	SD	12047997410	R\$ 50,00
HELVIS CORREIA DE BARROS	2º TEN	04992400493	R\$ 50,00
ANDERSON CORREIA DA SILVA ALVES	SD	08138952431	R\$ 50,00
ANDRÉ FELIPE SILVA CORDEIRO	SD	11278473416	R\$ 50,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 5kg/lt até 9.999kg/lt	R\$ 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/02/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 46/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-18132/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ISLANIO SALVIANO DA CRUZ	CB	06232107462	R\$ 166,67
ITATIANO SALVIANO DA CRUZ	CB	04888126402	R\$ 166,67
PABLO VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA	SD	06301261518	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 09/02/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 48/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-40505/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
----------	-------	-----	-------

			Individual
DANIEL SILVA LESSA DE CARVALHO	CB	06779732419	R\$ 280,00
THIAGO TEXEIRA SANTOS	SD	07728027425	R\$ 280,00
LEANDRO JOSE SILVA SANTANA	SD	11931970408	R\$ 280,00
JOÃO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR	SD	09113224425	R\$ 280,00
HELLEN D'CRYS SOARES ALVES	SD	11157570402	R\$ 280,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	8 704813	R\$ 500,00
REVOLVER .32	165676	R\$ 400,00
ESPINGARDA .12	1063025	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de fevereiro de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 10/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO N.º E:02100.0000006669/2021

CONTRATO SSP/AL N.º 004/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa ASCOT ELECOMUNICACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.428.657/0001-90, estabelecida na Rua General Severiano, 58 - Letra A - Vila Invernada - CEP 03350-120 - São Paulo - SP e com o seguinte endereço eletrônico: contato@newplaytelecom.com.br, representada pelo seu sócio e administrador, Sr. Angelo Trindade dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 255.392.968-42;

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 004/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0100 - Recursos próprios

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PI: 2001

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.000006669/2021, inclusive Parecer aprovado pelos Despachos, DESPACHO PGE/PLIC SEI (10529867), DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI (10559342) e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSPL/AL nº 004/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Protocolo 637365

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A LOCADORA MARIA RITA DE ALMEIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PROERD.

Processo: E:01206.0000025647/2021
Processo Licitatório: Dispensa de licitação.
Contrato SSP/AL nº 002/2022.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

LOCADOR: A Sra. Maria Rita de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 209.668.654-72, RG sob o nº 99001206582 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº 418, Apto 102B, Edf. Pioneiro, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-330, Telefone: 99121-4675;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de locação de imóvel, destinado a abrigar a sede do PROERD da Polícia Militar de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme previsto no PPA - 2020 - 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para o exercício financeiro de 2022:
Gestão/Unidade: 540033/ 19033
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PI: 2001

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:01206.0000025647/2021, NOTA TÉCNICA DA Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 6 de maio de 2019 e em observância às disposições do ARTIGO 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM QUE O PODER PÚBLICO SEJA LOCATÁRIO. Celebram o presente Termo de Contrato.

Protocolo 637371

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000037477/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 637378

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.000015623/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado que compreende: a disponibilização, instalação, manutenção e reposição de peças de equipamentos, para implantação de solução de inspeção de volumes e pessoas através de aparelhos de raios-x e detecção de metais, para o Sistema Prisional do Estado de Alagoas, conforme Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/17AWDAWSI6QwaRfSLOSILgAz9er1FDtho/view?usp=sharing>

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: asstaq.seris@gmail.com.

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio
Administrador Técnico de Aquisição
Mat. 9051-4

Protocolo 637364

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2.368/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000028350/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,
Resolve:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Cristina Maria do Nascimento Goivinho, Matrícula nº 84272-9, portador do CPF nº 861.472.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Pastor José Tavares de Souza, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL GÓES DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.363/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001611/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Professora

Elza Soares Cavalcante, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.363/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE
INEP N° 27226808

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTES NO ANO LETIVO 2021

SÉRIE/TURMA: 3ª M01-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDERSON DIEGO DA SILVA ARAUJO	148.263.824-05
02	ANTONIO DAVID VIEIRA DA SILVA	709.771.164-76
03	ARTHUR BRENO SOARES ROCHA	118.410.334-80
04	CARLA LILIANNE ALVES DA SILVA	149.606.394-58
05	CAROLAINÉ VIEIRA DA SILVA	101.084.844-59
06	DANILO BARBOSA DOS SANTOS	140.980.644-80
07	EDVÂNIO CORREIA SILVA	066.696.314-21
08	EMILAYNE BEATRIZ SABINO DE OLIVEIRA	127.537.394-12
09	EMILLY MARIA ARAUJO SOARES	149.320.644-38
10	ÉRIKA ARIADNE CAVALCANTE CORREIA	140.985.154-07
11	ESTELA NATÁLIA ALVES GAMELEIRA	714.619.884-70
12	JOÃO EMANUEL BARBOSA DA SILVA	149.020.154-80
13	JOHN IGOR ALVES DE MELO	140.895.154-16
14	JONHIS KAUÊ FERREIRA BARBOSA	134.775.754-66
15	JOSÉ VÍCTOR DO NASCIMENTO SILVA	709.769.314-27
16	JOSENILDA SILVA DOS SANTOS	714.642.304-20
17	JÚLIA BARBOSA DA SILVA	149.020.294-30
18	JULIA MARIA BATISTA VALENTIM	081.905.834-33
19	LETÍCIA SOARES DA SILVA	149.802.524-27
20	LYANDRA LILIANE DOS SANTOS PEREIRA FLORENTINO	142.350.634-05
21	MAEVILLY SOARES DE LIMA	105.106.674-30
22	MARIA CRISLAINE DA SILVA ARAUJO	149.443.824-05
23	MARIA FERNANDA DA SILVA	716.608.024-82
24	MARIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	714.632.544-07
25	MATHEUS SILVA DE LIMA	106.364.304-05
26	MIKAEL PEREIRA DOS SANTOS	152.556.304-11
27	PAULO GUILHERME SILVA TENÓRIO	131.181.334-90
28	PAULO VÍCTOR SANTOS LOPES	145.728.544-40
29	PAULO VÍTOR OLIVEIRA CABRAL	714.645.204-29
30	SANAEL BEZERRA DE ARAUJO	709.760.924-92
31	VANESSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	151.924.054-67
32	VICTORIA MARIA TENÓRIO CABRAL DE OLIVEIRA	140.889.494-71
33	WESLEY FERREIRA DA SILVA	129.478.254-11

SÉRIE/TURMA: 3ª M02-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIEL ESPERDIÃO DA SILVA NASCIMENTO	149.047.764-02
02	AGNALDO CAVALCANTE DA SILVA	709.752.534-76
03	CARLOMAN LAURINDO DE CERQUEIRA BISNETO	107.916.214-30
04	CLEBSON PEREIRA DA SILVA	714.748.694-32
05	DÉBORA CERQUEIRA DA SILVA	146.561.314-58
06	EVERSON CABRAL DE LIMA	097.683.324-76
07	GÉSSICA CORREIA DA SILVA	709.743.824-00
08	HENRI DIEGO GOMES DE ASSIS	071.156.784-05
09	JACIELE AMARANTE DA SILVA	145.911.444-29
10	JAMYLLÉ KÉSYA DA SILVA ARAUJO	714.629.464-10
11	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	714.624.444-07

12	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA LIMA	150.861.754-61
13	JOSÉ VÍTOR GOMES DA SILVA	097.958.094-31
14	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	714.627.714-32
15	MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA	094.324.544-36
16	MARIA KELLY ALVES CERQUEIRA DA SILVA	142.553.984-02
17	MARIA RAFAELA PEREIRA FERREIRA	099.789.594-24
18	MARIA VITÓRIA GISLANE DA SILVA SANTOS	713.721.294-80
19	MESSIAS DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTE	148.092.724-43
20	MIKAEL SANTOS CABRAL	142.313.264-52
21	MONALYSA EMANUELLE TENÓRIO DE ASSIS	714.615.694-00
22	NERIVALDO ARAUJO LIMA	709.737.274-54
23	RAYANE SILVA BEZERRA FERREIRA	714.617.324-09
24	IARA MENDES DE SOUZA SILVA	145.915.244-18

SÉRIE/TURMA: 3ª M03-ER		TURNO: VESPERTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEXSANDRO BERNARDO DA SILVA GOMES	123.304.994-18
02	ANDRESA ARAÚJO DA SILVA	136.319.724-07
03	BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA FREITAS	138.484.654-93
04	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	146.770.984-09
05	CHRISTÓPHANYS GUIMARÃES BARROS	117.976.384.08
06	CICERO JERÔNIMO DA SILVA NETO	714.631.344-10
07	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	714.614.754-14
08	DANIEL VIANA RODRIGUES DA SILVA	148.315.284-71
09	ELISSON DA SILVA	146.187.994-98
10	JEFFERSON AILTON GOMES SOUZA	146.261.974-69
11	JOÃO DAVI SANTOS BARROS	505.992.118-22
12	JÔNATAS RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	130.915.504-60
13	JOSÉ CARLOS SANTOS DE ASSIS	142.418.244-12
14	JOSÉ FILIPE DA SILVA	713.921.454-90
15	JOSÉ RICARDO NUNES ENÉAS DA SILVA	134.190.854-27
16	LAÍS FEITOSA DA SILVA	143.352.134-25
17	LÍVIA MARIA DE ALAPENHA CAVALCANTE	142.238.434-94
18	MADSON FERREIRA MOREIRA DA SILVA	140.862.364-19
19	MARCELO DE SOUZA SILVA	715.671.214-46
20	MARIA ARIANE DE MENDONÇA GOMES	133.369.444-06
21	MARIA CLAUDIA DA SILVA JUSTINO	082.006.344-42
22	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	143.390.204-43
23	MARIA NAÍLA VIEIRA DA SILVA	135.190.744-19
24	PEDRO HENRIQUE VIANA VIEIRA	149.396.694-40
25	RONALDO VIANA	146.705.704-55
26	SABRINA LARISSA DA SILVA SANTOS	714.638.464-01
27	SIMONE VIANA DA SILVA	146.705.514-00
28	VALDILENE DOS SANTOS SILVA	135.036.814-85
29	VANDERLEIA SARAIVA FEITOSA	146.853.174-32
30	WANDSON MYTTOMARES COSTA GOMES	141.663.974-86

SÉRIE: 4º PERÍODOTURMA: 4ª N01EJA-EJA		TURNO: NOTURNO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMÉRICO OLIVEIRA DA SILVA	912.057.195-04
02	ANA MARIA VIANA DE SOUSA	709.774.084-18
03	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA BARROS	111.404.044-40
04	ANDREIA HOLANDA CAVALCANTE	088.484.944-98

05	CARLOS MANOEL MENDES DA SILVA	709.752.834-64
06	CIRO RAFAEL BARROS DA SILVA	069.165.564-20
07	CLAUDIA ABÍLIO DA SILVA	089.969.334-22
08	DANIEL ESTEVÃO DOS SANTOS	714.616.954-57
09	DANIELA MARIA DA SILVA	718.364.074-40
10	DANILLO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA SANTOS	106.510.764-12
11	EDUARDA ROSENDO DOS SANTOS	093.063.034-32
12	ELISÂNGELA INÁCIO DA SILVA	083.038.844-33
13	FERNANDO JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA	151.409.334-03
14	ISAAC FELIS DA SILVA	709.738.074-82
15	JADSON DA SILVA SANTOS	712.967.804-65
16	JAILTON DA SILVA GUABIRABA	116.208.604-14
17	JOICE ALVES DOS SANTOS	713.714.584-13
18	JOSÉ CLÁUDIO ARAUJO DOS SANTOS	026.910.234-51
19	JOSÉ LUCIANO BERNARDO DA COSTA	126.634.324-58
20	JOSÉ RODOLFO PEREIRA FERREIRA	713.705.934-14
21	JOSICLEIDE PAULA DO NASCIMENTO BARROS	077.584.764-06
22	LAURA BARROS DA SILVA	148.704.934-03
23	LÍVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	116.852.294-33
24	LUCAS BERNARDO DA COSTA	137.293.054-09
25	LUCAS DE OLIVEIRA MENDONÇA	713.708.284-03
26	MAGDA LUNA BEZERRA DOS SANTOS	102.389.984-10
27	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	111.146.954-75
28	MARIA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	158.985.017-38
29	MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	351.585.588-25
30	MARIA SILVANA PEREIRA ROCHA	041.043.734-43
31	MILENA BEATRIZ ALVES CAVALCANTE	714.637.904-30
32	MONIARA FERREIRA DA SILVA	141.816.424-02
33	MONIELE MARIA TEIXEIRA BARROS DOS SANTOS	127.233.024-90
34	RENATA DE ARAUJO	116.881.704-80
35	SUEDSON RADSON ALVES TEIXEIRA	102.829.854-41
36	TÁCIA FERNANDA DA SILVA	110.208.234-10
37	TATIANE BARBOSA DA SILVA	449.688.478-07
38	VANDENY DUARTE DE LIMA	093.196.884-43
39	VIVIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	041.537.604-12

PORTARIA/SEDUC N° 2.366/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000001833/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Paulo Sérgio Correia da Silva	860.392.024-91	Escola Estadual Dr. José Maria de Melo	25

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2.367/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo

em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000034100/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 1.693/2018 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1° . Designar o/a servidor/a Cristovão Moreira Crisóstomo, Matrícula n° 9.866.755-6, portador do CPF n° 210.106.414-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Professora Laura Dantas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/02/2022.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2.365/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000001092/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual de Educação Básica de Pariconha, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.365/2022

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA CÓD. DO INEP: 27002950 TURMA: 3°N01- ANO LETIVO: 2020 CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2021		
Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	ADAILTON JACOB SANTOS	099.831.535-48
2	ADENILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	152.260.054-07
3	ARTHUR WAGNER DA SILVA SANTOS	148.191.144-92
4	BRENO DANTAS DA SILVA	150.213.324-57
5	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	127.406.104-08
6	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	716.339.274-58
7	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MENEZES	150.615.444-12
8	CARLOS VIEIRA SANTOS	149.810.314-67
9	DAMIANA DIAS MARTINS	122.052.794-75
10	DANIEL VITOR VIEIRA DA SILVA	151.025.084-07
11	EDSON DA SILVA DIAS	152.063.834-57
12	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	151.712.284-85
13	ÉRICA MALAQUIAS DOS SANTOS	149.651.674-57
14	ESMERALDA DE JESUS SILVA	149.004.154-05
15	FABIANA XAVIER LIMA	150.716.084-48
16	FELIPE ALVES DE LIMA SANTOS	150.609.924-62
17	GEOVÂNIA DOS SANTOS	119.084.844-97

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA CÓD. DO INEP: 27002950 TURMA: 3ºN01- ANO LETIVO: 2020 CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2021		
Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
18	GILMAR ANTONIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	125.019.904-20
19	GRAZIELA DO NASCIMENTO LIMA	151.820.994-79
20	GUSTAVO BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	116.469.104-00
21	INGRIDE RAUANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	147.110.514-81
22	JOCICLEIDE BARROS DOS SANTOS	150.239.414-69
23	JOSÉ JEFERSON NASCIMENTO SILVA	119.549.324-05
24	JOSÉ SAMUEL DA SILVA MORENO	147.149.354-70
25	JÚLIA MARIA DOS SANTOS DE LIMA	150.838.224-74
26	JÚNIOR CORREIA DA SILVA	134.537.094-62
27	JUSSARA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	126.038.284-28
28	KALINE CARVALHO GOMES	149.638.164-58
29	LAYANE VIANA DE ARAÚJO	127.036.164-30
30	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	715.715.554-04
31	LETÍCIA DO NASCIMENTO SANTOS	125.018.664-10
32	LETICIA VIANA DE BARROS	146.936.984-23
33	LUCAS GABRIEL DA SILVA DE SOUZA	412.291.288-16
34	LUCIANO RODRIGUES SANTOS	150.227.604-60
35	MARIA BEATRIZ DA PENHA SANTOS	150.214.714-90
36	MARIA GABRIELA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ALVES	149.570.794-63
37	MARIA JANICLÉA DE SÁ PEREIRA	149.626.534-31
38	MARIA LAUANE PEREIRA SILVA	098.818.174-63
39	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA	150.215.144-82
40	MARIMAR DOS SANTOS BARBOSA	152.551.794-50
41	MARLENE BARROS HENRIQUE	152.936.944-48
42	NARIANE ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	115.008.684-00
43	PEDRO HENRIQUE FERREIRA LIMA	086.468.614-57
44	RAFAELA DA SILVA	106.878.734-10

TURMA: 3ºN02 ER ANO LETIVO: 2020 CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2021		
Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	065.134.694-06
2	ARIANA DOS SANTOS DA SILVA	149.619.764-07
3	ARTHUR ARAÚJO DE SOUZA CORREIA	152.087.304-21
4	BEATRIZ SILVA LIMA	149.770.894-05
5	BRUNO DOS SANTOS DA SILVA	136.870.484-03
6	CAIANY MARTINS DA CONCEIÇÃO	150.530.784-83
7	CAILANY MARTINS DA CONCEIÇÃO	150.532.564-11
8	CLEBERSON RODRIGUES DOS SANTOS FEITOSA	151.331.664-86
9	FLÁVIA ALESSANDRA DE SÁ SILVA	149.053.444-09
10	FRANCIELE DA SILVA CARVALHO	150.475.624-09
11	FRANCINARA DA SILVA CARVALHO	150.476.584-22
12	HUAN ÍTALO GONÇALVES LIMA	150.401.404-95
13	JADE RAYANE ALVES DA SILVA	127.862.364-79
14	JOÃO VITOR VIEIRA DO NASCIMENTO	150.253.834-20

TURMA: 3ºN02 ER ANO LETIVO: 2020 CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2021		
Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
15	JORGE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	086.124.434-66
16	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LIMA	144.658.914-58
17	JOSÉ ROGERVAN SILVA GONÇALVES	110.558.074-11
18	LAELTON DE CARVALHO SILVA	108.795.294-82
19	LAINÉ MARIA DA SILVA BARBOSA	713.568.034-07
20	LEIVISSON DE ARAÚJO JOSÉ	117.902.474-54
21	MARCELA MENEZES LIMA	150.958.774-81
22	MARIA CLAUDIA DA SILVA	115.676.254-52
23	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA	152.398.304-36
24	MARIA ISABEL BARBOSA DA SILVA	150.665.404-58
25	MARIA JÚLIA CARVALHO NOIA	150.457.134-77
26	MARIA LUIZA DOS SANTOS NASCIMENTO	150.341.114-11
27	NAILMA DOS SANTOS SILVA	150.709.474-43
28	PEDRO HENRIQUE DANTAS DE OLIVEIRA	150.667.494-11
29	PEDRO VICTOR CORREIA DE SOUZA SANTOS	136.734.744-05
30	RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	150.581.834-63
37	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA	152.505.854-18
31	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	150.945.304-02
32	TAINAR DA SILVA ARAÚJO	132.869.494-18
33	TAINARA CARVALHO SILVA	135.433.584-80
34	THEREZA CRISTINA DE JESUS BEZERRA	150.493.404-03
35	VITÓRIA DO NASCIMENTO SANTOS	151.822.554-38
36	WILLIAM GOMES DE SÁ	118.890.284-95

TURMA: 3ºN03-ER ANO LETIVO: 2020 CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2021		
Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	ABINADABE FERREIRA SILVA	150.876.634-78
2	AMANDA DOS SANTOS LIMA	098.722.454-95
3	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	150.820.054-80
4	ANDRESSA ALEKSANDRA ALVES TRAJANO	147.647.714-03
5	CAMILA LIMA DA SILVA	716.423.724-71
6	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	150.775.304-75
7	DAVID EMANUEL MORENO DOS SANTOS	101.332.014-06
8	DEISIANE LIMA DOS SANTOS	158.900.544-90
9	DEIVISON DOS SANTOS LIMA	150.627.734-90
10	EDGAR LIMA SOUZA	136.470.514-11
11	EDUARDA DOS SANTOS GOMES	152.895.264-20
12	EDUARDA LIMA DOS SANTOS	153.012.374-70
13	EDUARDO JÚNIOR DE SOUZA	117.717.214-30
14	ELEN GOMES DOS SANTOS	134.788.914-00
15	ELISON ALVES DE MELO	150.279.344-08
16	ESTEFÂNI DIAS DOS SANTOS	150.302.124-69
17	FABIANO MENESES DAS NEVES	132.702.984-71
18	FLAVIANE DE SOUZA MELO	151.329.524-10
19	GABRIEL DA SILVA SANTOS	703.867.604-03
20	GABRIEL MARQUES DE QUEIROZ	144.056.434-58
21	GÉSSICA ALVES QUIXABEIRA	151.830.474-56
22	GUSTAVO SOARES DOS SANTOS SOUSA	151.028.384-66
47	HELDER PINHEIRO DA SILVA	132.239.534-93
23	JANILDO DOS SANTOS SILVA	107.610.644-78
24	JEFERSON DOS SANTOS LIMA ALVES	151.659.204-29
25	JEFERSON QUEIROZ DOS SANTOS	155.753.267-21
26	JEFFERSON DOS SANTOS DA SILVA	150.773.484-05
27	JOÃO VÍTOR DE SOUSA LIMA	150.866.844-20
28	JONAS DOS SANTOS FEITOSA	716.111.094-77

TURMA: 3ºN03-ER ANO LETIVO: 2020 CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2021		
Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
29	JONAS FLORENCIO DOS SANTOS	183.463.687-63
30	JÚLIA SILVA SANTOS	159.712.384-69
31	KALINE DOS SANTOS LIMA	150.338.704-67
32	KALINE SOARES DOS SANTOS	150.454.244-40
33	KARINA DA SILVA SOUZA	150.832.554-56
34	MARIANA DOS SANTOS	149.976.844-30
35	MATHEUS DA SILVA ALVES LIMA	158.720.944-69
36	MAXUEL MIRANDA DOS SANTOS	149.971.804-75
37	MAYARA CONCEIÇÃO SANTOS	151.020.484-90
38	MOACIR DE JESUS DA SILVA	150.876.644-40
39	MONIK DOS SANTOS	183.645.507-05
40	NATASHA CLEMENTE SOARES	149.544.694-81
41	RONI MOREIRA DE SOUZA	152.404.914-02
42	SABRINA MELO DO NASCIMENTO	150.522.174-98
43	STHEFANY PEREIRA DA SILVA	135.078.114-21
44	TAISSA DA CONCEIÇÃO SILVA	133.171.664-01
45	TALITA DOS SANTOS LIMA	151.406.324-70
46	TEREZA VITÓRIA DE SOUZA DOS SANTOS	144.658.064-42

PORTARIA/SEDUC N° 2.320/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001033/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico Nível Médio de Manutenção em Informática, Cursos Técnico em Recursos Humanos, da Escola Estadual Joaquim Diégues, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.320/2022
ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIÉGUES

INEP: 27025080

TURMA: 3º I1ERINF

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA
ANO CONCLUSÃO: 2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1.	ALINE CAMILO GODOI	127.726.204-76
2.	CLEISON DA SILVA CORINO	082.546.474-96
3.	CRISLANI DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	137.848.824-55
4.	DAVID THALLYS THAYLLON DA SILVA ARAUJO MELO	085.085.534-98
5.	HEWERTON PEREIRA DE ARAUJO	085.347.924-02
6.	JOAO VITOR DA SILVA	149.291.004-02
7.	JONATAN BARROS DA SILVA	145.467.114-92
8.	JONATHAN DIAS DA SILVA	149.844.784-89
9.	JOSE CARLOS DA SILVA MOTA	087.930.654-85

10.	JOSE DAVID VIEIRA DA PAZ	127.515.144-21
11.	JOSE JARDISON DA SILVA	136.892.254-69
12.	JOSE WALNEY DA SILVA XAVIER	149.349.384-19
13.	LAYZA MARIA OLIVEIRA BORGES	128.931.674-03
14.	LUIZ MARCOS DOS SANTOS MACHADO	140.220.724-74
15.	MARIA RAIANE SILVA NASCIMENTO	089.794.664-20
16.	RAUANY RAMONICA DIAS DE ALMEIDA	083.933.264-51
17.	VAGNER EDUARDO DA SILVA	138.183.554-60
18.	WANDERSON DA SILVA AVELINO	088.143.744-14
19.	WESLEY PEREIRA DE JESUS	147.722.314-20

TURMA: 3º I2ERREC

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

ANO CONCLUSÃO: 2021

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1.	ANDRESSA EMMANUELE DA SILVA MELO	127.567.044-07
2.	ANGELICA APOLINARIO DA SILVA	126.638.844-30
3.	ARTUR VINICIUS DA SILVA TAVARES	151.305.744-86
4.	CLAUDIA EMYLLE DA SILVA SIMPLICIO	076.210.724-31
5.	CLAUDIANE CLEMENTE DA SILVA	136.893.654-73
6.	DANILO DO NASCIMENTO SILVA	142.402.614-81
7.	EDVANIA DOS SANTOS FREITAS	142.516.814-01
8.	JANIELLE RHIANNE MONTEIRO GOMES	156.162.544-28
9.	JOBISON JOSE DA SILVA MENDES	092.423.714-75
10.	JOSE VINICIUS DA SILVA	128.421.954-26
11.	JOSE WILAMES DA SILVA	157.846.264-93
12.	KARLEANE DA SILVA ALVES	083.097.374-59
13.	KELITON DA CONCEIÇÃO	126.993.284-56
14.	LAUANE LORRANE DA SILVA FERREIRA	127.526.124-86
15.	LUAN WILLAM LIMA TENORIO	105.935.894-83
16.	LUANA RAIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	127.697.004-80
17.	LUCIANO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	129.276.794-44
18.	MANOELA VITORIA ALVES DA SILVA	131.580.044-61
19.	MARIA BARROS BARBOSA	128.273.314-11
20.	MARIA CAMILA FERREIRA DA SILVA	128.458.774-63
21.	MARIA DASDORES DA SILVA CRISTOVAM	068.233.494-41
22.	MARIA EDUARDA BALBINO SANTOS	110.729.084-84
23.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FREITAS	142.517.274-10
24.	MARIA GENILDA DA SILVA FERREIRA	130.858.204-85
25.	MARIA JATIANE MOTA DE MELO	088.947.334-08
26.	MATEUS FILIPE DA SILVA	148.907.734-01
27.	MERLEY VITORIA DA SILVA	088.349.954-14
28.	RAZIEL VINICIOS CORDEIRO DOS SANTOS	130.454.304-81
29.	SAMUEL CONCEIÇÃO FIRMINO FERREIRA	128.454.124-01
30.	TAISSA DA SILVA OLIVEIRA	127.911.194-18
31.	VITORIA ELLEN DA SILVA	142.368.194-06

PORTARIA/SEDUC N° 2.362/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001713/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Escola Estadual Manoel André, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.362/2022
ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ
INEP Nº 270164-12

MODALIDADE /CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA:
«3ªM02-ER» TURNO: MATUTINO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADELÂNIA DA SILVA DIAS	136.129.634-81
2	ALEXSANDRA SANTOS GOUVEIA	143.613.754-37
3	ALLYSSON KAUAN BARBOSA DA SILVA	113.196.184-64
4	AMANDA GABRIELLY DE SOUZA MENDES	117.374.104-60
5	ANA LUIZA ALVES PINHEIRO	114.760.044-98
6	BEATRIZ FRANÇA DA SILVA	118.752.874-93
7	BRENDA MAISY DA SILVA GAMA	143.885.044-16
8	CAIO BRUNO GOMES DOS SANTOS	108.170.404-71
9	CAROLINA SOUZA SANTOS	104.505.874-28
10	CLEICIELE TEIXEIRA DA COSTA	094.823.274-97
11	ESTER DO NASCIMENTO SILVA	142.735.014-06
12	FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	143.809.814-60
13	INGRID ELLEN DOS SANTOS LIMA	143.883.944-83
14	JANAINA ALVES DA SILVA	151.940.094-29
15	JAYANE DE SOUZA SANTOS	151.713.384-00
16	JOSÉ MURILO PEREIRA DULES	151.829.464-22
17	JOSÉ YAGO BARBOSA DA SILVA	143.806.674-05
18	KAUANY RAMYLLE VITAL DE SOUZA FERRAIS	153.780.834-60
19	LETÍCIA DA SILVA PIMENTEL	120.540.444-90
20	LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA	148.569.374-80
21	LOURANDA DOS SANTOS DIAS	150.744.164-93
22	LUANA ANALIA SILVA SANTOS	143.863.284-32
23	LUCAS ROBERTO DA SILVA SANTOS	085.766.014-43
24	MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	149.302.034-06
25	MARIA GABRIELLY DOS SANTOS	143.887.244-59
26	MARIA LETICIA DA CONCEICAO SILVA	152.169.924-05
27	MARIA LETÍCIA DE SOUSA SILVA	163.049.224-85
28	RAYANE VITÓRIA DOS SANTOS	144.076.784-02
29	RAYELLI DA SILVA LEITE	353.526.108-29
30	REBERT ROMÃO DAMACENA	130.466.744-81
31	SARA ALBUQUERQUE SILVA	142.295.714-45
32	VINÍCIUS RAFAEL DE LIMA NUNES	145.901.864-89
33	VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	149.090.094-26
34	WANESSA DA SILVA OLIVEIRA	153.700.784-08
35	MIKELY FERREIRA DE BARROS	128.849.314-22
36	KAUANE DAMILLY FRANÇA SOUSA	105.718.815-80
37	DIEGO FELIPE DE SOUZA FONTINI	521.961.858-09

MODALIDADE /CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA:
«3ªM03-ER» TURNO: MATUTINO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADRIELY MARIA DOS SANTOS	152.457.254-36
2	ARYLANE PINTO DA SILVA	086.099.324-86

3	CLÉCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	143.006.634-24
4	CLEDSON FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	115.643.084-48
5	DAIANE FEITOSA DA SILVA	715.029.484-78
6	ERICK EDUARDO BATISTA FRANÇA	136.467.684-28
7	GECIANE LAURENTINO SILVA	151.962.784-00
8	INGRYD MARIA DA SILVA SANTOS	143.938.504-16
9	IRYS GRAZIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	124.781.294-42
10	ISAC RAMOS GOMES DOS SANTOS	142.445.904-47
11	JEFFERSON EDSON DOS SANTOS	119.911.374-35
12	JOÃO VITOR DOS SANTOS BELO	126.036.134-99
13	JONAS RAFAEL DA SILVA DEOCLECIANO	133.577.444-06
14	KARLES ANDRÉ SILVA SANTOS	116.664.864-85
15	KATHLEEN CAROLINE SILVA COLATINO DE LIRA	072.230.614-80
16	KAYLAN RENDRIGSON SANTOS COSTA	707.061.084-00
17	LARISSA VITÓRIA FREITAS DE FARIAS	155.611.144-41
18	LEANDRO LEITE DE OLIVEIRA	094.234.214-31
19	LÍVIA LÚCIO JUVINO DE MELO	109.106.004-57
20	MARCOS ARTHUR LOUREIRO LINO	081.290.154-12
21	MARIA CLARA DA SILVA SOUSA	143.614.624-02
22	MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	119.853.104-57
23	MARIA RITA DA SILVA SOUSA	143.614.544-93
24	MARIA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	128.096.724-23
25	MICAELI EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	142.996.054-03
26	MICHELLY SILVA DE SOUZA	136.717.914-97
27	MIRELY KARLA ALVES DE ARAÚJO	152.116.994-24
28	PEDRO TIAGO DOS SANTOS BARBOSA	143.878.464-37
29	RAYSLAN FELIPE MACENA MONTES	114.223.924-14
30	RAYSSA VITÓRIA DOS SANTOS TAVARES	193.085.327-06
31	REBERSON HERBERT DA SILVA DIAS	143.939.884-42
32	RYAN JOSÉ DA SILVA	143.301.294-42
33	THAYSA RAYANNE DOS SANTOS TAVARES	193.085.337-88
34	WILLIAN PEREIRA DA SILVA	715.789.294-40
35	YASMIN NATALLI DE JESUS SILVA	147.912.414-10
36	NICOLAS LEITE SANTOS SOUZA	113.640.464-31

MODALIDADE /CURSO:ENSINO MÉDIO / REGULARSÉRIE: 3ª TURMA:
«3ªM01-ER» TURNO: MATUTINO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ALICE ALVES DIAS	143.856.154-70
2	AMANDA MYKAELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	079.076.764-36
3	CARLOS DANIEL CASTOR DE JESUS	157.736.234-98
4	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	140.760.814-20
5	CLÍVIA EDUARDA BALBINO DOS SANTOS	132.181.504-26
6	DIOGO VITÓRIO DOS SANTOS	069.569.924-50
7	ELIS EMILLY LIMA GOMES	143.814.314-13
8	EMILLY TAWANNY FERREIRA SILVA	160.561.054-23
9	ÉRICA CARLA DA SILVA	142.025.384-04
10	ESTEFANY FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	143.953.114-58
11	FELIPE AGUSTINHO DOS SANTOS	123.010.084-95

12	FRANCIELLY NUNES DA SILVA	143.625.534-10
13	JAYANE VITÓRIA DA SILVA	140.655.464-27
14	JENNIFER DA SILVA SANTOS	715.080.244-30
15	JÉSSICA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	143.953.304-01
16	JOÃO CLEDSON DA SILVA SANTOS	122.452.814-03
17	JOÃO MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	373.230.728-08
18	JOÃO OTÁVIO DE OLIVEIRA LIMA	150.737.284-16
19	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	142.603.574-84
20	KAUÃ WEVERTON FERREIRA DE GOIS	143.011.404-50
21	LUANA KAROLINY SANTOS BERINGUEL	126.402.314-64
22	LUCAS LIRASANTOS	125.795.324-98
23	LUCAS MATHEUS MOURA DA SILVA	142.075.604-40
24	LUCIELLY SAMILY ROCHA DOS SANTOS	093.045.234-86
25	LUIS HENRIQUE DA SILVA	139.330.234-32
26	LUKAS KAUÃ BARBOSA SANTOS	114.080.004-31
27	MARIA CAETANO DA SILVA	152.335.954-43
28	MARIA CLARA ALBUQUERQUE ROCHA	118.585.544-03
29	MARIA LETÍCIA ALEIXO SANTOS	134.709.844-50
30	MATHEUS ANTONIO BALBINO DOS SANTOS	143.601.204-00
31	MATHEUS VITOR DOS SANTOS SILVA	151.932.954-79
32	MICHAEL ANDRÉ SANTOS DE FARIAS	142.691.734-16
33	MIKAEL GREGORIO DE OLIVEIRA	123.016.854-03
34	MIZAEAL DA SILVA BATISTA	155.494.874-62
35	NATANIEL ROBERTO DA SILVA	141.622.974-44
36	PEDRO WILLIAN PACHECO DA SILVA	142.421.954-00
37	RANIEL BRITO LIMA	143.038.604-50
38	TAWANNE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	117.087.504-10
39	THAÍS BEZERRA DA SILVA	142.763.014-32
40	WEMELLY LÍVIA ARAÚJO DOS SANTOS	115.990.784-65
41	MARIA VITÓRIA ALVES MONTEIRO	088.165.714-03
42	LARISSA GABRIELA CAVALCANTE DOS SANTOS	128.269.764-19

PORTARIA/SEDUC Nº 2.304/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001398/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professor Afrânio Lages, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.304/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRÂNIO LAGES
CÓDIGO DO INEP: 27034887

TURMA: 3ª I01-ER

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	CPF
01	ALEXANDER VICTOR COSTA REIS	149.592.804-76
02	ALLISON DE LIMA SILVA	087.937.684-86

03	AMARO GONCALVES SILVA DE ANDRADE	121.123.544-00
04	BEATRIZ DE ALBUQUERQUE LACERDA	151.040.674-32
05	BENICIO ALVES DOS SANTOS	117.265.624-09
06	CINTHIA KAROLAYNE NASCIMENTO COSTA	120.644.144-52
07	CLAUDIO SAMUEL FEITOSA ROMERO	126.757.814-95
08	EDUARDO FEITOSA DO NASCIMENTO	062.254.244-31
09	EMILLY VANESSA ALVES BRAZ	126.581.414-75
10	EMILY RANIELLY DE OLIVEIRA QUEIROZ	123.628.544-18
11	ERIKA GABRIELE SANTOS BEZERRA	107.667.134-90
12	GIANA ESTHER CUNHA FERREIRA	187.314.627-23
13	JOÃO VICTOR VIEIRA CORREIA	085.494.894-50
14	JOSE DIOGO VIEIRA DUARTE	107.042.124-39
15	KESSIE GOMES BEZERRA	126.354.224-78
16	LAIANE GABRIELLY DE SOUZA LIRA ALVES DOS SANTOS	134.511.424-90
17	LUCAS VINICIUS DEFRANÇA FELÍCIO	120.732.734-40
18	MANUELE SOUSA PEREIRA	137.545.504-46
19	PETRUCIO FELIPE DE JESUS DA SILVA	490.395.588-50
20	RAISSA RAIANNE NASCIMENTO DOS SANTOS	130.639.124-50
21	RAYZA MARIA FERREIRA DA SILVA	141.423.204-75
22	SAMIRA DA SILVA	133.526.514-77
23	SHAINARA RODRIGUES GOMES	119.140.904-03
24	THALYTA SILVA DOS SANTOS	055.580.354-63
25	VICTORIA SILVA PEREIRA	138.908.954-17
26	VINYCIUS CALHEIROS SILVA	141.641.174-78
27	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	145.910.114-61

TURMA: 3ª I02-ER

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	CPF
01	ANDRÉ RODRIGUES DUARTE	072.206.164-14
02	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	125.575.724-89
03	CYNTHIA FRANCELY DOS SANTOS BESERRA	142.782.094-52
04	DAFNE SARAH DE OLIVEIRA SANTOS	141.079.474-16
05	DULCE MARIA DE OLIVEIRA PAULINO	141.079.694-95
06	EDUARDA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE	143.212.994-54
07	ELISIANE PEREIRA BARBOSA	126.654.464-05
08	ERICK DAVID GONÇALVES NOGUEIRA	074.337.494-03
09	ISABELA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA	129.638.884-06
10	JESUS JORYSON OTAVIO DE OLIVEIRA	126.223.134-54
11	JOSÉ RYAN DA SILVA	153.306.374-57
12	JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA FILHO	063.944.554-31
13	KAROLINNE RAYANE VIEIRA GREGORIO	123.976.574-65
14	LIVIA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	112.563.844-37
15	LUANA DOS SANTOS SILVA	142.316.754-65
16	MICHAEL KENION PRUDENCIO DA SILVA	137.265.904-80
17	RADYJA FERREIRA DE LIMA	129.534.464-51
18	STHEFANNY KELLY BEZERRA FARIAS	145.897.424-38
19	THALYS SIQUEIRA VALENTIM	112.124.554-44
20	VITOR SANTOS SOUTO	149.664.774-10
21	VITORIA REGINA DA SILVA CANDIDO	121.516.014-39
22	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	713.199.364-66
23	JEFFERSON FERREIRA JUNIOR	134.218.214-61
24	MICHAEL FELIPE DA SILVA FARIAS	134.623.064-13
25	DJULIE MYRELLES GOMES DA SILVA	141.122.964-95

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000027568/2021

Interessado: LUIZ RICARDO UCHÔA DÓRIA(129.542.844-04).

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 10972367, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 09 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003413/2019

Interessado: Chefia de Patrimônio

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 11010463, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2022..

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003411/2019

Interessado: Subchefia de Patrimônio Móvel

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 11010299, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000004928/2019

Interessado: Sandra Maria Jatobá Epifanio

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 10986509, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

EXTRATO DO CONTRATO RDC Nº. 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000000769/2021- SEDUC e 01800.0000022752/2021 e 01800.0000024428/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Processos no E:01800.0000000769/2021; E:01800.0000022752/2021 e E:01800.0000024428/2021, RDC no 001/2021 (3a chamada) e ARP no 002/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC - SEINFRA No: 274/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD no 8904395. e PGE-GAB no/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e com fundamento na Lei nº 12.462/2011, no Decreto no 7.581/2011 e na Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei no 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor,.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o no 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEPA - Pinheiro, Maceió - AL, representado (a) pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, inscrito no CPF sob o no 010.354.894-73, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de setembro de 2021;

CONTRATADA: CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ sob o no 43.682.775/0001-05, constituído entre as empresas ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, líder do consórcio, com sede na Rua Hamilton de Barros Soutinho, 797 - Jatiúca, Maceió - AL, 57.035-690, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no 41.157.967/0001-69, representada por seu administrador, Sr. Virgílio Vilar Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade no 479.089 - Órgão Expedidor SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob no 397.797.954-15, empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no 09.276.767/0001-12, com sede Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 167 - Poço, CEP: 57.036-540 Maceió / AL, neste ato representada por seu sócio de administrador, Sr. Felipe Gloor Uchôa Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade no 15.898.166 - Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob no 070.864.104-03, e empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 01.637.593/0001-64, com sede na rua Jangadeiros Alagoanos, 1188 – sala 801, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57.030-000, neste ato representada por seu sócio de administrador Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade no 274.461 Órgão Expedidor SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob no 445.652.084-15.

GESTOR DO CONTRATO: ALUISIO ARAGÃO DOS ANJOS SOBRINHO MATRICULA:27024-5

OBJETO DO CONTRATO:O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e construção de 04 unidades escolares de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado, a serem implantadas para atender às imediações gerências regionais (geres) da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas – de item remanescente do LOTE 02 exaurido, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal no 12.462/2011, Decreto Federal no 7.581/2011 e suas alterações..

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 17.836.688,68 (dezesete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários Signatários: Os representantes acima citados.

EXTRATO DO CONTRATO RDC Nº. 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000000769/2021- SEDUC e 01800.0000022752/2021 e 01800.0000024428/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Processo no E:01800.0000000769/2021 e E:01800.0000022752/2021 e RDC no 001/2021 (3a chamada) e ARP no 005/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC - SEINFRA No: 274/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD no 8904395. e PGE-GAB no/2021, da Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e com fundamento na Lei nº 12.462/2011, no Decreto no 7.581/2011 e na Lei

nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei no 8.078, de 1990 –Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o no 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEPA - Pinheiro, Maceió - AL, representado (a) pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, inscrito no CPF sob o no 010.354.894-73, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de setembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão no 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr.FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade no 1042653103, Órgão Expedidor SSP/ PC RS, e CPF no 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração.

GESTOR DO CONTRATO: ALUISIO ARAGÃO DOS ANJOS SOBRINHO MATRICULA:27024-5

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e construção de 04 unidades escolares de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado, a serem implantadas para atender às imediações gerências regionais (geres) da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas – LOTE 04, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir de sua publicação do extrato

no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 18.960.000,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta mil reais).

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários
Signatários: Os representantes acima citados.

EXTRATO DO CONTRATO RDC Nº. 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000000769/2021- SEDUC e 01800.0000022752/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Processo nº E:01800.0000000769/2021 e E:01800.0000022752/2021 e RDC nº 001/2021 (3ª chamada) e ARP nº 004/2021, inclusive Parecer PGE-PLIC - SEINFRA Nº: 274/2021, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 8904395. e PGE-GAB nº/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e com fundamento na Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011 e na Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação inscrito no CNPJ sob o no 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, CEP - Pinheiro, Maceió - AL, representado (a) pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. Rafael de Góes Brito, inscrito no CPF sob o no 010.354.894-73, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 24 de setembro de 2021;

CONTRATADA: O CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA".

GESTOR DO CONTRATO: ALUISIO ARAGÃO DOS ANJOS SOBRINHO MATRÍCULA:27024-5

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e construção de 01 unidade escolar de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado, a serem implantadas para atender às imediações gerências regionais (geres) da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas- LOTE 03, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 4.459.172,17 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos).

Programa de Trabalho: 12.368.0010.3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Plano Orçamentário (P.O.) 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações / Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, Fonte 0100 – Recursos Ordinários
Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 3.082/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000003438/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000001775/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.083/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000003451/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000001775/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.105/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002394/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: WANDA LUCIA GOMES BOMFIM DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 757.486.224-91

RG: 2001001304598-SSP/AL

Matrícula: 824.380-8

Nº DE DIÁRIAS: 12,0(Doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 25/02/2022

DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS 9ª E 10ª GERES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.106/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002394/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ARDEL DA SILVA FELICIO

Cargo: VIGIA

CPF: 042.480.054-33

RG: 1704872-SSP/AL

Matrícula: 0826014-1

Nº DE DIÁRIAS: 12,0(Doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 25/02/2022

DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS 9ª E 10ª GERES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.107/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002394/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: CARLOS ROBERTO DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 087.904.344-04

RG: 184542-SSP/AL

Matrícula: 34804-0

Nº DE DIÁRIAS: 12,0(Doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 25/02/2022

DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS 9ª E 10ª GERES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Tra-

balho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.108/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002394/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO

Cargo: VIGIA

CPF: 007.401.694-67

RG: 1447690-SSP/AL

Matrícula: 0080817-2

Nº DE DIÁRIAS: 12,0(Doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 25/02/2022

DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS 9ª E 10ª GERES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.109/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000002394/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: CARLOS ANDRE DA SILVA

Cargo: VIGIA

CPF: 007.610.354-43

RG: 1.605.678-SSP/AL

Matrícula: 826307

Nº DE DIÁRIAS: 12,0(Doze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 25/02/2022

DESTINO: Penedo, Piaçabuçu, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo.

OBJETIVO: RECOLHIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS 9ª E 10ª GERES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/ Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2.369/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001556/2022 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o/a servidor/a Artur Vieira da Silva, Matrícula nº 362-0, portador do CPF nº 095.318.084-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Padre Aurélio Goes, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL GÓES DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL SURE Nº 57/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 53 da Lei nº 6.161/00,

RESOLVE:

Art 1º - Suspender os efeitos do Edital SURE nº 45/2022, publicado no DOEAL em 10 de fevereiro de 2022, reativando as seguintes inscrições estaduais:

I - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24467295-4, CNPJ 24.783.601/0001-86;

II - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24738037-7, CNPJ 24.783.601/00003-48;

III - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24749796-7, CNPJ 24.783.601/0004-29;

IV - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24749798-3, CNPJ 24.783.601/0005-00;

V - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24768969-6, CNPJ 24.783.601/0008-52.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 070/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica e seus sócios abaixo identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por maioria qualificada, conheceu do Reexame Necessário para dar-lhe provimento, para considerar o contribuinte incurso no art. 34, § 7º, VI, da Lei nº 5.900/96, c/c com art. 33, II, "d", LC nº 87/96, tendo como sanção a penalidade prevista no art. 93 da

Lei nº 5.900/96, sendo o lançamento inicial procedente em parte. Desta forma fica o contribuinte condenado ao pagamento do crédito tributário no montante total de R\$ 2.436.819,43, sendo que R\$ 1.523.012,14 a título de ICMS e R\$ 913.807,29 a título de multa, ficando o valor ser sujeito aos acréscimos legais até a data do efetivo pagamento. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Acórdão CTE-2C nº 249/2017, publicado no D.O.E., de 16 de novembro de 2021. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial e ou impugnação nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47 e art. 5º, § 2º c/c art. 45, § 4º, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

TIM CELULAR S.A.

CACEAL: 24104713

PROCESSO SF Nº 1500-019350/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.21172-001

Sócios

ADRIAN CALAZA - CPF: 05961864790

SAMI FOGUEL - CPF: 26334475894

MARIO GIRASOLE - CPF: 05929223750

JAQUES HORN - CPF: 84606223715

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL - CPF: 00133036782

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE - CPF: 01535831774

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 637326

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 071/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica as pessoas jurídica e física abaixo identificadas, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, que julgou o lançamento procedente em parte, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, caso em que:

(i) por maioria de votos, decidiu por não conhecer da segunda petição recursal;

(ii) por unanimidade de votos, decidiu por: (ii.1) não conhecer da alegação recursal relativa à inaplicabilidade da multa ante o seu caráter confiscatório;

(ii.2) negar provimento às demais alegações recursais; e (ii.3) de ofício, recapitular a multa para a prevista no art. 107 da Lei 5.900/96, com a redução prevista na Lei 8.085/18, conforme Acórdão CTE-2C nº 137/2021, publicado no D.O.E., de 19 de Outubro de 2021.

Desta forma, deve a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R\$ 16.191,92 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 12.428,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) referente ao ICMS e R\$ 3.763,32 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) correspondente à multa do art. 107 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial e ou impugnação nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47 e art. 5º, § 2º c/c art. 45, § 4º, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

RP COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI

CACEAL: 24270527

PROCESSO SF Nº 1500-013152/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 7039260001

Sócio-Administrador
ANTONIO HENRIQUE PEDROSA NETO
CPF: 06075673415

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 637327

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 072/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica e seus sócios abaixo identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, POR UNANIMIDADE, conheceu do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, a fim de manter a decisão singular, para julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO, nos termos do Aditamento Fiscal n° 1, reconhecendo o crédito tributário devido no valor de R\$ 106.723,09 (cento e seis mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos), conforme Acórdão CTE-2C n° 163/2021, publicado no D.O.E., de 12 de novembro de 2021.

Considerando que o débito encontra-se liquidado, informamos que os autos serão encaminhados para a GERAC, para homologação da extinção do crédito tributário. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

TIM CELULAR S.A.
CACEAL: 24104713
PROCESSO SF N° 1500-000670/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.09626-001

Sócios
ADRIAN CALAZA - CPF: 05961864790
SAMI FOGUEL - CPF: 26334475894
MARIO GIRASOLE - CPF: 05929223750
JAQUES HORN - CPF: 84606223715
BRUNO MUTZENBECHER GENTIL - CPF: 00133036782
LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE - CPF: 01535831774

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 637328

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 04 realizada em 29/01/2021.

PROCESSO N° 1500-002650/2017
PROCESSO N° 1500-002650/2017
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.58891-005
AUTUADA: PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS.
CNPJ N° 33.000.167/1045-86
CACEAL N° 24061667-7
MUNICIPIO: PILAR/AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
VISTAS: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
SESSÃO ORDINÁRIA N° 04 - 2ª CÂMARA - REALIZADA EM 29/01/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE N° 20/2021

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE APÓS A SUA INTERPOSIÇÃO. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS/CONFAZ N° 146/2019 E DECRETO ESTADUAL N° 68.249/2019. EXAME DO RECURSO PREJUDICADO (EX VI. ART. 46, INCISO III, C/C 17, § 2º, INCISO II, § 3º, DA LEI 6.771/06).

AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GERAC, PARA HOMOLOGAÇÃO DO PAGAMENTO OU ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE ESTILO, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 70, DA LEI 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em julgar o exame do RECURSO ORDINÁRIO, prejudicado, face e existência de pagamento do débito fiscal após a sua interposição, nos termos da ementa retro.

Desta forma, fica mantido o crédito tributário apontado no lançamento de ofício. Após o trânsito em julgado, os autos serão encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário (GERAC) para a homologação do pagamento ou adoção das providências de estilo, em conformidade com o Convênio ICMS/CONFAZ n° 146/2019 e Decreto Estadual n° 68.249/2019 (ex vi. Art. 70, da Lei 6.771/06).

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
VICTOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 15 de fevereiro de 2022.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 637329

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*) O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 10, que se realizará no dia 16/03/2022 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL.

01)AI:7068207001; SF: 1500-037098/2018;
SARAH COMERCIAL DE C ONFECCÕES LTDA
CACEAL: 24404720
DECISÃO GJ: 22.096/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA
RELATOR(A):ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

02)AI:7067633001; SF: 1500-048714/2018;
COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS 2501 LTDA - ME
CACEAL: 24103416
DECISÃO GJ: 22.111/2021 - LANÇAMENTO IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: JOÃO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATOR(A):VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI:9964074001; SF: 1500-016392/2007;
J G CAMILO ARMAZEN - ME
CACEAL: 24095150
DECISÃO GJ: 21.169/2018 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: IVANISE BARBOSA MAIA
RELATOR(A):LARISSA AMARAL DE ANDRADE

04)AI: 7062684001; SF: 1500-042264/2016;
ELETRO CENTRO LTDA - ME
CACEAL: 24600611
DECISÃO GJ: 21.890/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE - RN/RO

AUTUANTE: MANOEL ALVES FEITOSA FILHO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

(*) Republicado por incorreção em vista de erro na data da sessão.

Protocolo 637372

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*) O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 09, que se realizará no dia 09/03/2022 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL.

01)AI:072658; SF: 1500-000729/1996;

L C PESSOA

CACEAL: 24002421

DECISÃO GJ: 18.289/2011 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: RANULFO SILVA ARAÚJO

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO - OAB/AL Nº 8.408

02)AI:7066240001; SF: 1500-050320/2017;

SOUSA E HENRIQUE LTDA - ME

CACEAL: 24206890

DECISÃO GJ: 21.887/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE - RN

AUTUANTE: SÉRGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

ADVOGADO(A): GÊNISON CAPITULINO DA SILVA SANTOS - OAB/AL Nº 3.222

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7066829001; SF: 1500-009334/2018;

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 00.280.273/0029-38

DECISÃO GJ: 21.943/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN DO REGO DAMASCENO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

04)AI: 7073074001; SF: 1500-500055/2019;

PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CACEAL: 24296664

DECISÃO GJ: 33/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

(*) Republicado por incorreção em vista de erro na data da sessão.

Protocolo 637375

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do CTE, na Sessão Ordinária de nº 16, realizada em 07/05/2019.

CTE Nº: 083/2019

PROCESSO Nº: 1500-010610/2015;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7034988001

AUTUADA: FERREIRA CAMPOS & CIA LTDA - ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
PRESIDENTE: GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 07/05/2019

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 51/2019

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO acessória. 1. extravio de LIVROS fiscais. 2. falha na intimação do contribuinte uma vez que não foi exigida a apresentação dos livros fiscais, mas tão somente a disponibilização dos referidos documentos para consulta no próprio estabelecimento comercial do contribuinte. 3. exigência que somente foi inserida na publicação do edital no doel. 4. presunção de extravio lastreada em intimação DEFEITUOSA. 5. lançamento nulo por ausência de motivo. 6. reexame necessário conhecido e PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para dar-lhe provimento parcial, declarando, de ofício, a nulidade material do lançamento por ausência de motivo.

GERMANA Mª LEAL DE O. MENDONÇA

Presidente

PEDRO ICARO CAVALCANTE DE BARROS

Relator

IVAN CHAVES ALMEIDA

Julgador

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Julgador

JOSÉ RONALDO CARLOS A. MENDONÇA

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 15 de janeiro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 637395

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 11, realizada em 24/03/2021.

PROCESSO Nº: 1500.002492/2014 ANEXO: 1500.020184/2014

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.23702-001

AUTUADA: SANMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 24/03/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 38/2021

EMENTA - ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS EM OPERAÇÕES INTERNAS.

(1) Julgador Singular reconheceu a nulidade do lançamento por ausência de motivo, em razão da ausência de demonstração da presunção na qual se fundou a autuação.

(2) Ausência de comprovação da ciência do contribuinte acerca da Intimação Fiscal.

(3) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO.

(4) Reexame necessário conhecido e não provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão da Gerência de Julgamento, que reputou a nulidade do lançamento tributário.

Desta forma, resta mantida a exclusão do crédito tributário em sua totalidade.

Publique-se. Intime-se.

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa

Presidente

Larissa Amaral de Andrade

Relatora

Elka Gonçalves Lima

Julgadora

Mário Alberto de Alencar Souza

Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 14 de fevereiro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 637399

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n°. 15, realizada em 23/04/2021.

PROCESSOS:1500-001398/2014 (AUTO DE INFRAÇÃO), 1500-014063/2014 (DEFESA)

AUTO DE INFRAÇÃO:70.26691-003, PROTOCOLADO EM 15/01/2014
AUTUADA:COOP REG DOS PRODUTORES DE AÇUCAR E ÁLCOOL DE ALAGOAS;
CACEAL: 240.01506-1; CNPJ: 12.277.646/0001-08.
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO: 15, REALIZADA EM 23/04/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE N° 55/2021

EMENTA: MULTA DO ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, APÓS NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO (TERMO DE APREENSÃO), SEM A MULTA CORRESPONDENTE. EXIGÊNCIA DA MULTA DO ART. 90-A DA LEI 5.900/96. PETIÇÃO DE DEFESA ALEGANDO DECADÊNCIA E TEMPESTIVIDADE DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. DECISÃO SINGULAR QUE RECONHECE A DECADÊNCIA E, POR DECORRÊNCIA, A NULIDADE DO LANÇAMENTO POR FALTA DE MOTIVOS. REEXAME NECESSÁRIO.

1. A Remessa Necessária deve ser conhecida, pois a Decisão Singular n° 21.814/2020 é contrária à Fazenda Estadual e o crédito tributário excluído na data da Decisão excede a 1.000 UPFAL. Assim, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual n° 6.771/2006, é de se conhecer da Remessa Necessária.
2. A Remessa Necessária deve ser improvida, mantendo-se a decisão singular sob o fundamento de incidência da decadência e consequente nulidade do lançamento por ausência de motivos, mas pela aplicação da regra decadencial prevista no parágrafo único do art. 173 do CTN, ao invés da prevista no art. 150, § 4º. É que, quando da notificação de fiscalização, mediante Termos de Apreensão (medida preparatória ao lançamento), não havia sido efetuado pela Autuada qualquer pagamento/antecipação de imposto ou de multa relativa as notas fiscais objeto dos referidos termos, o que afasta a aplicação do art. 150, § 4º do CTN. Há, sim, antecipação da contagem do prazo, conforme parágrafo único do art. 173 do CTN, pois a notificação de fiscalização (medida preparatória ao lançamento) deu-se no mesmo exercício do fato gerador. Efetuada a notificação de fiscalização em dezembro/2008 e a notificação do lançamento em 07/04/2014, tem-se decorridos mais de cinco anos, estando o crédito extinto por decadência, conforme parágrafo único do art. 173 do CTN c/c art. 156, V, também do CTN. Extinto o crédito pela decadência, nulo o lançamento por ausência de motivos (Lei 6.771, art. 7º, I).
3. Remessa Necessária que se conhece e se nega provimento, mantendo-se a decisão singular, apenas alterando o fundamento legal para a aplicação da decadência (CTN, art. 173, parágrafo único).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade do votos, em conhecer do Reexame Necessário e lhe negar provimento, para ratificar a Decisão 21.814/2020 de Primeira Instância, que concluiu pela incidência da decadência e consequente nulidade do lançamento por ausência de motivos, conforme Lei 6.771, art. 7º, I, apenas alterando o fundamento legal para a aplicação da decadência (CTN, art. 173, parágrafo único), tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Desta forma, fica mantida a decisão singular de nulidade do lançamento por ausência de motivos e extinto o crédito tributário lançado.

Publique-se. Intime-se.
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente
Mário Alberto de Alencar Souza
Relator
Elka Gonçalves Lima
Julgadora
Larissa Amaral de Andrade
Julgadora
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 14 de fevereiro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 637405

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E DO CONSÓRCIO LIDER LRM, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

Processo n° E:04105.0000000380/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional n° 77.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ n° 44.640.627/0001-82 (Empresa líder), composto pelas empresas: LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, sediada na Rua Ernandes Bastos, n° 28, loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.810-000, representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, CPF n° 453.522.644-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico n° AMGESP-10.621/2021, que é a parte integrante da ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993, nos termos da Ata de Registro de Preços n° 139/2021.

PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 13.806.000,00 (treze milhões, oitocentos e seis mil reais).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

Protocolo 637440

EDITAL GJ N.º 045/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.153/2022, referente à Empresa MAGAZINE LUIZA S/A, Caceal n° 24269412-8:

PROCESSO: 1500-009079/2017; ANEXO(S) 1500-016558/2017 E 1500-003587/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 70.64436-001, PROTOCOLADO EM 15/03/2017
AUTUADO: MAGAZINE LUIZA S/A
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24269412-8
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 47.960.950/0823-49
AUTUANTE(S): ANTÔNIO CARLOS LIMA REZENDE
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.153/2022

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. MULTA ISOLADA. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO SEM REPERCUSSÃO NO RECOLHIMENTO DO ICMS. 1) Nos termos do art. 415, § 1º, I a III, e art. 419 do RICMS/AL, não dão direito ao crédito as entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária destinadas à comercialização. 2) Incontroversa, nos autos, a escrituração de crédito indevido. 3) A legislação tributária estadual não albergou o Princípio da Absorção, salvo nos casos em que há expressa previsão em contrário, sendo a regra a cumulação de multas pelo descumprimento das obrigações tributárias acessória e principal, conforme determina o art. 75 da Lei Estadual nº 5.900/96. 4) Ainda que a lei dispusesse de outro modo, o caso vertente não comportaria a aplicação do Princípio da Absorção, uma vez que a escrituração de crédito indevido não tem relação com a falta de recolhimento do ICMS que foi objeto de outro auto de infração. 5) Subsunção dos fatos ao art. 121-A da Lei Estadual nº 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.64436-001, protocolizado em 15/03/2017, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 121-A da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 30.361,63 (trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) correspondentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo, inclusive na pessoa de seus advogados (endereço à fl. 2 do processo 1500-016558/2017), conforme previsto no art. 11 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637333

EDITAL GJ N.º 046/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.154/22, referente à Empresa MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA, Caceal nº 24101698-3:

PROCESSO: 1500-036664/2014; ANEXO(S) 1500-005147/2015 E 1500-006249/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº. 90.18763-001, PROTOCOLADO EM 04/11/2014
AUTUADO: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24101698-3
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 40.841.728/0030-03
AUTUANTE(S): ERIVAN PINTO TRINDADE E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.154/22

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1) AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS ORIUNDAS DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO NÃO SIGNATÁRIA DO PROTOCOLO ICMS Nº 15/07. 2) ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO COMPROVADA PELO SUJEITO PASSIVO. 3) NA HIPÓTESE DE RECOLHIMENTO DE DIVERSOS VALORES DEVIDOS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, EFETUADO MEDIANTE UM ÚNICO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, E NÃO SENDO DETALHADO O PAGAMENTO NO CORPO DO DAR/CB, A VERIFICAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS SÓ PODE SER EFETUADA A PARTIR DO CÁLCULO DO IMPOSTO POR NOTA FISCAL, COM A JUNTADAS DE CÓPIAS DE TODAS ESTAS. 4) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 5) SUBSUNÇÃO DOS FATOS AO ART. 90-A DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. 6) IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA MULTA PARA AQUELA PREVISTA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, UMA VEZ QUE, ALÉM DE NÃO TRATAR DE MATÉRIA TRIBUTÁRIA, ESSE DIPLOMA LEGAL NÃO TEM O CONDÃO DE AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL QUE DISCIPLINA O ICMS. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

FACE AO EXPOSTO, E CONFORME OS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ESTADUAL 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO FAZENDÁRIO JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90.18763-001, PROTOCOLIZADO EM 04/11/2014, SENDO APLICADA A SANÇÃO PRESCRITA NO ART. 90-A DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, TOTALIZANDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO MONTANTE DE R\$ 17.591,32 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DOS QUAIS R\$ 8.795,66 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) SÃO CORRESPONDENTES AO ICMS E R\$ 8.795,66 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) SÃO REFERENTES À MULTA. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS, DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, RESSALVADO AO AUTUADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE O SUJEITO PASSIVO, INCLUSIVE NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS (ENDEREÇO À FL. 2 DO PROCESSO 1500-005147/2015), CONFORME PREVISTO NO ART. 11 DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de fevereiro de 2022

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637374

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para "Aquisição de Solução de Segurança de Endpoints com licenciamento, instalação, capacitação e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a serem utilizados nos computadores e servidores da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 22/02/2022, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 637380

EDITAL GJ N.º 047/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.148/22, referente à Empresa CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA, Caceal nº 24.444.861-2:

PROCESSO Nº: 1500-034468/2018; 1500-040666/2018 E GJ-26.418-18
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67147-001, PROTOCOLADO EM 12.09.2018
AUTUADA: CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.444.861-2
INSCRIÇÃO FEDERAL: 18.804.581/0002-60
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.148/22

EMENTA - Procedimento especial - ICMS - Obrigação acessória - Omissão de entrega das Declarações de Atividades do Contribuinte - Infração caracterizada - Preliminar de cerceamento de defesa não acatada - Lançamento PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.67147-001, protocolado em 12.09.2018, por restar caracterizado o cometimento da infração prevista no artigo 56 da Lei 5.900/96 e art. 1º do Decreto 998/2002, condenando a autuada a recolher o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a título de multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando à autuada o direito de interpor recurso administrativo na forma e prazos previstos na Lei 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 637383

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 55/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:66/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: 01500.000004793/2022 Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24762344-0	M F DA SILVA	E: 01500.0000004793/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
15 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 15/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 67/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
15/02/2022	24339737-2	36.513.644/0001-20	JOSE ADRIANO CORREIA DA SILVA 02985899400	E:01500.0000004902/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 32/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/01/2022:

NOME EMPRESARIAL: ANA CECILIA LIMA DOS SANTOS
CACEAL: 24368372-3
PROCESSO E:01500.0000004944/2022

NOME EMPRESARIAL: C C MOURA COUSSEIRO OTICA - ME
CACEAL: 24851170-0
PROCESSO E:01500.0000004842/2022

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIA ROCHA FERREIRA - ME
CACEAL: 24837116-9
PROCESSO E:01500.0000004995/2022

NOME EMPRESARIAL: E.B SANTOS AUTOMACAO
CACEAL: 24340815-3
PROCESSO E:01500.0000004888/2022

NOME EMPRESARIAL: MARIA DO CARMO MATIAS DAS NEVES - ME
CACEAL: 24083652-9
PROCESSO E:01500.0000004828/2022

NOME EMPRESARIAL: THOMAS GOUVEIA DE ASSIS
CACEAL: 24304008-3
PROCESSO E:01500.0000004941/2022

NOME EMPRESARIAL: UNIVERSAL MADEIRAS E CONSTRUÇOES EIRELI
CACEAL: 24358902-6
PROCESSO E:01500.0000004811/2022

II) A partir de 11/02/2022:

NOME EMPRESARIAL: TDC - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO
E REPRESENTACAO LTDA
CACEAL: 24028658-8
PROCESSO E:01500.0000004912/2022

III) A partir de 14/02/2022:

NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL FELIZATE EIRELI
CACEAL: 24028759-2
PROCESSO E:01500.0000004909/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 15 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 56/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 53 da Lei nº 6.161/00, considerando a deliberação do processo SEI 01500.0000045559/2021,

RESOLVE,

I – Tornar **nulo** o Ato de Descredenciamento SURE nº 10/2022, publicado no DOE/AL em 03 de Fevereiro de 2022.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita EstadualGOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PROCESSO SEI E:01500.0000040594/2021

INTERESSADO: MONDELEZ BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.033.028/0090-50

CACEAL: 24254371-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - CNAE: 4637107

ENDEREÇO: V Secundária 3, nº 57, quadra 05 galpao I, II e III distrito industrial, CEP: 57.081-586, Bairro: Tabuleiro do Martins (Distrito Industrial), Maceió-AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (x) Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato Concessivo nº 14/2019, publicado no DOE em 05 de junho de 2019, concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II.

Parágrafo único. O contribuinte fica obrigado ao recolhimento mínimo mensal de R\$ 754.661,75 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme art. 3º-A do Decreto nº 38.631/2000.

Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos de fabricação própria, recebidos na modalidade transferência de estabelecimento do mesmo titular.

Cláusula terceira. Fica atribuída à Interessada a condição de substituto tributário em relação às saídas internas subseqüentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-Ato de Credenciamento nº 04/2022 concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º. Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, será observado o disposto na legislação pertinente à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631/00, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II- excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações.

III- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

IV- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

V- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado.

VI- sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 160/2017 e do Convênio ICMS nº 190/2017.

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 31 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MONDELEZ BRASIL LTDA.

Republicado por incorreção

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº 1500-021967/2019 – HAROLDO PACHECO NUNES – Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, adoto o DEFERIMENTO do pedido de restituição no valor de R\$ 130,06 (cento e trinta reais e seis centavos), devidamente atualizado, tendo como forma de restituição a COMPENSAÇÃO a ser efetivada com o crédito tributário decorrente dos Autos de Infração 32.614 e 72.604, nos termos do art. 62 e 63, da Lei nº 6.771/06; art. 110 do Decreto nº 35.245/91 e dos arts. 225 e 227 do Decreto nº 25.370/13. Notifique-se o interessado no amparo de § 4º do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Sendo assim, considerando a PORTARIA SEFAZ Nº 1053*/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada em 06 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que delega competência à GERAC, em relação às matérias do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre as formas de Efetivação de Restituição, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito tributário – GERAC, para operacionalização da compensação. Concluindo os efeitos, sigam os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº 1500-016262/2019– FLORIMAR CAVALCANTE ALBUQUERQUE NETO – Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, adoto o DEFERIMENTO do pedido de restituição no valor de R\$ 234,85 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devidamente atualizado, tendo como forma de restituição a COMPENSAÇÃO, a ser efetivada com o crédito tributário decorrente do valor do IPVA 2019 em aberto do outro carro de propriedade do interessado. Notifique-se o interessado no amparo do § 4º do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Sendo assim, considerando a PORTARIA SEFAZ Nº 1053*/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada em 06 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que delega competência à GERAC, em relação às matérias do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, que dispõe sobre as formas de Efetivação de Restituição, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito tributário – GERAC, para operacionalização da compensação. Concluindo os efeitos, sigam os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 140/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SEFAZ GT TRANSPORTE Nº 11078690,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL GECAD Nº 135/2021
RAZÃO SOCIAL: TRANSFENIX SERVICOSE COMERCIO DE REPRESENTACAO LOGISTICALTA
CACEAL: 24449507-6
PROCESSO E:01500.0000047968/2021

Maceió, 15 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS
EDITAL Nº 16 – SESAU/AL, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o envio da documentação para o desempate de notas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

10021388, Lindonaria Lopes Rodrigues de Moraes.

1.1.2 CARGO 4: ENFERMEIRO

10021564, Cristine Oliveira de Aguiar / 10036764, Diego Bezerra Pereira / 10041215, Emilly Araujo de Melo / 10003184, Fabricia Ferreira Carvalho / 10029154, Gedielma Maria da Silva Martins / 10011856, Gessica Vanessa dos Santos Cardoso / 10036522, Isabela Braz da Silva / 10040866, Isabelle Souza de Melo Silva / 10018507, Jessica Mayra Moraes Santos / 10008918, Joao Victor Farias da Silva / 10013364, Jose Fernando da Silva Junior / 10025403, Julia Pereira de Moura Ferreira / 10011285, Lais Catarina Rocha / 10002592, Marcell Melo Malta Marques / 10039554, Mayara Pereira de Oliveira / 10008972, Roberto Gurla de Oliveira Pereira / 10002926, Rogerio Pereira de Albuquerque.

1.1.3 CARGO 6: FARMACÊUTICO

10032508, Jailma Leticia Marques Temoteo / 10035623, Joao Kaycke Sarmento da Silva.

1.1.4 CARGO 7: FISIOTERAPEUTA

10024139, Luciano de Jesus Rego Lopes.

1.1.5 CARGO 8: FONOAUDIÓLOGO

10000300, Kamila Melo de Almeida.

1.1.6 CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA

10042268, Monica Barros de Lima.

1.1.7 CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA

10025582, Joelson Rodrigues dos Santos.

1.1.8 CARGO 48: NUTRICIONISTA

10030476, Julia Gabriela Silveira Nunes Nogueira.

1.1.9 CARGO 49: PSICÓLOGO

10028318, Simone Maria da Costa.

1.1.10 CARGO 50: TERAPEUTA OCUPACIONAL

10006461, Kaique de Abreu Caju.

1.1.11 CARGO 51: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10037539, Jose Cleilton Freitas dos Santos / 10033132, Ronaldo Victor Santos Casado.

1.1.12 CARGO 54: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

10029403, Paulo Ricardo Lima de Souza.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Convocação para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 4: ENFERMEIRO

10024504, Alice Tavares da Mota / 10029537, Angelica Rodrigues Doria Cunha / 10010894, Camila Vieira Soares de Oliveira Goncalves / 10027244, Carla Danielle Botelho Silva / 10007317, Cecilia Jessica Azevedo da Silva / 10031246, Cicero Gomes da Silva Junior / 10036115, Cyntia Cecilia Feijo Cavalcanti Barreto / 10002983, Danniel de Sousa Silva Rodrigues / 10006592, Delyanne Cavalcante / 10042794, Elida Queiroz de Lima / 10007906, Hercullis Ferreira Barros / 10003282, Jean Carlos Querino dos Santos / 10018341, Jorge Eduardo Acioly de Melo / 10005955, Joselia Katiana da Silva Lima / 10017356, Joyce Nayara Duarte da Silva / 10036348, Julia Souza Lima da Silva / 10038031, Laryane Cunha Menezes / 10034140, Mariana Abreu Andrade Cirilo / 10011413, Marianna Goncalves de Andrade / 10027782, Maxwell Mendonca Galindo / 10005142, Mayara Mota de Oliveira / 10028554, Meiryona Shirlei dos Santos Silva / 10026862, Naira Araujo Batista da Silva / 10005705, Nathalia Farias Granja Melo / 10028479, Paulo Thomaz Oliveira Felix / 10018887, Raissa Alessandra Buarque Pessoa / 10010985, Rayssa Gysele Teixeira da Silva / 10002990, Roberta Luiza Bandeira dos Santos Lins / 10021020, Rosana Albuquerque Montenegro / 10043250, Swyanne Macedo Gois / 10040857, Tatiane Irene Silvestre Lino / 10008457, Thamyris Vieira de Barros / 10022792, Theresa Priscylla Marques Barbosa.

2.1.2 CARGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIA

10013878, Ana Clara Monteiro Laranjeira / 10031936, Flavia Ribeiro Carvalho Spindola.

2.1.3 CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

10033360, Anna Carolina Fernandes de Souza Vieira / 10025692, Larissa Muller Armond.

2.1.4 CARGO 51: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10005586, Alan Aloisio da Silva Lisboa / 10027819, Alycwone Cavalcante de Araujo / 10008633, Alexandre Leite dos Santos / 10037470, Aleksandra de Lima Santos / 10019657, Aline Rose Ferreira Rodrigues / 10011972, Ana Lucia Bezerra Silva Campana / 10007008, Ana Paula Oliveira Silva / 10006455, Anderson Durval Peixoto de Lima / 10030250, Anna Dayse Estevam Santiago / 10034170, Anne Tatiana Viola Ferreira da Silva / 10000267, Antonia Lucas da Silva / 10027064, Antonia Marta Gama Martins / 10025391, Anusca Carla Silva de Almeida / 10010090, Ataanderson Muriel Brito da Silva / 10004117, Audicelia Ferreira Pinto de Araujo / 10028155, Aurelio Freitas Buarque Junior / 10038866, Claudiane de Sa / 10034949, Clecia Regiana da Silva Santos / 10000203, Crislane Silva de Oliveira / 10010303, Cristiane Gomes Ferreira / 10018978, Daniela Nunes de Araujo Tavares / 10009014, Dayane Kelly Barbosa Gomes / 10017871, Diego Felipe da Silva Nascimento / 10001059, Diego Patrick Gomes dos Santos / 10020387, Dione Angelica Nascimento da Silva / 10036277, Duly da Silva Santos / 10020889, Edcleide Tiburcio da Silva Santos / 10039923, Edilma Valeria Silva de Souza / 10024842, Edilson Joao da Silva / 10024603, Edva Monica de Melo Lopes Ferreira / 10040403, Elaine da Silva Elias / 10001802, Elida Daiane de Queiroz Santos / 10032801, Elitania Claudize da Silva Farias / 10005711, Eric Luciano Santos Vanderlei / 10008639, Fabiana Viana de Araujo / 10023716, Fabianne Silva da Conceicao / 10011844, Fernanda da Silva Santos / 10013416, Genoveva Freire Ataide / 10021038, Gilvandro de Jesus Freitas de Araujo / 10002620, Giselle Mayara Batista Oliveira / 10013404, Helena de Fatima Gregorio da Silva / 10039241, Ines Firmino da Silva / 10007108, Izabel Alexandre Simoes de Melo / 10034600, Jacineide Maria Nascimento Silva / 10013512, Jakeline Klinger Almeida Castro Souza / 10007799, Janete de Moura Gama / 10024501, Jeniffer Deposiano Silva / 10025414, Jennifer Cavalcante Juca / 10034597, Joana dos Reis Nascimento / 10018565, Jose Durval Vitor Felix / 10013169, Jose Francisco da Silva Neto / 10023715, Jose Lucas da Silva Nascimento / 10034715, Jose Valdemir Bezerra Correia / 10028227, Josinete Feitosa Santos / 10006256, Julio Cesar Ferreira / 10019108, Kelly Fernanda Brito dos Santos / 10004938, Laercio dos Prazeres da Silva / 10003923, Lais dos Santos Espindola / 10034352, Lais Martiliano Torres da Silva / 10025052, Leandro Pereira da Silva / 10005075, Leilane Natacha dos Santos Lins / 10012122, Lidiane Cristine Silva dos Santos / 10019799, Lidiane Lins Silva / 10006762, Livia Maysa Bomfim Santos / 10003786, Luzanira Alves Correia / 10032303, Manoel

Messias de Araujo Neto / 10032234, Manoela Marinha Roberto da Silva Miranda / 10001744, Marcele Gomes da Silva / 10032548, Marcia Aline Gomes da Silva / 10019625, Marcilene Marcolino da Silva Barros / 10023752, Maria Carolina da Silva / 10004244, Maria de Fatima Nathaxa Barros Lima / 10036420, Maria de Fatima Santos Oliveira / 10027488, Maria Fabiana da Silva / 10021795, Maria Janaina Silva Vieira / 10003028, Maria Jaqueline da Silva dos Santos / 10016678, Maria Sandy Carolyne Silva Santos / 10011813, Marques Celia da Conceicao Noia / 10002325, Max Vicente dos Santos Silva / 10014737, Michelle Jakeline Caldas Araujo / 10022263, Mirela Alves Campos / 10004422, Mirely Galvao Rocha Santos / 10034050, Mychelle Eryka dos Santos / 10040675, Mylena Francyele Queiroz Rocha / 10031257, Natacha Clea Alves Lopes / 10037850, Nathaly Ferreira dos Santos / 10028249, Neila Rodrigues Braga / 10017962, Niedja Cesario Duarte Neves / 10034756, Nilvania Katia Ferreira da Silva / 10031233, Paloma do Nascimento Placido / 10041502, Patricia da Silva Santos / 10017669, Priscilla Moura Silva das Neves / 10001771, Rafael Oliveira Marrocos / 10036328, Rayane Lima Marrocos de Melo / 10025941, Ricardo Mello de Albuquerque Santos / 10017279, Rilda Ferreira dos Santos / 10000554, Roberta Iris Conceicao Silva / 10020420, Rogerio Dantas Silva / 10011943, Roque Fabio dos Santos / 10002233, Rosangela Costa do Nascimento / 10027541, Rosangela Fernandes Siqueira / 10017167, Roseline Bento da Silva / 10023272, Rosiete Maria da Silva / 10003214, Sandra Maria de Oliveira / 10039787, Sarah Dayanna da Silva Lima / 10004811, Silvia do Carmo Santos / 10043837, Simone da Silva / 10005246, Suzi Cristiane Ramalho de Souza / 10018835, Taciana Maria Leopoldino de Araujo Peixoto / 10022231, Talita Amanda Vicente Lima / 10011276, Tatiane de Melo Silva / 10026968, Thays Esteffany Cavalcante de Omena / 10021611, Vanessa Maria da Silva / 10000095, Viviane Alves Tenorio / 10024271, Waleria Rodrigues Dias Bezerra / 10013688, Walkiria Ferreira Pontes / 10036798, Wiliane Mercia dos Santos Leite.

3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das 10 horas do dia 17 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/sesau_al_21, as imagens legíveis dos documentos citados no subitem 3.2 deste edital.

3.2 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea “f” do subitem 12.1 do Edital nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, e suas alterações, será aceita imagem de certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

3.2.1 Caso o candidato não envie a certidão de nascimento para fins desempate, será considerado o horário de 23h 59min e 59seg como seu horário de nascimento.

3.3 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea “e” do subitem 12.1 do Edital nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, e suas alterações, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

3.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação referente ao desempate de notas.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, para todos os cargos, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 23 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/sesau_al_21.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório no envio da documentação referente ao desempate de notas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/sesau_al_21, na data provável de 23 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº

CEDEnte: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula

funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, com sede administrativa na PC Francisco Soares, 29, Centro, Maravilha, Alagoas, CEP: 57520-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 051.582.964-13.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00337.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000537/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011622.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº

CEDEnte: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040.0001-31, com sede administrativa na Pça. Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoas, CEP: 57510-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 078.998.404-06.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031LMPB00320.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000330/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011642.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº

CEDEnte: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.916/0001-89, com sede administrativa na Rua Coronel Lucena, nº 141, Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP: 57.500-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 677.667.064-15.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031HMPB00299.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000603/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011621.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº

CEDEnte: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrito no

CNPJ sob o n° 12.264.222/0001-09, com sede administrativa na Avenida Diney Torres, S/N Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, CEP: 57.240-300.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. GEORGE CLEMENTE VIEIRA, diplomado em 16 de dezembro de 2021, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 228.097.754-00.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG1803IHMPB00321.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000369/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011685.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 56/2018 CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03300.0000002038/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

Rua Tenente Antônio Oliveira, n° 100, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 18.570.666/0001-40

DO VALOR: O valor global atual do contrato que é de R\$ 858.825,76 (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), em decorrência da adequação do Projeto de Engenharia e, conseqüentemente, adequação da planilha orçamentária, recebe um acréscimo de R\$ 31,436.15 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 890,261,91 (oitocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos) - Bata Base: Julho/2020, que representa um impacto financeiro de 3,66%% (três vírgula sessenta e seis por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 15.451.0007.3247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios, Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: Recurso Estadual, do orçamento vigente da SEINFRA.

Da Data: 09.12.2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Leonardo Augusto Almeida Espiro Santo- CPF: 024.029.134-44

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 33.860 de 18.06.2014

Protocolo 637367

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA N° 105/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000359/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Eng.º JOÃO PAULO COSTA SAMPAIO, CPF: 112.121.434-77, matrícula n° 863-0, para Fiscalizar a Execução das Obras e Serviços de Recuperação dos Equipamentos Comunitários: Centro de Saúde, Centro de Atividades Múltiplas, Lagoa de Retenção e Áreas de Esporte e Lazer, do Conjunto Residencial Santa Maria, localizado no Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió/AL, objeto do Contrato n° 15/2021.

Em substituição ao Engenheiro Roberto Fortes Melro Neto, portador do CPF 055.656.484-75.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 637386

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RDC N°
003/2022
PROCESSO N° E:02000.0000024804/2021

OBJETO: Contratação integrada para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia civil visando a construção de 03 (três) Unidades de Pronto Atendimento 24h - UPA, sendo 02 (duas) de porte III, nos municípios de Coruripe e Rio Largo, e, 01 (uma) de porte II no município de Marechal Deodoro.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de março de 2022 - 10:00hr (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-003-2022>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 637376

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 33/2017 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03300.000000093/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/ AL,

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- TELESIL ENGENHARIA LTDA..

Praça dos Palmares, n° 36, sala 506, Centro, Maceió / AL.

CNPJ: 01.637.593/0001-64

Do Objeto: O PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Segundo Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 09.02.2020.

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda -

CPF: 445.652.084-15

* Decreto Governamental n° 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 637382

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO N° 02/2022 - CPL/AL

CONCORRÊNCIA N° 18/2020 - T2 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.00000446/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND

Rua Boa Vista, n° 453, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 22.217.896/0001-06

- CONSÓRCIO METROPOLITANO.

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Sala 618, Ed. The Square Park Office, Jatiúca.

Maceió/AL

CNPJ: 01.393.074/0001-06

Do Objeto: É a execução das obras para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana.

Do Valor: R\$ 73.951.686,47 (setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032; PT: 26.451.0007.3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Região Administrativa: 210 - Todo Estado; Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Recurso: Recursos do Governo do Estado de Alagoas.

Do Prazo: O prazo de Vigência é de 990 (novecentos e noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual; o prazo de Execução dos serviços é 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

Da Data: 08.02.2022

Dos Signatários: Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68

Marcelo Raposo Ramires Saldanha - CPF: 925.884.174-34

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no DOE/AL, de 20.01.2022
Protocolo 637410

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 33/2021 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000405/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

Rua Sansão Alves dos Santos, nº20, 2º andar, Cidade Monçoes, São Paulo

CNPJ: 44.061.083/0001-02

Do Objeto: Contratação de empresa para execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), com serviços de reflorestamento, conservação, monitoramento e manutenção de áreas degradadas, referente à obra do Trecho III do Canal do Sertão Alagoano (do km 64,70 ao km 92,93).

Do Valor: R\$ 4.755.485,98 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2022, nas classificações abaixo: - PTRES:18.544.007.3251 Construção do Canal do Sertão Alagoano e Seus Investimentos Associados Complementares, - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 205 - Alto Sertão, - FONTE: 0110 - Recurso Federal e 0100 - Recurso do Estado.

Dos Prazos: Os prazos de vigência e execução dos serviços 1.620 (um mil, seiscentos e vinte) e 1.080 (um mil e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, conforme Cláusula Segunda do contrato.

Da Data: 10.02.2022

Dos Signatários:

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Gilberto Bergamini da Cunha - CPF: 253.422.708-47

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no DOE /AL, de 30.12.2021.
Protocolo 637413

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2021 – T1 - CPL/SETRAND/
DER-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000681/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência Internacional nº 001 – T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras Financiadas pelo Banco de desenvolvimento da América Latina - CAF, incluindo Rota de Charme-Implantação de Vias Duplas (Via Expressa) Trecho Garça Torta/Barra de Santo Antônio e Humanização da AL-101 Norte trecho Garça Torta/Paripueira, Implantação de Parques Lineares em Comunidades Carentes, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 18 de fevereiro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 051/2021 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 05501.0000000703/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 051/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101, AL-105, AL-413, AL-425, AL-430, AL-435, AL-465, AL-480, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Norte, localizada em Matriz de Camaragibe, com 402,64 Km de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais da Região Norte do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Considerando que apenas uma licitante foi habilitada, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, oportunidade em que os membros, por unanimidade, consideraram classificada como vencedora a empresa F. P. Construtora Ltda. – R\$ 28.000.814,56 (vinte e oito milhões, oitocentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatário do objeto.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 049/2021 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo n° 05501.0000002393/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto n° 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto n° 76.650 de 16 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência N° 049/2021 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras para Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL - 101 Sul; Trecho: Piaçabuçu/Penedo, com uma extensão de 21,31 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL n° 04/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a presença dos membros Daniel Eugênio, Vera Lúcia Lima Oliveira e Pollyana Kelly Lima, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

HABILITADAS:

Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A;
Consórcio Piaçabuçu-Penedo FP-CLC-CONSERVA, composto pelas empresas: F.P. Construtora Ltda., Construtora Luiz Costa Ltda., Conserva de Estradas Ltda.; Consórcio Duplicação / AL-101 Sul, composto pelas empresas: Amorim Barreto Engenharia Ltda., L. Pereira & Cia Ltda., Engematloc – Terraplenagem e Locações Ltda., e SVC Construções Ltda..

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND-DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Daniel Eugênio
COORDENADOR
Matrícula n°. 428-6

Vera Lúcia Lima Oliveira
MEMBRO
Matrícula n°. 47.071-6

Pollyana Kelly Lima da Silva
MEMBRO
Matrícula n°. 101-5

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula n°. 96-8

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 23/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Marcos Gomes De Oliveira, CPF - 859.629.534-87. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'23,00" de latitude Sul e 37°52'45,08" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 6,00 m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 24,00 m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003174/2021, no

Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 10839192 e no parecer da ASTEC n° 10841085 resolve:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 9 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

Protocolo 637339

PORTARIA N° 24/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Feliz Deserto, CNPJ - 12.242.020/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo GVA-01, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, bairro Cetro, município de Feliz Deserto, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 17' 21,30" de Latitude Sul e 36° 18' 12,60" de Longitude Oeste, com vazão de 12 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001048/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0004/2022(10688955) e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 10700931.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637340

PORTARIA N° 25/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Feliz Deserto, CNPJ - 12.242.020/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo ACE-02, localizado no Alto do Cemitério, s/n, bairro Alto do Cemitério, município de Feliz Deserto, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 17' 27,07" de Latitude Sul e 36° 18' 26,67" de Longitude Oeste, com vazão de 40 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002125/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 0006/2022(10690739) e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 10956205.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637343

PORTARIA N° 26/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO SOLARIS I, CNPJ-24.479.099/0001-14. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular raso, denominado de poço CSO-12, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, n° 1205 Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000) 9°37'59,23" de Latitude Sul e 35°41'59,34" de Longitude Oeste, com vazão de 1,218 m³/h, em regime de bombeamento de 14 h/dia, totalizando um volume diário de 17,052 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 20.029/2012, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000001660/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 430/2021 (10547884) e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 10549781.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637344

PORTARIA N° 27/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Feliz Deserto, CNPJ - 12.242.020/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo PPO-01, localizado no Povoado Pontes, Zona Rural, município de Feliz Deserto, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 15' 16,20" de Latitude Sul e 36° 22' 56,32" de Longitude Oeste, com vazão de 23 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n.° E:23010.000000233/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 0001/2022(10683776) e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 10685874.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637346

PORTARIA N° 28/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Feliz Deserto, CNPJ - 12.242.020/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo PPF-01, localizado na Rua Vereador Manoel Leri de Oliveira, s/n, Povoado Flexeiras, município de Feliz Deserto, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS

2000): 10° 17' 30,14" de Latitude Sul e 36° 18' 27,21" de Longitude Oeste, com vazão de 40 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000002124/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 0005/2022(10689788) e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 10700759.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637347

PORTARIA N° 29/2022 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: NOVA TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.894.213/0001-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominada Poço NTC-01, localizado na RUA 01 N.° 311 - CJ. VILLAGE CAMPESTRE II, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'28,8" de Latitude Sul e 35°46'03,6" de Longitude Oeste, com profundidade de 70 m e vazão de 3,8 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume diário de 19,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017 e n.° 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000001980/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 051/2022 (10697058) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 10699342.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637349

PORTARIA N° 30/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa dos Piscicultores e Produtores Rurais de Teotônio Vilela Alagoas - COOPTEO, CNPJ - 36.860.607.0001-99. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade PISCICULTURA - Criação de Oreochromis niloticus (Tilápia nilótica) em 80 tanques-rede de 8m3 cada, na Barragem Prado, provocada pelo barramento de um corpo hídrico intermitente denominado riacho Camundongo, inserido na bacia hidrográfica do Rio Piauí, segundo a base hidrográfica da SEMARH, localizada no município de Teotônio Vilela, Alagoas, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 9°59'54,97"S e 36°22'9,54"O, com produção anual máxima de peixes de 61,5 ton, Taxa de conversão alimentar de 1,3 kg ração/kg peixe, proporção de fósforo na ração de 8 kg P/ton ração, carga diária média de fósforo na água de 0,17 kg P/dia. Período de manejo: janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e XI do seu artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n.°

49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n°197/2017 e n° 532/2018. Processo E:23010.0000002025/2020, Pareceres Técnicos da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 10956860 e 10958532 e Parecer da Assessoria Jurídica n.° 10962815.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares
Secretário de Estado

Protocolo 637350

PORTARIA N° 31/2022 SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 12.542.197/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço PTN-01, localizado no POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS, ZONA RURAL, município de Penedo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°12'01,93" de Latitude Sul e 36°35'28,83" de Longitude Oeste, com profundidade de 79 m e vazão de 20,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume diário de 320,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outros Usos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.°54.766/2017 e n.° 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000000691/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 054/2021 (10748385) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 10751632.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637351

PORTARIA N° 32/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Audjanir Silva Rodrigues, CPF - 046.670.644-80. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP08-CP09, situado no município de Inhapi, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°18'59,00" de latitude Sul e 37°44'15,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,56 m³/h e um regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume diário de 22,69 m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000003144/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 10773452 e no parecer da ASTEC n° 10774471 resolve:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

Protocolo 637352

PORTARIA N° 33/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alagoas Ambiental S/A, CNPJ - 16.982.376/0001-89. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP02-CP03, situado no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°20'54,88" de latitude Sul e 38°3'37,90" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 3,00 m³/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume diário de 24,00 m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outros Usos (Produção de sacolas recicladas). PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000001762/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.°10738485 e no parecer ASTEC n° 10790079 resolve:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

Protocolo 637353

PORTARIA N°34/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ligia Lopes Cordeiro Melo, CPF - 027.708.111-42. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'41,00" de latitude Sul e 37°55'07,00" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h por gravidade durante 2h/dia, totalizando um volume diário de 14,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000000101/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 10838183 e no parecer da ASTEC n° 10842291, resolve:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

Protocolo 637355

PORTARIA N° 35/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Feliz Deserto, CNPJ - 12.242.020/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo ACE-01, localizado no Alto do Cemitério, s/n, bairro Alto do Cemitério, município de Feliz Deserto, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 17' 26,70" de Latitude Sul e 36° 18' 27,60" de Longitude Oeste, com vazão de 40 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma.

PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001046/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0003/2022(10687713) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10701160.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 11 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637356

PORTARIA Nº36/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Simone Rodrigues Correia, CPF - 027.781.645-96. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP06-CP07, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'21,00" de latitude Sul e 37°53'34,01" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 8,00m³/h por gravidade durante 4h/dia, totalizando um volume diário de 32,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000114/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10820197 e no parecer da ASTEC n.º 10827869 resolve:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

Protocolo 637357

PORTARIA Nº 37/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH resolve que fica EXINTA a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) concedida à Norsa Refrigerantes S.A, CNPJ - 07.196.033/0054-00, através da Portaria SRH/SEMARH 1067/2019, publicada no diário oficial no dia 27 de dezembro de 2019, para lançamento de efluentes, proveniente de indústria de processamento de refrigerantes, no Rio Perucaba, inserido na bacia hidrográfica de mesmo nome, localizado município de Arapiraca, Estado de Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 170/2001, n.º 49.419/2016 e n.º 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 122/2016 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000372/2021 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10882319.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637358

PORTARIA Nº 38/2022 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CARTONALE INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA, CNPJ: 04.051.261/0004-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço APL-01, localizado na AV GAMA LINS, Nº 504, Cidade Universitária município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°32'44.90" de Latitude Sul e 35°46'37.50" de Longitude Oeste, com profundidade de 76 m e vazão de 8,0 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume diário de 40,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso Industrial. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002570/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 056/2022 (10818966) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10922922.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637360

PORTARIA Nº39/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Maria Nadiane Souza Sobreira, CPF - 070.343.084-03. A SEMARH resolve conceder a Autorização de Uso de Recursos Hídricos para captar água bruta no Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho CP04-CP05, situado no município de Água Branca, estado de Alagoas, localizado no entorno das coordenadas geográficas 9°19'42,00" de latitude Sul e 37°57'34,99" de longitude Oeste, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 7,00m³/h e um regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume diário de 7,00m³, durante os meses de Janeiro a Dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000107/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 10821355 e no parecer da ASTEC n.º 10844862.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado.

Protocolo 637361

PORTARIA Nº 40/2022-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação Nordeste Anumará Florestas, CNPJ - 28.110.502/0001-94. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo SPT-01, localizado no Sítio Pedra Talhada, Zona Rural, município de Quebrângulo, estado

de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 15' 48,53" de Latitude Sul e 36° 26' 23,12" de Longitude Oeste, com vazão de 6,2 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000173/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0007/2022(10758423) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10772043.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 14 de Fevereiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 637363

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

PAUTA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPRAM

Data: 22/02/2022

Hora: 9:00h

LOCAL: Auditório Aqualtunes - Palácio República dos Palmares

1. Verificação de "quorum" e Abertura da Sessão;

Ordem do Dia:

2. Decisão sobre a competência de Licenciamento do Projeto de Requalificação, Demolição e Intervenção nas áreas de subsidência dos Bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto.

3. Palavra Franca;

4. Encerramento.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO TOLEDO
Secretário Administrativo do CEPRAM/AL

Protocolo 637414

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003400/2022– PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 16 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/29204/2021 – Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de recarga de toners. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000030264/2021 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL, na modalidade menor preço por lote, por Dispensa de Licitação - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002153/2022 - AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA CIRURGIA CARDÍACA 06. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010567/2021 - AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA CIRURGIA CARDÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020205/2020: PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO INDUSTRIAL - LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALARES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.20828/2021–AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO GLI-

CONATO DE CÁLCIO- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2437/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS – INJETÁVEIS (PENTOXIFILINA, PROTAMINA, PROPAFENONA E SOMATOSTATINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU-1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4211/2022 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - INJETÁVEL (ÁCIDO ASCÓRBICO), por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU – MATRÍCULA: 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10077/2014– Aquisição de equipamentos vídeo endoscópio: gastro e colonoscópio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.10555/2021- Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003947/2022– Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (LÂMINA DE BISTURI) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

A Comissão Especial, instituída pela SESAU Nº 4.197, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 10 de junho de 2021, alterada pela Portaria SESAU Nº. 1.223, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição de 11 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da Terceira Etapa do Chamamento Público 004/2021 – Contratação de Organização Social para Execução de Serviços de Saúde na UPA PORTE III – Santa Maria- Maceió/AL, o qual após análise técnica das propostas logrou-se vencedora a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88.

Sala de Reuniões, da Comissão Especial, em Maceió, 11 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000021430/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.686/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 35.458.953/0001-82 e estabelecida na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 640, Loja 0000, Pardo, Recife/ PE, CEP: 50.751-315, Telefone: (81) 97902-6851, endereço eletrônico vrredistdesouza@gmail.com, representada por seu sócio Sr. VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 104.152.454-43, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo – GERAD/SESAU, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de mobílias imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades desenvolvidas nas respectivas unidades de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 15 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 819.192,27 (oitocentos e dezenove mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde – FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000009860/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.376/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, inscrita no

CNPJ (MF) sob o no 27.401.513/0001-60 e estabelecida na: Rua Matrix, 56 – Sala 02 – Moinho Velho – Cotia – SP – CEP: 06714-360 Telefone: – (11) 9.4398-9898 ou 4862-4640 e seu endereço eletrônico: rosely.sobral@devantcare.com/ canal.governo@devantcare.com, representado por seu procurador, Sr. IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o no 288.837.408-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por procuração.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos hospitalares - (Conjunto drenagem tórax, Detergente Enzimático, Dispositivo Incontinência Urinária, Éter Etilico, Indicador Químico, classes: II, IV e V, Máscara gasoterapia, Peróxido de hidrogênio, Reanimador manual) necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.941,24 (quatorze mil novecentos e quarenta e um mil e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000014191/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.702/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.681.325/0001-57 e estabelecida na Rua Três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/ MG, CEP: 33200-000, Telefone: (31) 2522-8170, endereço eletrônico licitacao2@multifarma.com.br / licitacao5@multifarma.com.br / licitacao7@multifarma.com.br / empenhos@multifarma.com.br, representada por seu sócio Sr. LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº. 060.955.996-60, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SERINGAS necessários para o suprimento anual destes correlatos do Componente Hospitalar, Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Componente Judicializado sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 15 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até

31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 469.962,6863 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e seis mil, oitocentos e sessenta e três décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferências de Recursos do SUS; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterapia;

Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000014191/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.702/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 42.291.390/0001-46 e estabelecida na ADE 12, Lote 09/10, Loja 01/ 02 – ADE (Águas Claras), CEP: 71.987-540, Brasília/ DF, Telefone: (61) 3142-0444/ 99959-3011, endereço eletrônico licitacao@infinitypharmadf.com.br, representada por sua sócia Sr. FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 695.777.651-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SERINGAS necessários para o suprimento anual destes correlatos do Componente Hospitalar, Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Componente Judicializado sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 15 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 63.628,5078 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais, cinco mil e setenta e oito décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferências de Recursos do SUS; Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 –

Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual da Saúde - FES;
Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;
Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;
Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterapia;
Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde;
Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19;
Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;
Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;
Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 425/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.00000016735/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.239/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 07.681.387/0001-38 e estabelecida na: Rua Barbara de Alencar, nº 689 B, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60140-000 endereço eletrônico: armando@tecnomedica.com.br, Telefone: (85) 3252-4644/ 98814-0233, representada pela sua sócia, Sr.ª Tereza Cristina Araújo Silvestre, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 790.705.313-72.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES VOLTADOS AOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA (MÁQUINA DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA), INCLUINDO-SE A REPOSIÇÃO E/OU O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, a serem prestados no aparelhamento instalado no complexo formado pelo Hospital Geral Do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela - HGE e pela unidade de emergência Dr. Daniel Houly - Uedh, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 30 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: . A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data da publicação do extrato contratual.

Valor Global do Contrato: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 – Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 933/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JD CONSTRUTORA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022899/2021.

Procedimento licitatório: ata de registro de preços SESAU nº 01/2021, consolidada no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, em decorrência do Pregão Eletrônico 03.001/2021, com vigência até 06/09/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa JD CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 20.766.023/0001-19 e estabelecida na: Rua Professor Robson Geraldo Costa, 12, Barro Duro – Maceió/AL CEP: 57045682, endereço eletrônico: cristiano.farias@jdconstrutora.com.br, Telefone: (82) 98890-9992, representada por seu sócio, Sr. CRISTIANO DE MORAES DE FARIAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 789.308.205-49.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, a saber Mini Pronto Socorro Noélia Lessa, Mini Pronto Socorro Dom Miguel Câmara, Mini Pronto Socorro Denilma Bulhões, Clínica Infantil Dayse Breda, Hemocentro de Alagoas HEMOAL, Hemocentro de Alagoas HEMOAR, SAMU Base Arapiraca, SAMU Maceió (Farol e Trapiche), Clínica Odontológica Raimundo Marinho, Laboratório Central de Saúde, Farmácia Central - FARMEX, Central de Assistência Farmacêutica – CEAF, PNI, Almoxarifado Central, Patrimônio, Secretaria de Estado da Saúde Sede e Anexos 1 a 8, DIVISA – Vigilância Sanitária, Centro de Atenção à Saúde do Trabalhador – CEREST e Depósito de Produtos Químicos e endemias, sob a gestão da SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.

Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data da publicação do extrato contratual.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.471.150,00 (dez milhões quatrocentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.122.0004.2001 – Manutenção Das Atividades Do Órgão; Programa De Trabalho: 10.122.0004.2138 – Manutenção Do Conselho Estadual De Saúde; Programa De Trabalho: 10.301.0205.4319 – Qualificação Da Atenção primária Como Ordenadora Das Redes De Atenção À Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4348 – Implementação Da Rede De Atenção À Saúde No Estado; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4314 - Vigilância E Controle Sanitário De Serviços, Ambientes E Produtos; Programa

De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros –P.Jurídica; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado

PORTARIA/SESAU N° 1.200/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000006242/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632- 0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1.202/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000002672/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000002678/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 2.749, de 16 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. 2000-1728/2019, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000003099/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 4.166, de 08 de junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. 02000.00026040/2018, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000010031/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 2.758, de 23 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. 02000.00003978/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000019372/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 5.712, de 10 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. 2000-16319/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° E:02000.0000019379/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n° 5.713, de 10 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. 02000.00008282/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 10827579, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 10900238 da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. 10972516 do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000015845/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.488/2021 doc. 8918621, objetivando a aquisição de CORRELATOS - Sondas trato digestivo, para o abastecimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde conforme Ofício 5021 doc. (Id. 7714768), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de setembro de 2021 doc. 8918621:

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 29.032.826/0001-14, para o item 05, no valor total de R\$ 6.298,56 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos);

GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 31.531.888/0001-12, para os itens 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil vinte reais); JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, inscrita regular-

mente no CNPJ/MF sob o nº 78.742.491/0001-33, para o item 02, no valor total de R\$ 89.269,20 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),

VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 180.587,76 (cento e oitenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme disposto no doc. [8918621](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000015266/2021](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 7146 de 21 de setembro de 2021, a fim de que se aplique a sanção administrativa disciplinar de MULTA, disposta no art. 3º, inciso I, alínea 'b', do Decreto Estadual 68.119 de 31 de dezembro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado pelo atraso, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC SEI Nº [10891721](#), devidamente APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador-Geral, conforme se verifica aos docs. [10930979](#) e [10973306](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000006770/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP – 10.653/2021 (doc. [10846309](#)), objetivando a Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO, tendo como vencedoras do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de janeiro de 2022 doc. [10846881](#):

DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 02.535.707/0001-28, para o item 16, no valor de R\$ 97.841,00 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta um reais);

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 03.952.368/0001-48, para o item 12 no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

CIRURGICA CERON IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 18.258.209/0001-15, para os itens 03 e 05, no valor de R\$ 11.095,20 (onze mil e noventa e cinco reais e vinte centavos);

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.889.181/0001-42, para o item 18, no valor de R\$ 293,34 (duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos);

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE P, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 27.705.997/0001-31, para os itens 9, 11 e 15, no valor de R\$ 58.944,99 (cinquenta e oito mil reais e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.889.181/0001-42, para o item 07, no valor de R\$ 5.542,86 (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO, destinado à Administração Pública Estadual.

Valor total adjudicado de: R\$ 179.517,39 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), conforme disposto no doc. [10846881](#).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020290/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0719983-12.2020.8.08.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, no valor de R\$72.596,16 (setenta e dois

mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado REGORAFENIBE 40MG – 504 UNIDADES, em favor do paciente MÔNICA OTÍLIO ESPINHARA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000859/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702359-36.2021.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$8.724,24 (oito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PREGOMIN PEPTI (400G), NA QUANTIDADE DE 12 UND/MÊS em favor do paciente LETÍCIA VIEIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000934/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700003-55.2022.8.02.0051, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TC DA SILVA ROSAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001-29, no valor de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PREGOMIN PEPTI (800G) OU NEOCATE (800G), NA QUANTIDADE DE 4 UNID/MÊS em favor do paciente HELENA BRAZ DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031144/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0710998-43.2021.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PARAGON FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.208.384/0001-45, no valor de R\$11.491,20 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG em favor do paciente ARLETE LOPES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020697/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. [0701330-46.2019.8.02.0049](#) autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ORTHOLEN – ORTHO MAGALHÃES E CANUTO ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.331.220/0001-70, no valor de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL COM JOELHO HIDRÁULICO MAUCH OSSUR SISTEMA DE JOELHO HIDRÁULICO DE EIXO SIMPLES COM – CONTROLE DE BALANÇO E APOIO (SNS), PROJETO PARA LOCOMOÇÃO EM MÚLTIPLAS VELOCIDADES, E COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, E SUSPENSÃO COM LINNER, CHUTTER-LOOCK, E PÉ EM FIBRA DE CARBONO, em favor do paciente GILBERTO FERREIRA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 331/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025968/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 332/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000013845/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 333/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000020228/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 334/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028402/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 335/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.000000998/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 336/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000020072/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 337/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000001740/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 339/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000023134/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 340/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.000000743/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 322/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000001282/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Trabalho
e Emprego - SETE**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
PORTARIA - SETE Nº 008/2022 DE 15/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000591/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: MARGARIDA ALVES ROCHA

Cargo/Função: Chefia de CTPS

CPF: 445.611.484-34

RG: 585.241

MATRÍCULA: 613-0

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 16/12/2021 até 18/12/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios, Penedo e Igaci

OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade realizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Governo Presente, entre eles instruir como realizar a emissão da Carteira de Trabalho Digital, ofertar vagas de emprego, e cadastro do trabalhador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0100 Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diária Pessoal Civil.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Protocolo 637428

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
PORTARIA - SETE Nº 009/2022 DE 15/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo nº 13010.0000000591/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSÉ NUNES DE LIMA
Cargo/Função: CHEFE ADMINISTRATIVO
CPF: 088.443.304-82
RG: 221.104
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
PERÍODO: de 16/12/2021 a 18/12/2021.
DESTINO: Palmeira dos Índios, Penedo e Igaci
OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade realizar o traslado dos servidores para realização dos serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Governo Presente, entre eles instruir como realizar a emissão da Carteira de Trabalho Digital, ofertar vagas de emprego, e cadastro do trabalhador.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Fonte: 0100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Pessoa Civil.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Protocolo 637429

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE N° 0010/2022 DE 15/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010.000000591/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: ANTÔNIO DE LIMA FILHO
Cargo/Função: ASSESSEOR TÉCNICO DE PROJETOS
CPF: 066.478.794-43
RG: 3003933-9
N° DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 16/12/2021 a 18/12/2021.
DESTINO: Palmeira dos Índios, Penedo e Igaci
OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade realizar o traslado dos servidores para realização dos serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Governo Presente, entre eles instruir como realizar a emissão da Carteira de Trabalho Digital, ofertar vagas de emprego, e cadastro do trabalhador.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Fonte: 0100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Pessoa Civil.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Protocolo 637430

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.0000000166/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para projetar, fornecer, instalar e comissionar gerador fotovoltaico de 05 kwp, conectado à rede de distribuição da Equatorial Energia Alagoas, de acordo com a Lei n° 14.300/2022, contendo placas solares, inversor(es) de corrente contínua para corrente alternada, caixas de proteção de CC/ CA, estruturas de alumínio para suporte,

cabos e conectores específicos, em regime de Turn Key (“Chave na mão”), compreendendo a aprovação do projeto junto à concessionária de energia, bem como o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

Delegacia Geral da Polícia Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo n° 20105.0000002275/2020. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Freezer horizontal de 510 L, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referencia através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com/ cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

PORTARIA/PCAL N° 157/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000001663/2022 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000001663/2022.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA PC/AL N° 242/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-0000001884/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor MOZART BRANDÃO SANTANA JUNIOR, matrícula n° 301.402-9, portador do CPF n° 517.310.375-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 85° DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 241/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-0000001884/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA BARBOSA BARRETO, matrícula nº 000.216-0, portador do CPF nº 695.270.245-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 85º DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 240/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.2156/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 054.661-5, portador do CPF nº 020.434.544-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 17/06/2022 a 27/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 239/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.2156/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 054.661-5, portador do CPF nº 020.434.544-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, pelo período de 17/03/2022 a 31/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 132/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000002195/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 065.935-

5, portador do CPF nº 725.062.964-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2022 a 16/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 249/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo E:20105.0000002424/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos narrados nos documentos acostados ao Ofício nº 046/2022-GP11/GG (11062498) e no documento SEI nº 11062514, devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 14 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000021957/2021

Interessado: SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 07/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000021957/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000020928/2021

Interessado: GRE/DEIC

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 08/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000020928/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000022119/2021

Interessado: DHPP

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 09/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000022119/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000015785/2021

Interessado: America Rent a Car

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 10/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO

A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 24.457,68 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000015785/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000018940/2021

Interessado: Brascar Locadora Ltda.

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 11/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 11.018,30 (Onze mil, dezoito reais e trinta centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018940/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000018940/2021

Interessado: Brascar Locadora Ltda.

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 11/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 11.018,30 (Onze mil, dezoito reais e trinta centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018940/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000016020/2021

Interessado: Pegasus Locadora de Veículos Ltda

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 13/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$5.969,24 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quarto centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016020/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.00005651/2017

Interessado: José Correia de Lima

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 14/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 3.640,53 (três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005651/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000020929/2021

Interessado: CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 15/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e

oitenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000020929/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000021700/2021

Interessado: Djalma Amaral Costa Filho

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 16/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000021700/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000018707/2021

Interessado: América Locação e Serviços LTDA

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 17/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 19.897,44 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018707/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000018609/2021

Interessado: Costa Dourada Veículos Ltda

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 18/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto N° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 17.163,48 (dezesete mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000018609/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

PORTARIA/PCAL N° 237/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental nº 70.707, de 10 de agosto de 2020 e no que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21268/2021, RESOLVE:

- Remover a servidora ELAINE CRISTINA MADEIRO TENÓRIO DE MORAES, matrícula nº 301.767-2, portador do CPF nº 008.465.944-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,, para GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 238/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental nº 70.707, de 10 de agosto de 2020 e no que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-21268/2021, RESOLVE:

- Remover a servidora STEPHANE PIMENTEL GOMES, matrícula nº 000.451-0, portador do CPF nº 077.001.574-30, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA para DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 243/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 2º, § 5º da Lei de nº 12.830/2013, e considerando o teor inserto nos autos do Processo Administrativo de nº E: 20105.0000015613/2020, que objetiva disciplinar e padronizar as publicações de portarias referentes às férias dos servidores públicos vinculados a esta instituição policial, quanto à anulação, revogação e suspensão, determinadas pelos titulares das respectivas gerências e demais unidades policiais:

RESOLVE:

Art. 1º. Doravante, as publicações de portarias que visem à suspensão, revogação e anulação de férias ficarão sob a responsabilidade exclusiva da DGPC, que decidirá, diante de cada caso concreto, sob a égide dos preceitos contidos no Art. 84, da Lei de nº 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas)

Art. 2º. O superior hierárquico imediato do servidor que esteja no exercício do gozo de férias, nos casos previstos no art. 1º desta portaria, deverá formular o pedido mediante processo administrativo, no qual fundamentará, circunstanciadamente, as razões que ensejarem a pretensão.

Art. 3º. Após a abertura do procedimento administrativo, os autos deverão seguir à DGPC que deliberará sobre o pleito, cuja decisão será publicada por intermédio de portaria. Ato contínuo, à Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas/SEVP, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000013254/2021

Interessado: ANDRADE E LUCENA LTDA.

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 12/2022

Em atendimento ao que preconiza no Decreto Nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 7.353,97 (Sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000013254/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Comando Geral da Polícia Militar

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 1/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000039373/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMAURI IREUDO DA SILVA, inscrito sob CPF nº: 02191418430.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 2/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000041501/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ ROBSON SOARES JÚNIOR, inscrito sob CPF nº: 07469370404.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 3/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000042355/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDILSON ROZALINO DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº: 01169184464.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 4/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000042652/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMSES SANTOS SILVA, inscrito sob CPF nº: 00041043588.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 5/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000042654/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JONATHAN FERREIRA BARBOSA, inscrito sob CPF n°: 07231983499.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 6/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000043472/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RODOLFO MIZEL FRADIQUE FALCAO VIANA, inscrito sob CPF n°: 04539725432.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 7/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000043650/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANA KAROLINE LESSA WANDERLEY, inscrito sob CPF n°: 07710498469.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 8/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000045676/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RAMON AMORIM FERNANDES DA SILVA, inscrito sob CPF n°: 07714221488.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 9/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000008191/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CLAUDIMIRO SANTOS DA SILVA, inscrito sob CPF n°: 74006371420.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 10/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000004649/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JAILSON NASCIMENTO DA SILVA, inscrito sob CPF n°: 60748729453.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 11/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000017968/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS, inscrito sob CPF n°: 09689250493.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – N° 12/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.0000008191/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CLAUDIMIRO SANTOS DA SILVA, inscrito sob CPF n°: 74006371420.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM

Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 13/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.000022156/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ WIDIBERTO DE CASTRO CALHEIROS, inscrito sob CPF nº: 64835162404.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 14/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.000006969/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MANOEL CICERO DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº: 38442051449.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 15/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.0000045025/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANA MARCIA DA COSTA BARROS, inscrito sob CPF nº: 37624997487.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

(Retificação do TRDEA, publicado em 28/01/2022, em favor do mesmo credor.)

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E: 01206.0000009719/2021

Objeto: Aquisição de adaptadores USB WI-FI

Termo de Referência: 9799857 (solicitar via e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - LICITACAODAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Leonardo Cesar Jordão Alves – Cap QOC PM
Chefe da Subseção de Compras da DAL 1

Edital nº E:37/2022/PMAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ADMISSÃO AO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)

EDITAL Nº 37/2022 – PMAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0725273-47.2016.08.2.0001, a convocação da candidata WILLIANE MARIA MACIEL SILVA, inscrição nº 10021798, para a avaliação médica das condições de saúde e psicológica para o cargo de SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, referente ao concurso público para preenchimento de 40 vagas para o Curso de Formação de Oficiais Combatentes e formação de cadastro reserva; e para preenchimento de 1.000 vagas para o cargo de Soldado Combatente e formação de cadastro reserva, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), conforme a seguir especificado:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A COLETA DE MATERIAL PARA O EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO CONSTANTE DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E PSICOLÓGICA

1.1. A candidata ao cargo de Soldado Combatente WILLIANE MARIA MACIEL SILVA, Inscrição nº 10021798, aprovada no teste de aptidão física, conforme Edital nº 36 – PMAL, de 01 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, deverá proceder à coleta de material para exame toxicológico de larga janela de detecção no dia 07 de março de 2022, às 9 horas.

1.1.1. A coleta deverá ser feita no Hospital da Polícia Militar de Alagoas – R. Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 150 - Pajuçara, Maceió - AL, das 8 horas às 12 horas, no dia mencionado no subitem anterior.

1.1.2. A Polícia Militar de Alagoas somente disponibilizará sala apropriada para a coleta do material ficando a cargo do laboratório escolhido pela candidata todo o material e pessoal necessário ao procedimento.

1.1.3. A Polícia Militar de Alagoas supervisionará a coleta do material para o exame.

1.1.4. A Polícia Militar de Alagoas não firmou contrato, convênio ou qualquer tipo de parceria com laboratórios ou empresas afins, apenas cedendo o espaço reservado no hospital da Corporação com o intuito de cumprir o disposto no item 10.1.1 do Edital nº 1 – PMAL, de 26 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

1.1.5. Todo o procedimento correrá as expensas do candidato, inclusive quanto ao deslocamento de equipe do laboratório para a coleta do material, se for o caso.

1.1.6. Caberá à candidata manter contato com o laboratório de sua preferência informando-o sobre a conduta expressa nesse edital, mas não há impeditivo de a candidata tratar diretamente com qualquer laboratório que porventura esteja fazendo coleta de outros candidatos.

1.1.7. A candidata deverá estar munido de seu documento de identidade oficial com foto para a coleta do material para o exame toxicológico.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E PSICOLÓGICA

2.1. candidata ao cargo de Soldado Combatente WILLIANE MARIA MA-

CIEL SILVA, Inscrição nº 10021798, fica convocada para a avaliação médica das condições de saúde e psicológica, no dia 22 de março de 2022, às 8 horas (horário local) no Hospital da Polícia Militar de Alagoas – R. Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 150 - Pajuçara, Maceió - AL.

3. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E PSICOLÓGICA

3.1. A candidata deverá se apresentar munida de uma foto 3x4 de frente e dos exames descritos no item 10.1 do Edital nº 1 – PMAL, de 26 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

3.2. A candidata deverá portar traje de banho (calção de banho) para uso no local do exame durante a avaliação médica a ser realizada preferencialmente por mulher e documento de identidade oficial com foto.

3.3. Para os exames médicos, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PMAL, de 26 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, e neste edital.

3.4. Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

3.5. Será a candidata eliminada do certame se considerada inapta, ou não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde e psicológica do candidato convocado neste edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_12, na data provável de 15 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO
CEL QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Edital nº E:49/2022/PMAL
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL Nº 49 – RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão judicial nos autos do Processo nº 0731691-25.2021.8.02.0001, torna público a convocação do candidato sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a serem realizadas na data de 09 de março de 2022, às 8 horas (horário local), no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sediado na Rua Doutor Antonio Pedro de Mendonça, nº 150, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000004290/2022, na seguinte ordem: nome do candidato, número do RG e número do processo.

1 DO CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
ROBERVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	1753914 - SSP/AL	0731691-25.2021.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 09 de março de 2022, às 8 horas (horário local), o candidato constante no Item 1 deste edital, deverá observar as seguintes instruções:

2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;

2.3 A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto na AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da

categoria funcional.

2.5. O candidato deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.

2.6. O candidato submetido à Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

2.7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.

2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:

2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.

2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta – RIFI “Chagas” ou Reação de Elisa “Chagas”; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Teste diagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO – CEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 001/2022 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-000000056/2022, cujo objeto é a aquisição do vidro traseiro da L200 de placa QLF 3164, pertencente à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT 36766-4 VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 15 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 002/2022 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SUB TEN BM MAT. 806846 ALEX SANDER PACHECO FREITAS, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-000000058/2022, cujo objeto é a aplicação da película fumê profissional do vidro traseiro da L200 de placa QLF 3164, pertencente à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM MAT. 80681.0 EDWARD DE ALMEIDA ROCHA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 15 de fevereiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 043/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-898/2019;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.074/2022;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos - PLS 257/2019;
 Data de realização: 17 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17142/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.112/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de instrumentais para endoscopia;
 Data de realização: 17 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-109/2018;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.524/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de rastreamento (monitoramento) eletrônico de pessoas, com cobertura de todo o território nacional;
 Data de realização: 15 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-754/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.255/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição insumos laboratoriais - PLS 120/2020;
 Data de realização: 15 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-416/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.569/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas e pó) - PLS 090/2021;
 Data de realização: 21 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17922/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.652/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de equipamentos para esterilização;
 Data de realização: 15 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-428/2019;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.771/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico (05) - PLS 180/2019;
 Data de realização: 21 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-7264/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.075/2022;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de materiais para forros e divisórias;
 Data de realização: 17 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-1087/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.076/2022;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de macas em aço inoxidável;
 Data de realização: 17 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 637439

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.003/2022
Processo nº 4105-710/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 - PLS 119/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05

EMPRESA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE CNPJ: 08.158.664/0001-95
Item 05 Valor unitário: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) Valor global: R\$ 32.751,60 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 32.751,60 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item 04

EMPRESA
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 10.782.385/0001-40
Item 04 Valor unitário: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) Valor global: R\$ 13.183,55 (treze mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 13.183,55 (treze mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Itens 03, 06, 18, 19 e 21

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
Item 03 Valor unitário: R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 4.130,76 (quatro mil e cento e trinta reais e setenta e seis centavos)
Item 06 Valor unitário: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) Valor global: R\$ 20.598,24 (vinte mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)
Item 18 Valor unitário: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 60.469,28 (sessenta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Item 19 Valor unitário: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 20.155,48 (vinte mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Item 21 Valor unitário: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) Valor global: R\$ 26.151,60 (vinte e seis mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Valor total: R\$ 131.505,36 (cento e trinta e um mil e quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

Item 20

EMPRESA
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.602.864/0001-86
Item 20 Valor unitário: R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) Valor global: R\$ 63.399,96 (sessenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R\$ 63.399,96 (sessenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Itens 10, 11, 12, 13, 22, 23 e 29

EMPRESA
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.280.916/0001-85
Item 10 Valor unitário: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 15.818,00 (quinze mil e oitocentos e dezoito reais)
Item 11 Valor unitário: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 5.271,75 (cinco mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Item 12 Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais) Valor global: R\$ 160.811,00 (cento e sessenta mil e oitocentos e onze reais)
Item 13 Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais) Valor global: R\$ 23.723,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e três reais)
Item 22 Valor unitário: R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos) Valor global: R\$ 148.941,60 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Item 23 Valor unitário: R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos) Valor global: R\$ 49.625,52 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Item 29 Valor unitário: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) Valor global: R\$ 20.825,00 (vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
Valor total: R\$ 425.015,87 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinze reais e oitenta e sete centavos)

Item 07

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
Item 07 Valor unitário: R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) Valor global: R\$ 40.208,74 (quarenta mil e duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 40.208,74 (quarenta mil e duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos)

Item 28

EMPRESA
EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.325.460/0001-09
Item 28 Valor unitário: R\$ 10,37 (dez reais e trinta e sete centavos) Valor global: R\$ 66.129,49 (sessenta e seis mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)
Valor total: R\$ 66.129,49 (sessenta e seis mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

Itens 24 e 25

EMPRESA
D F S DE MELO LOPES CNPJ: 30.223.908/0001-25
Item 24 Valor unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais) Valor global: R\$ 79.324,00 (setenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais)
Item 25 Valor unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais) Valor global: R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
Valor total: R\$ 105.756,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 877.950,57 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 637370

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.803/2021

Processo nº 1500.38237/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

PROPOSTA VENCEDORA:

□

Item 01

EMPRESA
IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.877.566/0001-21
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 1.622.727,2727 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois mil e vinte e sete décimos milésimos de centavos) Valor global: R\$ R\$ 17.850.000,00 (dezesete milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)
Valor total: R\$ R\$ 17.850.000,00 (dezesete milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

Valor total adjudicado R\$ 17.850.000,00 (dezesete milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 637426

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.283/2021

Processo nº 4105-224/2021

OBJETO: Aquisição De Material De Limpeza 08 - PLS N° 229/2019, destinados à
Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 05, 06, 08, 10, 11 e 12:

EMPRESA
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.016.072/0001-15
ITEM 05: Valor unitário R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); Valor global: R\$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 532,59 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 1.498,50 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 4.332,00 (quatro mil e trezentos e trinta e dois reais).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Valor global: R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais); Valor global: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Valor total: R\$ 24.035,09 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e nove centavos).

Itens 03, 07 e 09:

EMPRESA
SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI CNPJ: 11.186.469/0001-83
ITEM 03: Valor unitário R\$ 70,00 (setenta reais); Valor global: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); Valor global: R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).
ITEM 09: Valor unitário R\$ 12,00 (doze reais); Valor global: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais).
Valor total: R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais).

Itens 13 e 16:

EMPRESA
NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 23.407.763/0001-57
ITEM 13: Valor unitário R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 861,30 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 36,46 (trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 1.458,40 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 2.319,70 (dois mil e trezentos e dezenove reais e setenta centavos).

Itens 02 e 04:

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 02: Valor unitário R\$ 64,22 (sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 2.954,12 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 863,20 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 9.699,18 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Itens 01, 14, 15 e 17:

EMPRESA
AGIUS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.653.453/0001-02
ITEM 01: Valor unitário R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 9.699,18 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).
ITEM 14: Valor unitário R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos); Valor global: R\$ 1.128,00 (um mil e cento e vinte e oito reais).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.869,92 (cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 797,05 (setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 36.664,30 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Valor total: R\$ 53.361,40 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 108.765,37 (cento e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Maceió, 24 de maio de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Protocolo 637435

PROCESSO E:04105.000000668/2021
INTERESSADO INDUSTRIA ORIENTAL LTDA
Processos: Gestão Documental

1. RELATÓRIO, Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado a requerimento da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404.0001/96 acerca da possibilidade de se revisar, para mais o preço registrado em ATA, referente à Ata nº 025/2021 alusiva ao Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.069/2020.

2. COMPULSANDO OS AUTOS ENTENDO pela impossibilidade do pedido da empresa requerente, devidamente embasado no artigo 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 o conceito de ATA de registro de preços:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas:

E no Decreto Estadual nº 29.342 de 28/11/2013 que regulamento o Sistema de Registro de Preços, é disposto nos seguintes termos

CAPÍTULO VII - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

“Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

[...]

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Em observância ainda do art. 65 da Lei nº 8.666/93, temos o explícito direcionamento da lei a contratos e não a atas:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra,

serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Grifo nosso).

Salientando-se ainda o prazo ao o fornecedor está adstrito a ATA, qual seja 12 meses, iniciando-se do dia de sua assinatura, vinculando assim o fornecedor a futura assinatura de Contrato de fornecimento dentro desse período, como se vê no art. 12, caput e 12, § 4 do Dec.7.892/13, que regulamenta o SRP, onde a autorização para modificação de qualquer valor se refere apenas aos dos contratos decorrentes da assinatura da ATA:

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços

3. DECIDO, diante do quadro probatório dos autos, pelo INDEFERIMENTO do pedido da requerente entendendo-se inconcebível a aplicação do instituto da Teoria da Imprevisão ou Fato do Príncipe, para a readequação de preço registrado na Ata nº 025/2021 alusiva ao Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.069/2020. Entendo, pois, pela impossibilidade do pedido de revisão de preços e pela permanência da empresa requerente na obrigação do cumprimento fiel do preço pactuado até o prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

PUBLIQUE-SE;

NOTIFIQUE-SE.

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico Jurídico
Mat, 129-5

Protocolo 637377

No dia 15 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2900-1829/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para execução das atividades: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Teatro, Serviço de Manutenção de Equipamentos Elétricos, Serviço de Técnico de Informática, Serviços Gerais e Serviço de Agente Operacional, que serão prestados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC - SEDETUR;

Proc. Nº 2000-2936/2021 - Aquisição de medicamentos - soluções orais e xaropes - SESAU;

Proc. Nº 1800-8827/2021 - Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha - SEDUC;

Proc. Nº 2000-4261/2021 - Aquisição de instrumentais - SESAU;

Proc. Nº 13020-147/2022 - Aquisição de Material de limpeza - SEADES;

Proc. Nº 4101-353/2022 - Aquisição de material de expediente 02 - UNEAL;

Proc. Nº 2000-379/2022 - Aquisição de instrumentais - SESAU;

Proc. Nº 13020-154/2022 - Aquisição de material de expediente 02 - SEADES;

Proc. Nº 1206-42765/2021 - Aquisição de matérias de consumo - PMAL;

Proc. Nº 13020-152/2022 - Aquisição de material de limpeza 02 - SEADES;

Proc. Nº 13020-153/2022 - Aquisição de material de expediente 02 - SEADES;

Proc. Nº 2102-2677/2021 - Aquisição de capas de exaustão - Delegou-se para POAL;

Proc. Nº 4105-655/2021 - Aquisição de sistema ininterrupto de energia - nobreak ups- AMGESP;

Proc. Nº 2100-619/2022 - Prorrogação de termos de convênio- SSP;

Proc. Nº 2000-20030/2021 - Aquisição de materiais de laboratório - SESAU;

Proc. Nº 1800-10413/2021 - Aquisição de materiais de apoio ao exame nacional do ensino médio- SEDUC;

Proc. Nº 2000-1137/2022 - Aquisição emergencial de correlato - (atadura gessada) - SESAU;

Proc. Nº 2000-20128/2021 - Aquisição de 02 arquivos de aço com fechadura - SESAU;

Proc. Nº 2000-6770/2021 - Aquisição equipamentos médicos assistenciais e de apoio - SESAU;
 Proc. Nº 2000-32529/2021 - Solicitação de informações acerca do processo - SESAU;
 Proc. Nº 4105-371/2020 - Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's) - AMGESP;
 Proc. Nº 1203-841/2021 - Aquisição de motoaquática e reboque para motoaquática - CBMAL;
 Proc. Nº 41010-2724/2022 - Aquisição de material de expediente- UNCISAL;
 Proc. Nº 41010-2763/2022 - Aquisição de correlatos - UNCISAL;
 Proc. Nº 1800-3452/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha- SEDUC;
 Proc. Nº 41010-2615/2022 - Aquisição de material de limpeza - UNCISAL;
 Proc. Nº 41010-2824/2022 - Aquisição de correlatos - UNCISAL;
 Proc. Nº 1800-3470/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha - CBMAL;;
 Proc. Nº 41010-2774/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (dietas enterais adulto) - UNCISAL;
 Proc. Nº 20105-2305/2022 - Aquisição de material de limpeza - PCAL;
 Proc. Nº 2102-3429/2021 -Aquisição de saco de óbito - PGE;
 Proc. Nº 41010-2859/2022 - Aquisição de hemodiálise (solução, linhas e cateteres) - UNCISAL;
 Proc. Nº 52555-410/2022 - Aquisição de material de limpeza; aquisição de material de limpeza;aquisição de material de expediente); aquisição de material de copa e cozinha e aquisição de material de copa e cozinha 02 - ADEAL;
 Proc. Nº 20105-2324/2021 - Aquisição de material de expediente - PCAL;
 Proc. Nº 41010-2652/2022 - Aquisição de correlatos - UNCISAL;
 Proc. Nº 41010-2728/2022 - Aquisição de correlatos - UNCISAL;
 Proc. Nº 2000-1690/2022 - Aquisição de medicamentos de alto custo (surfactante pulmonar, alteplase de 10mg, 20mg e 50mg) - SESAU;
 Proc. Nº 4105-030/2021 - Aquisição de produtos para laboratório- AMGESP;
 Proc. Nº 20105-2315/2022 - Aquisição de material de limpeza - PCAL;
 Proc. Nº 2000-8871/2021 - Aquisição de reservatório de 1000 litros - SESAU;
 Proc. Nº 2000-31386/2021 - Aquisição de protetor solar - SESAU;
 Proc. Nº 13010-186/2021 - Repactuação do Contrato - SETE
 Proc. Nº 60030-165/2022 - Aquisição de material de limpeza e aquisição de material de limpeza- FAPEAL;

Maceió, em 15 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 637420

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-126/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC.SEI Nº 10976895) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. Nº 10979670), emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO, o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.310.2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 01 - PLS - 023/2020, que teve como vencedoras as empresas: LPK LTDA, inscrita no CNPJ: : 00.535.560/0001-40, vencedores dos itens: 01, 05, 08, , 13, 17 e 18, com o valor total de R\$ 2.223,87 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) e SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, inscrita no CNPJ: 0.614.788/0001-80, vencedores do itens: 06 e 07, com o valor total de R\$ 875,54 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de R\$ 3.099,41 (três mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 01 - PLS - 023/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 01 - PLS - 023/2020. Gabinete da Presidência, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 637427

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 343/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2 - PLS Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-054/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.452/2021
 ATA DE RP Nº 343/2021
 EXTRATO: Nº 135/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 74.913.278/0001-96; sediada na Rua São Mateus, nº 1121, Jardim do Salsó, Porto Alegre/RS, CEP: 91410-030; tel.: (51) 3062-3737; e-mail: licitacao@saludbrasil.com.br; licitacao2@saludbrasil.com.br; licitacao3@saludbrasil.com.br; representada pelo Sr. Felipe Petineli Ambrozio, portador do CPF nº 676.204.180-91 e RG nº 6056402016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2 - PLS Nº 015/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.229.593,75 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Aspirador manual, modelo: intrauterino, tipo: seringa, componente: válvula dupla, volume: cerca de 60 ml, esterilidade: esterilizável	Womancare	Unidade	5.256	R\$ 218,75	R\$ 1.149.750,00
15 (cota)	Aspirador manual, modelo: intrauterino, tipo: seringa, componente: válvula dupla, volume: cerca de 60 ml, esterilidade: esterilizável	Womancare	unidade	365	R\$ 218,75	R\$ 79.843,75

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14	UNIDADE	5.256	10%	50%	5.256
15 (cota)	UNIDADE	365	10%	50%	365

Protocolo 637379

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 342/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2 - PLS Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-054/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.452/2021

ATA DE RP Nº 342/2021

EXTRATO: Nº 136/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 36.602.953/0001-77; Inscrição Estadual: 10.791.417-4; sediada na Avenida 14 de Abril, s/n, Quadra 10, Lote 01, Sala 01, Parque São Jorge, Inhumas/GO, CEP: 75405-182; tel.: (62) 99678.8768; e-mail: diomahospitalar@gmail.com; representada pelo Sr. Danilo Oliveira Trindade, portador do CPF nº 057.338.791-57 e RG nº 6.163.257 SSP/GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 2 - PLS Nº 015/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19 (cota)	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de* 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	York	Rolo C/1,8 M	111.111	R\$ 0,72	R\$ 79.999,92

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	SESAU	CBM	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
19 (cota)	ROLO C/ 1,8 M		109.003	2.108	10%	50%	111.111

Protocolo 637381

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 407/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (04) - PLS Nº 084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP.

PROCESSO: 4105-375/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.570/2021

ATA DE RP Nº 407/2021

EXTRATO: Nº 137/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP; CNPJ: 01.424.128/0001-45; sediada na Rua Jovino Tristão, nº 11, Belizandra Lavras/MG, CEP: 37209-032; Fone: (35) 3821-4343; E-mail: tnutri2@gmail.com; representada pelo Sr. Luiz Tadeo Damaschi, inscrito no CPF sob o nº: 003.221.118-03.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO (04) - PLS Nº 084/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
17	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Acessório , peça mergulho, acessorio , peça – mergulho</p>	Unidade	68	Ativa	R\$ 750,00	R\$ 51.000,0
	<p>DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES: Colete Salva-Vidas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colete salva-vidas Classe IV para uso militar, tipo jaleco com gola, tamanho P, M, G, GG, EXG. • para ser utilizado por pessoas com peso entre 55 a 110 kg armado e equipado, dimensões largura total = 450 mm; • altura total = 530 mm; • espessura total = 60 mm e capacidade = acima de 110 kg; • resistência mecânica dos materiais: colete de 120 N (mínimo), tecido 467 N (mínimo) e tirante 1780 N (mínimo); • ter fluabilidade e estabilidade suficientes, em água doce, tranquila, para manter uma pessoa exausta ou inconsciente de peso até 110 kg flutuando, de modo que sua boca fique a pelo menos 12 (doze) cm acima da linha d'água, estando seu corpo inclinado para trás, em relação à vertical, 20° no mínimo e 50° no máximo. • Ser capaz de ser vestido pelo avesso, sem prejuízo de seu desempenho. • Permitir que uma pessoa possa vesti-lo corretamente em até um minuto. • Possibilitar uma pessoa saltar sobre a água de uma altura de 4,5 m, sem se machucar e sem que ocolete seja avariado ou deslocado do corpo. • Funcionar, quando na água, sob temperatura ambiente que varie de -10° a 45° C. • Ser capaz de provocar o giro de uma pessoa inconsciente na água a partir da posição deitada em decúbito ventral, de tal maneira que a boca fique voltada para cima em, no máximo, 5 (cinco) segundos. • Manter a fluabilidade sem redução maior que 5%, após imerso na água doce por 24 horas. • Ser de cor padrão camuflado ou verde fosco, e ter a gola com cor visível com fitas refletivas grau solas, escamoteável que permita a camuflagem. • Ser provido de um apito de boia, de material plástico resistente. • Deve permitir que o usuário o vista e o fixe ao corpo, valendo-se apenas das instruções de uso. 					

	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser fixado no meio de tirantes que passem por entre as pernas, impedindo o deslocamento do colete ao longo do corpo, e tirantes que cintem o colete fixando-o ao tronco. • Utilizar-se de materiais novos e antialérgicos em sua confecção. • Ter cintas, fitas e cabos com carga de ruptura mínima de 910 N e largura mínima de 25 mm quando usados na sustentação do corpo do usuário. • Ser confeccionado com costura uniforme, utilizando-se de linhas à prova de apodrecimento, sem franzidos ou distorções nas fileiras, e em ponto cerrado. • Ter prendedores de material resistente, liso e sem arestas que possam causar danos físicos ao usuário de outrem. • Possuir etiqueta costurada ou impressa em local facilmente visível, contendo os seguintes dados: a) data de fabricação; b) nome do fabricante, marca e modelo; c) tamanho; d) peso máximo do usuário; e) data do teste de fluabilidade (anual); f) ter peso máximo 900 (novecentos) gramas; e g) número de série/fabricação. • Todas as partes componentes do colete salvavidas deverão constar em um manual do usuário, contendo fotos ou figuras bem nítidas. • O catálogo deverá conter o número – código de estoque com a respectiva figura que identifique perfeitamente cada componente. • Oferecer garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, de montagem e de funcionamento ou decorrentes de desgaste prematuro durante uso e operações normais, a contar do recebimento definitivo do material no local de entrega. <p>Todos os dados necessários para a perfeita catalogação dos materiais nos padrões exigidos pelo sistema de catalogação do Exército Brasileiro: a) nome e endereço do fabricante e/ou fornecedor; b) número(s) de desenho(s) ou referências fabris dos itens do fabricante verdadeiro; e c) normas/especificações, referências e nomes de itens caso esses elementos não tenham sido indicados na lista de sobressalentes recomendados, de acordo com a Portaria nº 187-DEC, de 20 dez 19, que aprovou o Boletim Técnico nº 25 - Material de Engenharia - Notícias e Normatização.</p>					
<p>18 (cota)</p>	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Acessório , peça mergulho, acessorio , peca – mergulho DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES: Colete Salva-Vidas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colete salva-vidas Classe IV para uso militar, tipo jaleco com gola, tamanho P, M, G, GG, EXG. • para ser utilizado por pessoas com peso entre 55 a 110 kg armado e equipado, dimensões largura total = 450 mm; • altura total = 530 mm; • espessura total = 60 mm e capacidade = acima de 110 kg; • resistência mecânica dos materiais: colete de 120 N (mínimo), tecido 467 N (mínimo) e tirante 1780 N (mínimo); • ter fluabilidade e estabilidade suficientes, em água doce, tranquila, para manter uma pessoa exausta ou inconsciente de peso até 110 kg flutuando, de modo que sua boca fique a pelo menos 12 (doze) cm acima da linha d'água, estando seu corpo inclinado para trás, em relação à vertical, 20° no mínimo e 50° no máximo. • Ser capaz de ser vestido pelo avesso, sem prejuízo de seu desempenho. • Permitir que uma pessoa possa vesti-lo corretamente em até um minuto. • Possibilitar uma pessoa saltar sobre a água de uma altura de 4,5 m, sem se machucar e sem que ocolete seja avariado ou deslocado do corpo. • Funcionar, quando na água, sob temperatura ambiente que varie de -10° a 45° C. • Ser capaz de provocar o giro de uma pessoa inconsciente na água a partir da posição deitada em decúbito ventral, de tal maneira que a boca fique voltada para cima em, no máximo, 5 (cinco) segundos. • Manter a fluabilidade sem redução maior que 5%, após imerso na água doce por 24 horas. • Ser de cor padrão camuflado ou verde fosco, e ter a gola com cor visível com fitas refletivas grau solas, escamoteável que permita a camuflagem. • Ser provido de um apito de boia, de material plástico resistente. • Deve permitir que o usuário o vista e o fixe ao corpo, valendo-se apenas das instruções de uso. • Deve ser fixado no meio de tirantes que passem por entre as pernas, impedindo o deslocamento do colete ao longo do corpo, e tirantes que cintem o colete fixando-o ao tronco. 	<p>Unidade</p>	<p>22</p>	<p>Ativa</p>	<p>R\$ 750,00</p>	<p>R\$ 16.500,00</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar-se de materiais novos e antialérgicos em sua confecção. • Ter cintas, fitas e cabos com carga de ruptura mínima de 910 N e largura mínima de 25 mm quando usados na sustentação do corpo do usuário. • Ser confeccionado com costura uniforme, utilizando-se de linhas à prova de apodrecimento, sem franzidos ou distorções nas fileiras, e em ponto cerrado. • Ter prendedores de material resistente, liso e sem arestas que possam causar danos físicos ao usuário de outrem. • Possuir etiqueta costurada ou impressa em local facilmente visível, contendo os seguintes dados: a) data de fabricação; b) nome do fabricante, marca e modelo; c) tamanho; d) peso máximo do usuário; e) data do teste de fluabilidade (anual); f) ter peso máximo 900 (novecentos) gramas; e g) número de série/fabricação. • Todas as partes componentes do colete salvavidas deverão constar em um manual do usuário, contendo fotos ou figuras bem nítidas. • O catálogo deverá conter o número – código de estoque com a respectiva figura que identifique perfeitamente cada componente. • Oferecer garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, de montagem e de funcionamento ou decorrentes de desgaste prematuro durante uso e operações normais, a contar do recebimento definitivo do material no local de entrega. • Todos os dados necessários para a perfeita catalogação dos materiais nos padrões exigidos pelo sistema de catalogação do Exército Brasileiro: a) nome e endereço do fabricante e/ou fornecedor; b) número(s) de desenho(s) ou referências fabris dos itens do fabricante verdadeiro; e c) normas/especificações, referências e nomes de itens caso esses elementos não tenham sido indicados na lista de sobressalentes recomendados, de acordo com a Portaria nº 187-DEC, de 20 dez 19, que aprovou o Boletim Técnico nº 25 - Material de Engenharia - Notícias e Normatização. 					
--	--	--	--	--	--

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
17	Unidade	68	10%	50%	68
18 (cota)	Unidade	22	10%	50%	22

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N.º67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013 e Portaria Arsal N.º001/2021;

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 40 da Resolução Arsal n.º15, de 02 de setembro de 2016, alterada pela Resolução Arsal n.º08, de 26 de junho de 2017, a solicitação de permuta da linha Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos para Teotônio Vilela - Maceió, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra dos permissionários José Cícero Almeida da Silva Transporte - ME e Josileide dos Santos-ME, através do processo administrativo n.º E:49070.0000005538/2020. Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 15 de Fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 637373

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N.º 191/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI E: 49070.0000003688/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N.º 029.451.714-65, neste ato representada pela Diretora Presidente Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n.º 063.711.874-06.

CONTRATADO: EDUARDO RODRIGUES COELHO, CPF n.º 894.250.574-00. OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - DELMIRO GOUVEIA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n.º054.544.21413.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º E:49070.0000001668/2020
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N.º 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n.º 063.711.874-06.

CONTRATADA: E M DOS SANTOS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.280.122/0001-29, estabelecida na Rua CJ Padre Cícero, n.º 33, Centro, Tanque D'Arca/AL, CEP: 57635-000, representada por sua titular, a Sra. Edileuza Martins

dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 421.808.134-49, residente e domiciliada no mesmo endereço da Pessoa Jurídica, viúva do ex permissionário, Sr. José Jorge dos Santos.

OBJETO: A outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do contrato de origem nº 088/2012, assinado pelo de cujus, Sr. José Jorge dos Santos, da operação do Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente à linha Marechal Deodoro - Maceió cujos dias e períodos de operação, frequências, extensão, tipo de material rodante e tarifa estão especificados no Anexo I do Edital de Concorrência nº AMGESP-005/2009, e, poderão ser alterados por Ordem de Serviço Operacional (OSO).

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da assinatura do Contrato nº 088/2012, assinado pelo de cujus, Sr. José Jorge dos Santos, que deu base ao presente Instrumento contratual.

Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000004146/2021
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.423.997/0001-71, representado por seu sócio majoritário ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 564.372.854-00, que outorga poderes ao seu procurado, Sr. Williams Bandeira de Farias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 496.117.474-20, estabelecida na Rodovia BR 104 km, s/n, Anexo 01, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, CEP 57100-000.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 637369

Alagoas Previdência

PORTARIA n.17 de 15/02/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.0000000774/2022, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Pedro Arthur Barbosa Marques

Cargo: Assistente em exercício da coordandoria

CPF: 111.856.074-47

RG: 3500434666 SSP/AL

Matrícula 278-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 15/02 a 20/02/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação do curso de Planejamento das contratações com enfoque na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 637389

PORTARIA n.19 de 15/02/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.0000000802/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Gabriela Leal Messias de Oliveira

Cargo: Gestora

CPF: 099.113.034-03

RG: 342656-8 SSP/AL

Matrícula 26537-3

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco e cinco reais)

PERÍODO: 16/02 a 20/02/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação na Capacitação em Formação de Pregoeiro e SR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 637390

PORTARIA n.20 de 15/02/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.0000000802/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Larissa Maria Regis Nobre Lins

Cargo: Assessor

CPF: 079457664-80

RG: 7972967SSP/PE

Matrícula 8-6

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,00 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 15/02 a 20/02/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação na Capacitação em Formação de Pregoeiro e SR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 637391

PORTARIA n.21 de 15/02/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.0000000802/2022, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Carolina Boner Cunha

Cargo: Coordenadora em Exercício

CPF: 026.268.510-86

RG: 5100934677 SSP/RS

Matrícula 94-9

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,00 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 15/02 a 20/02/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação na Capacitação em Formação de Pregoeiro e SR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 637392

PORTARIA n.22 de 15/02/2022

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.0000000916/2022, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES

Cargo: Gerente

CPF: 037.410.704-16

RG: 1785732 SSP/AL

Matrícula 28917-5

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 15/02 a 20/02/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação do curso de Planejamento das contratações com enfoque na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 637393

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000011457/2021.CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: MACHADOS ARMARINHOS LTDA.

OBJETO: Possível aquisição de materiais de escritório (estoque).

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Data da Homologação: 21 de dezembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012 - CASAL.
Protocolo SEI Nº 19620.0000000940/2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA AGRESTE SANEAMENTO S.A.

OBJETO: complementar o contrato de concessão 090/2012 e demais anexos ao edital licitatório, regulando, por acordo, matérias que não estavam previamente detalhadas, quais sejam: (i) métrica de apuração do CEN; (ii) parâmetros operacionais aplicados na aferição dos macromedidores; (iii) substituição de motores de Campo Grande por Flutuantes; e (iv) adequação de serviços complementares comerciais.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Data da Autorização: 07 de dezembro de 2021.

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

PORTARIA Nº 136/2022

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos CPF 32198104890, Daniel Rodrigues e CPF 114434644-00, Janio Cleison Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN nº 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa ORJ8477 - ARAPIRACA -AL, no próximo dia 17 de fevereiro de 2022 em ARAPIRACA, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 14 DE fevereiro de 2022.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN Nº 137/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05101.0000018803/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 1784/2021 de 13/12/2021, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVONIO FREITAS, matrícula nº 863432. ONDE SE LÊ: “pelo período de 19/02/2022 até 28/02/2022.” LEIA-SE: “pelo período de 21/02/2022 até 02/03/2022”.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

ADUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 138/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 131/2022 de 15/02/2022, que resolveu que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a Servidora VIVIANE FARIAS PITA, matrícula nº 863611-7. ONDE SE LÊ: “pelo período de 10/03/2022 até 19/03/2022” LEIA-SE: “pelo período de 10/03/2022 até 19/03/2022”.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

ADUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993) Processo nº E:05101.0000021115/2021. Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP Doc. SEI nº 10965641, para contratação direta com a empresa TC DA SILVA ROSAS, CNPJ: 16513231000139, para aquisição de ÁLCOOL EM GEL 70%, conforme especificações no Estudo Técnico Preliminar (10642339) e Termo de Referência (10642461), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000016392/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Empresa Oi Móvel S.A./OI S.A./TELEMAR NORTE LESTE S.A. inscrita no CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11.

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

ADUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 58 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 05101.0000019550/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0001-50.

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

ADUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas - INMEQ**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS – INMEQ/AL.CONVOCAÇÃO Nº 006/2022/INMEQ/AL
AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000136/2022-60, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/ALINSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE
ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 005/2022/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Expediente, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000134/2022-71, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 004/2022/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza e Copa, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.000135/2022-15, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 001/2022

Processo n° E:41010.0000010898/2021 – PE 54/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: THIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.812.665/0001-68.

Objeto do contrato: Aquisição de transformador de potência a seco encapsulado em resina epóxi sob vácuo 300 KVA 13.8KV/380/220V.

Data de Assinatura: 15/02/2022.

Valor global: R\$ 45.791,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do Parque Tecnológico das Unid. Assistenciais da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 498; Fonte: 100.

Base legal: Despacho PGE/PLIC n° 9852122/2021, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 044/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa VAP - VIGILANCIA ARMADA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ N°. 02.958.164/0001-51. Objeto do Processo: E:41010.0000000176/2022. Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 045/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa VAP - VIGILANCIA ARMADA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ N°. 02.958.164/0001-51. Objeto do Processo: E:41010.0000000170/2022. Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 046/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa OI MÓVEL S.A., CNPJ N°. 05.423.963/0001-11. Objeto do Processo: E:41010.0000000507/2022. Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

PORTARIA/UNCISAL GR N° 1219/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Instituir as Comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento de materiais nos Processos que seguem, tendo como atribuição a conferência dos materiais adquiridos:

Processos E:41010.0000021181/2021 e E:41010.0000022285/2021:

Comissão

Emmanuelle Brandão Costa - Matrícula - 50155-7;

Shirleide Mendes da Silva Omena - Matrícula 2578-0;

Lionor da Silva Xavier - Matrícula 2576-3.

Processo: E:41010.0000016985/2021:

Comissão

Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos - Matrícula 3122-4;

Cledston Marinho Palmeira Barros - Matrícula 3490-8;

Lydiane Lins do Nascimento - Matrícula 2768-5.

Processo: E:41010.0000015539/2021:

Comissão

Ziraldo Aurélio Cardoso de Oliveira - Matrícula 3237-9;

Sérgio Leite Tenório - Matrícula 9694-6;

Vanessa da Silva Sacramento - Matrícula 2604-2.

Publique-se e cumpra-se

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor, em 15 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 002/20022
Processo n°. 41010.16294/2021

OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Equipamento e Insumos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 66.969.262/000-77

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.232	R\$ 52,00	R\$ 116.064,00
02	744	R\$ 52,00	R\$ 38.688,00
VALOR TOTAL:			R\$ 154.752,00

TEM 03 - FRACASSADO

TOTAL GERAL: R\$. 154.752,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Marialda dos Santos Silva
Pregoeira





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.384, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILLIAM PINTO SANGUINETTI FELLOWS, CPF n° 112.977.224-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.385, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES, CPF n° 106.667.134-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.386, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01800.00002667/2016, considerando que a servidora SILVANA MARIA GOMES LINS LYRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 425.692.494-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 9867183-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciada em Processo

Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, inciso II, c/c o art. 97, ambos da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.387, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 02000.00011335/2015, considerando que a servidora ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o n° 911.042.024-87, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n° 9864380-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.388, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000001669/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2020, a servidora KLISLEY MENDONÇA PEREIRA, CPF n°

084.853.474-39, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula n° 3087-2, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.389, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° 34000.000031188/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 30 de dezembro de 2021, o servidor WALLISSON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS, CPF n° 058.323.564-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, matrícula n° 44628-9, lotado na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.390, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1800-0000002940/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de julho de 2019, o servidor DANILLO BARBOSA DE MOURA, CPF n° 734.095.881-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 18.777-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL

PREVIDENCIA SUBPGE 10688097, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10955183, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000009256/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 208.909.074-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, matrícula n° 864381-4, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 243/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 760/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000001910/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica Demitida a pedido e transferida para a Reserva Não Remunerada a 2° Tenente QOE PM FLÁVIA KELLY SILVA MENDES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 052.356.604-20, matrícula n° 25721-4, nos termos dos arts. 60, I, e 61 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000209/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Estrela de Alagoas/AL, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000211/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olivença/AL, no dia 2 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000210/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de

Coruripe/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000215/2022, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº 130-9, ½ (meia) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000264/2022, RESOLVE conceder ao servidor MOISES NEVES, CPF nº 270.822.291-00, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Representação do Estado de Alagoas em Brasília, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e ½ (meia) no valor R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 6 a 9 de fevereiro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO N° 001/2022

A Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, vem por meio da Gerencia Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 1104-000000099/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, que a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, estará fazendo cotação de preços para contratação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes internos e externos, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerencia Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, n° 1037, L11A – Ponta Verde – Maceió/AL – CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630. Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 35/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°E:01400.0000000191/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WALTER AMARAL LUCENA JUNIOR,

CARGO: Secretário Executivo de Políticas Agropecuárias e Agronegócios
RG: 1289120 - SSP/AL;
Matrícula: 399-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: Ida e volta no dia 15 de fevereiro de 2022.

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/ MACEIÓ.

OBJETIVO: Reunião no Ministério da Cidadania, onde será tratado sobre o aditivo do Convênio do PAB Leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001; Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil; Região (210) - Todo o Estado; Fonte de Recursos FR (0100): Recursos Ordinários

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637362

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0241/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOAZ ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n° 60331-7, portador do CPF n° 347.455.054-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/02/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637437

PORTARIA/SSP N° 0242/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor JOSÉ CÍCERO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula de n° 22035-3 e portador do CPF. n° 145.130.724-15, ocupante do cargo de Motorista do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/02/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637438

PORTARIA/SSP N° 0230/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000840/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: CAPITÃO

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510/SSP-AL

Matrícula: 9865672-4

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/02/2022 até 20/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637341

PORTARIA/SSP N° 0231/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000000674/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITÃO - nível 0

CPF: 003.917.315-13

RG: 07.153.003 SSP/AL

Matrícula: 12.0668.0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/02/2022 até 01/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento no referido município e região agreste alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637342

PORTARIA/SSP Nº 0232/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000000807/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 00000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 06/02/2022 até 08/02/2022

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais do município de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637345

PORTARIA/SSP Nº 0231/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000000674/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITÃO - nível 0

CPF: 003.917.315-13

RG: 07.153.003 SSP/AL

Matrícula: 12.0668.0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/02/2022 até 01/03/2022

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento no referido município e região agreste alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637348

PORTARIA/SSP Nº 0239/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.0000000866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDELINO ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 071.660.784-05

RG: 000000007540647/SDS-PE

Matrícula: 33540-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: DE 10/02/2022 até 10/02/2022

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião na mesa de situação no município de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637354

PORTARIA/SSP Nº 0240/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000000869/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/02/2022 até 10/02/2022

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado provendo todos os meios necessários para a segurança da supracitada autoridade durante o evento de assinatura do decreto que prorroga os benefícios para o setor sucroenergético em Recife - Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637359

PORTARIA/SSP Nº 0234/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000788/2022, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar o servidor AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula n° 10234-2, portador do CPF n° 765.998.334-20, ocupante do cargo de 2° SARGENTO PMAL, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada, operadora aerotática, nível FESP-3, na unidade de Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637384

PORTARIA/SSP N° 0235/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000000788/2022, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto n° 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA YASMINE DE LIMA, Matrícula n° 1921-6, portadora do CPF n° 064.479.864-52, ocupante do cargo de CABO PMAL, para desempenhar a função gratificada de operador aerotático, FESP-3, na unidade de Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 14 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 14/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 637385

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 238/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, matrícula n° 41107, portador do CPF n° 332.042.764-49, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637336

PORTARIA/FAPP N° 239/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KLEBER GUIMARAES ALMEIDA, matrícula n° 53570, portador do CPF n° 767.848.004-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637337

PORTARIA/FAPP N° 240/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KLEBER GUIMARAES ALMEIDA, matrícula n° 53570, portador do CPF n° 767.848.004-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 637338

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 2755/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDNA LOPES DA COSTA, matrícula n° 18556, portadora do CPF n° 008.582.134-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE APOIO A GESTAO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2757/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula n° 9866868, portadora do CPF n° 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE - REGULAR, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2758/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 83097, portador do CPF n° 577.722.825-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2759/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 83097, portador do CPF nº 577.722.825-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2760/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor ANTONIO DE JESUS FREIRE, matrícula nº 825026, portador do CPF nº 038.303.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2761/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO DE JESUS FREIRE, matrícula nº 825026, portador do CPF nº 038.303.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 24/01/2020 até 22/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2762/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO DE JESUS FREIRE, matrícula nº 825026, portador do CPF nº 038.303.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2763/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SALETE SILVA LIMA, matrícula nº 825864, portadora do CPF nº 524.695.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2764/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMELITA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 824598, portadora do CPF nº 494.364.904-10, ocupante do cargo de PROFES-

SOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/02/2022 até 10/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2765/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANDIRA DE SIQUEIRA SILVER, matrícula nº 86737, portadora do CPF nº 331.930.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/01/2022 até 06/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2766/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILDA SILVA DE LIMA, matrícula nº 80504, portadora do CPF nº 196.544.055-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2767/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCELIA HOZANA ALVES DA COSTA, matrícula nº 80531, portadora do CPF nº 026.022.344-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2768/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA CRUZ, matrícula nº 86821, portadora do CPF nº 022.065.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2769/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA DE JESUS LEAL DA SILVA, matrícula nº 826754, portadora do CPF nº 264.499.864-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2770/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA DE JESUS LEAL DA SILVA, matrícula n° 826754, portadora do CPF n° 264.499.864-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2771/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA DE JESUS LEAL DA SILVA, matrícula n° 826754, portadora do CPF n° 264.499.864-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2772/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA GLAUCIA ROCHA FREIRE, matrícula n° 86639, portadora do CPF n° 276.408.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2773/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRIAN DA SILVA, matrícula n° 80366, portadora do CPF n° 455.542.424-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CEDIDO - PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2774/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA GONCALVES DUALIBE, matrícula n° 78441, portadora do CPF n° 894.453.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2775/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, matrícula n° 67810, portadora do CPF n° 000.997.574-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2776/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 825822, portadora do CPF n° 791.577.424-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/01/2022 até 06/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2777/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO THIAGO FIGUEIREDO DE ARAUJO, matrícula n° 19785, portador do CPF n° 035.797.024-16, ocupante do cargo de ENGENHEIRO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2778/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELA DE MENDONCA GOMES, matrícula n° 23200, portadora do CPF n° 087.657.404-59, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2779/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula n° 824502, portador do CPF n° 408.371.654-15, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZA CONSERVACAO E VIGILA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2780/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 41260, portadora do CPF n° 277.245.494-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 1421/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.2870/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS, matrícula nº 500634, portadora do CPF nº 029.407.344-29, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 05/02/2022 até 05/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1409/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3210/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA CRISTINA CARVALHO CABRAL, matrícula nº 86534, portadora do CPF nº 678.499.034-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/02/2022 até 02/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1395/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3165/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANGELA DE CASSIA DA SILVA, matrícula nº 825583, portadora do CPF nº 506.238.695-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/02/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1412/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3244/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CICERA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 47672, portadora do CPF nº 483.561.744-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 01/02/2022 até 14/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1422/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2897/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 42823, portadora do CPF nº 209.324.564-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 07/02/2022 até 10/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1423/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2897/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 500562, portadora do CPF nº 209.324.564-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 07/02/2022 até 10/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1411/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3099/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 825351, portador do CPF nº 553.816.004-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1399/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3946/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, matrícula nº 864896, portadora do CPF nº 111.423.754-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 05/02/2022 até 11/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1398/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.2123/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ENOS LIMA DE PAFFER, matrícula nº 300922, portador do CPF nº 382.696.784-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 27/01/2022 até 02/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1406/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3200/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ISABELA SANTOS SANTANA, matrícula nº 81172, portadora do CPF nº 778.572.325-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1402/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.3681/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CORREIA DE MELO NETO, matrícula nº 9864165, portador do CPF nº 024.008.034-39, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 dias, a contar de 03/02/2022 até 11/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1400/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3193/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 84811, portadora do CPF nº 957.678.784-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1405/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2503/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 3971, portadora do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1419/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.1892/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA VERONICA DOS SANTOS GOUVEIA, matrícula nº 66121, portadora do CPF nº 662.077.204-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 02/02/2022 até 11/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1416/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3603/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, matrícula nº 44327, portadora do CPF nº 483.833.684-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 03/02/2022 até 17/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1401/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2557/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARIA DAS GRACAS DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 9867111, portador do CPF nº 164.797.344-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/02/2022 até 02/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1420/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3243/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS MALAFAIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 86883, portadora do CPF nº 381.555.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/02/2022 até 10/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1407/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3152/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA GONCALVES DE FARIAS SOUTO, matrícula nº 826650, portadora do CPF nº 545.455.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2022 a 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1417/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3188/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DILONDRINA MAIA FEITOSA, matrícula nº 9866854, portadora do CPF nº 494.110.044-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/01/2022 até 28/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1396/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1421/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DO O SILVA PEREIRA, matrícula nº 500865, portadora do CPF nº 923.941.084-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 20/01/2022 até 19/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1424/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3235/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE GOMES, matrícula nº 83261, portadora do CPF nº 010.555.554-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/02/2022 até 03/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1413/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3457/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE SANTOS SOARES, matrícula nº 864841, portadora do CPF nº 516.255.984-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/02/2022 até 03/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1415/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3251/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 48154, portador do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/02/2022 até 04/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1418/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32961/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE RODRIGUES REIS, matrícula nº 35133, portadora do CPF nº 123.668.544-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 23/12/2022 até 22/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°1404/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3184/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NEUZA CRISTINA MARQUES DE FRANCA, matrícula n° 17170, portadora do CPF n° 534.420.674-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/02/2022 até 04/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 828/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, da Lei Estadual n° 5.247/1991, e no Processo Administrativo n° E:01800.000007338/2020,

RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor JONAS JOSÉ DE MATOS NETO, matrícula n° 9866680-0, portador do CPF n° 004.384.955-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 946/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02000.0000018801/2019,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO, no cargo de ENFERMEIRO, matrícula n° 24927, portador(a) do CPF n° 411.990.904-25, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE-PA 10896454/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 285/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 08 anos, 01 mês e 01 dia de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 19/11/2019, NIT n° 124559025-0 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos, 01 mês e 01 dia, no período de 21/07/1998 a 21/08/2006, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO AÇUCAR E DO ALCOOL, na função de ENFERMEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 969/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01800.000007649/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 13.486/2021 publicada no DOE/AL de 01/11/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor HELVIS LIMA DE ANDRADE, Matrícula 0023962-3, portador do CPF 038.523.894-02, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

ONDE SE LÊ:

“...de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores”;

“para o nível IV”.

LEIA-SE:

“...de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021”;

“para o Nível III”.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 970/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000004869/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANGELICA SANTOS DAVI, matrícula n° 1102, portador(a) do CPF 071.840.714-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 971/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000023569/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELAINE ARAUJO RAMOS NASCIMENTO, matrícula n° 25850, portador(a) do CPF 035.801.634-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 972/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000019697/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JUVINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 25913, portador(a) do CPF 210.435.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 973/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002054/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WANDSON DA SILVA BARROS, matrícula n° 1046, portador(a) do CPF 075.296.174-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 974/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000026377/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) STELLA REGINNA TEIXEIRA ESTEVAM SILVA, matrícula n° 12874, portador(a) do CPF

015.028.284-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 975/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000026464/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WELLINGTA CARLA NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 12770, portador(a) do CPF 013.860.234-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 976/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000026770/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, matrícula nº 1148, portador(a) do CPF 063.045.424-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 977/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000022220/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DENIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 834, portador(a) do CPF 005.547.195-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 978/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006866/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RENATO FRANCA DA SILVA, matrícula nº 836, portador(a) do CPF 061.580.034-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1089/2022

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ZULEIKA CLEMENTE PEREIRA, matrícula nº 1673, portadora do CPF nº 703.826.234-36, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1090/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA EDILENE GOMES QUEIROZ SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 23322, PORTADORA DO CPF Nº 348.002.044-53, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA UNIDADE SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 15/02/2022 ATÉ 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1091/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora YSLARA DOMICIA DE LIMA PEREIRA GUIMARAES, matrícula nº 3221-2, portadora do CPF nº 103.984.104-02, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2022 até 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1092/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 863549, PORTADORA DO CPF Nº 995.199.844-53, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, LOTADA NA UNIDADE GABINETE DO SECRETARIO, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 07/03/2022 ATÉ 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1093/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, AO SERVIDOR ARARY CARDOSO DE PINHO, MATRÍCULA Nº 2155, PORTADOR DO CPF Nº 309.430.005-72, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO E BENEFICIOS, LOTADO NA UNIDADE GABINETE DO SECRETARIO, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GES-

TAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 07/03/2022 A 21/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1094/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA CLARISSA NATALLY FIDELIS DE MOURA MARQUES DE LIRA, MATRÍCULA N° 1548, PORTADOR DO CPF N° 018.119.855-05, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO, LOTADO NA UNIDADE SUPERINTENDENCIA DE POL DE RECURSOS, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 03/03/2022 A 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1095/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 10 (DEZ) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021, A SERVIDORA ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, MATRÍCULA N° 54249, PORTADORA DO CPF N° 349.066.064-15, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, LOTADA NA UNIDADE SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 14/02/2022 ATÉ 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1096/2022

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA IANE MAURICIO DA SILVA, MATRÍCULA N° 2125, PORTADORA DO CPF N° 092.608.584-02, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO DE GESTAO DE ESTADO, LOTADA NA UNIDADE SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 18/04/2022 ATÉ 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1097/2022

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, AO SERVIDOR ALLISSON NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA, MATRÍCULA N° 2578, PORTADOR DO CPF N° 054.783.114-56, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO DE ESTADO, LOTADO NA UNIDADE SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONHECIMENTO, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 16/03/2022 ATÉ 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1098/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 10 (DEZ) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA LIVIA SANDES SILVA, MATRÍCULA N° 3376, PORTADORA DO CPF N° 081.553.834-07, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO, LOTADO NA UNIDADE ASSESSORIA ESPECIAL, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 28/03/2022 ATÉ 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1099/2022

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCUS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n° 2788, portadora do CPF n° 021.320.454-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTER - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/03/2022 até 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1100/2022

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 10 (DEZ) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N° 30880, PORTADOR DO CPF N° 208.666.824-49, OCUPANTE DO CARGO DE AST SERV ADMINISTRATIVOS, LOTADO NA UNIDADE GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 01/03/2022 ATÉ 10/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1101/2022

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANETA GONCALVES DE QUEIROGA, matrícula n° 2557, portadora do CPF n° 031.342.034-30, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTER - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG N° 1102/2022

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RENATA CRISTINA CALADO ROCHA, matrícula n° 2640, portadora do CPF n° 060.599.054-98, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 21/03/2022 até 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E
PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1103/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMANDA LARISSA BARROS ACIOLI DE MOURA, matrícula nº 2592, portadora do CPF nº 072.377.494-39, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GERAL, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 28/02/2022 até 29/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1104/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OLYMPIO AVILA NETO, matrícula nº 2642, portador do CPF nº 144.422.484-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GERAL, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 30/03/2022 até 28/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1105/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VANIA LUCIA MARINHO DE QUEIROZ, matrícula nº 2329, portadora do CPF nº 227.536.054-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GERAL, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 01/02/2022 até 03/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1106/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KARINE MOREIRA GOMES MENDES, matrícula nº 2607, portadora do CPF nº 827.988.854-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GERAL, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 03/03/2022 até 03/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1107/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAVYO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2844, portador do CPF nº 115.760.624-57, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GERAL, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 03/03/2022 até 03/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1108/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA IRENE CANDIDO PEDROSA, MATRÍCULA Nº 14907, PORTADORA DO CPF Nº 346.983.024-04, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA UNIDADE GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOA, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, PELO PERÍODO DE 02/03/2022 ATÉ 31/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1109/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 10 (DEZ) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, MATRÍCULA Nº 1156, PORTADORA DO CPF Nº 787.267.514-53, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA, LOTADO NA UNIDADE GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA, DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, PELO PERÍODO DE 14.03.2022 ATÉ 23.03.2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1110/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE LETICIA CALHEIROS GOMES PEREIRA, matrícula nº 3334, portadora do CPF nº 079.367.224-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GERAL, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 14/03/2022 até 02/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1111/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS PINTO FARIAS, matrícula nº 2469, portador do CPF nº 057.511.034-16, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - LOT GERAL, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1112/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER FÉRIAS DE 20 (VINTE) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022, A SERVIDORA JANE MALAFAIA DOS SANTOS CORDEIRO, MATRÍCULA Nº 52, PORTADORA DO CPF Nº 210.392.914-49, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, LOTADO NA UNIDADE GERENCIA DE ANALI E INST.

PROC FOLH , DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, PELO PERÍODO DE 03/03/2022 A 22/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEPLAG Nº 1408/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2874/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 975, portador do CPF nº 111.097.424-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 08/02/2022 até 08/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1426/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3241/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, matrícula nº 22629, portadora do CPF nº 000.023.145-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/02/2022 até 08/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1414/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2957/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA REGINA DANTAS, matrícula nº 9863630, portadora do CPF nº 925.682.114-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 08/02/2022 até 17/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1425/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.2862/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIBELLY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3579, portadora do CPF nº 073.779.544-18, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 08/02/2022 até 17/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1403/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1458/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, matrícula nº 81086, portadora do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/01/2022 até 17/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1397/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1458/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, matrícula nº 9866176, portadora do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/01/2022 até 17/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1410/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3171/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VENINA SIMONE DOS ANJOS LIMA, matrícula nº 49038, portadora do CPF nº 240.099.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/02/2022 até 07/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1427/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.891/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERONICA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 1394, portadora do CPF nº 495.378.654-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA

DE ESTATÍSTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 dias, a contar de 08/02/2022 até 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA N° 106/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000433/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Eng.º JOÃO PAULO COSTA SAMPAIO, CPF: 112.121.434-77, matrícula n° 863-0, para Fiscalizar a Execução das Obras e Serviços de Implantação da Vila dos Esportes do município de Marechal Deodoro, em Alagoas, objeto do Contrato n° 56/2018.

Em substituição ao Engenheiro Roberto Fortes Melro Neto, portador do CPF 055.656.484-75.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 637419

PORTARIA/SEINFRA N° 94/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000239/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA

Cargo: GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS - nível GER

CPF: 057.348.574-75

RG: 30083257 SSP AL

Matrícula: 841-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 26/01/2022 até 28/01/2022

DESTINO: MARAGOGI - PORTO DE PEDRAS- AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de implantação de esgotamento sanitário de Maragogi e Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637396

PORTARIA/SEINFRA N° 95/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000242/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC

CPF: 240.025.424-91

RG: 220650 SSP AL

Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 22/02/2022 até 23/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares para Execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637397

PORTARIA/SEINFRA N° 96/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000246/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VLADIMI PONTES AMARAL

Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO

CPF: 096.783.724-36

RG: 37873377 SSP/AL

Matrícula: 795-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 11/02/2022 até 12/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16 De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637398

PORTARIA/SEINFRA N° 97/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000247/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VLADIMI PONTES AMARAL

Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO

CPF: 096.783.724-36

RG: 37873377 SSP/AL

Matrícula: 795-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 18/02/2022 até 19/02/2022

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637400

PORTARIA/SEINFRA N° 98/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000250/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 0000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 31/01/2022 até 01/02/2022

DESTINO: Maceió/MARAGOGI//Maceió-AL
OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637401

PORTARIA/SEINFRA N° 99/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000252/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 0000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 02/02/2022 até 03/02/2022

DESTINO: Maceió/MARAGOGI//Maceió-AL
OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637402

PORTARIA/SEINFRA N° 100/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000253/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 0000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 04/02/2022 até 05/02/2022

DESTINO: Maceió/MARAGOGI//Maceió-AL
OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637403

PORTARIA/SEINFRA N° 101/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000254/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 0000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 07/02/2022 até 08/02/2022

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras//Maceió
OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637404

PORTARIA/SEINFRA N° 102/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000257/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 0000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 09/02/2022 até 10/02/2022

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras//Maceió

OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637408

PORTARIA/SEINFRA N° 103/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000258/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 0000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 11/02/2022 até 12/02/2022
DESTINO: Maceió/Maragogi//Maceió

OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637409

PORTARIA/SEINFRA N° 104/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000266/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 0000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 25/02/2022 até 26/02/2022
DESTINO: Maceió/Maragogi//Maceió

OBJETIVO: Motorista designado para acompanhar equipes as visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 16
De fevereiro de 2022

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 637411

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 1276/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 3237/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 2122
CPF n°: 505.081.994-68
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 10/02/2020 a 10/02/2020

Destino: Mac/B.Mata/Mac

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO I, EM BOCA DA MATA-AL..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 224 /2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3635/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 894.737.364-87

RG: 00000001261921 SSP AL
Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: 26/12/21 à 27/12/21

DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 225/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3489/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Izidio da Silva
Cargo: Agente Administrativo- nível 0
CPF: 134.306.454-68

RG: 1396395
Matrícula: 9893-0

N° DE DIÁRIAS: 1.0 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta Reais)
PERÍODO: de 04/12/21 à 05/12/21

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema /Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 226/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3511/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0

CPF: 382.242.404-87

RG: 542.316

Matrícula: 9.883-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 12/12/21 à 12/12/21

DESTINO: Maceió/Belém/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 228/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3504/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: Perito Criminal - nível 0

CPF:911.841.344-72

RG: 1446733

Matrícula: 826683-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

PERÍODO: de 08/12/21 à 08/12/21

DESTINO: MACEIÓ - BOCA DA MATA

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 229/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3504/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: Perito Criminal - nível 0

CPF:911.841.344-72

RG: 1446733

Matrícula: 826683-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

PERÍODO: de 14/12/21 à 14/12/21

DESTINO: MACEIÓ - MARAGOGI

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 228/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3533/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0

CPF:129.309.204-59

RG: 276815

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/12/21 à 14/12/21

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 229/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.3564/2021 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 163.728.404-72

RG: 00000000214166 SSP AL

Matrícula: 413950

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 13/12/21 À 13/12/21

DESTINO: MACEIÓ/CAJUEIRO/ MACEIÓ

OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 229/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.148/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 187/2022, de 14 DE fevereiro DE 2022, que resolveu DIARIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/02/22

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 230/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.186/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 191/2022, de 14 DE fevereiro DE 2022, que resolveu DIARIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/02/22

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N 231/POAL/2022

(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.148 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 469.025.704-34
RG: 716356
Matrícula: 34691-8
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: 17/01/22 à 17/01/22
DESTINO: Maceió/Canapi/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE fevereiro DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 232/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.186/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
CAMILA VALENCA LINS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG: 7095317
Matrícula: 35-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 23/01/22 à 23/01/22
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Viagem destinada a levantamento pericial no interior do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral

PORTARIA/PO N°233 /2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.173/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF: 129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 17/01/22 à 17/01/22
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N°234 /2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.55/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF: 129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 04/01/22 à 05/01/22
DESTINO: Maceió/Colônia Leopoldina/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 235/POAL/2022

Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.87/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Ernande Pedro da Luz dos Santos
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0
CPF: 384.188.354-00
RG: 596744
Matrícula: 79-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (a)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (SETENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 13/01/21 À 13/01/21
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Visto tratar-se de um setor crucial para o andamento do órgão, foi solicitada pelo Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca/AL a retirada urgente de vazamento no telhado do setor do cartório.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N° 236/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3524/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARLUZE DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 177.198.014-15
RG: 171976
Matrícula: 14.415-0
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 11/12/21 À 12/12/21
DESTINO: Maceió/Canapi/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior).. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE fevereiro DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 237/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.312/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Luciano Gomes da Costa
Cargo: Perito Policial de Local - nível 0
CPF: 210.697.274-15
RG: 355.869

Matrícula: 30454-9
N° DE DIÁRIAS: 1.0 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
PERÍODO: de 02/02/22 à 03/02/22
DESTINO: Maceió - Mata Grande - Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 238/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.340/2022 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jose Anízio de Amorim
Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO
CPF: 133.557.164-72
RG: 251039 SSP AL
Matrícula: 100-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: 14/01/22 à 14/01/22
DESTINO: 1- Maceió - Joaquim Gomes-Joaquim Gomes - Maceió
OBJETIVO: Visita ao Posto do Instituto de Identificação no município de Joaquim Gomes/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 239/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.341/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0
CPF: 076.993.684-95
RG: 3104578-2 SSP AL
Matrícula: 3409-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (a)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 17/01/22 à 17/01/22
DESTINO: 1- Maceió - Joaquim Gomes-Joaquim Gomes - Maceió
OBJETIVO: Visita ao Posto do Instituto de Identificação no município de Joaquim Gomes/AL.

.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 240/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102-3287/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERIO DE V CERQUEIRA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 228.344.514-00
RG: 000000000353007 SSP AL

Matrícula: 300624
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: 20/11/21 à 21/11/21
DESTINO: batalha

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE ACHADO DE CADÁVER; REALIZAÇÃO DE PERICIA, APÓS OUTRO LEVANTAMENTO NA CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL (REF. AO CASO N° 01.17936/2021)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 241/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1597/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLORESTONE FERREIRA MONTE DA CUNHA
Cargo: Perito Criminal- nível 0
CPF: 046.807.194-60
RG: 4671462

Matrícula: 8266948
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta REAIS)
PERÍODO: de 10/06/21 à 10/06/21

DESTINO: palmeira dos índios
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)..

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 242/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.346/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL / PERITO GERAL ADJUNTO- nível 0
CPF: 841.450.304-78
RG: 1.103.185 SSPAL

Matrícula: 826.682-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 10/02/22 à 10/02/22

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião da Mesa de Situação da SSP em Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 243/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.324/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:

Luiz Henrique da Silva Lobo

Cargo: Assistente Administrativo de Perícia - nível 0

CPF:208.273.854-04

RG: 98001089480

Matrícula: 14991-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 08/02/22 à 09/02/22

DESTINO: Maceió/Feliz Deserto/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 244/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.145 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Paulo Martins Winteler

Cargo: AGENTE DE Policia - nível 0

CPF:321.124.244-92

RG: 482.985 SSPAL

Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0(um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta REAIS)

PERÍODO: de 14/01/22 à 15/01/22

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão,

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do

Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL15 de fevereiro de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 245/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)

Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.251/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 41526082

Matrícula- 40-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 30/01/22 à 30/01/22

DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano-Girau do Ponciano/Maceió

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21 (Diárias fora do Estado) do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 637424

PORTARIA/PO N° 227/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO, matrícula n° 0301567-0 portador do CPF n° 033.450.324-81, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE IDENTIFICACAO MACEIÓ, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

JOSE ANIZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Delegacia Geral de Policia Civil

PORTARIA N° 55/2022-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão das **Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 – GPJ4**, da forma como se vê:

MARÇO/2022				
Matrícula	CPF	Nome	Dias	Sede do Plantão
000.346-8	024.507.664-64	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	01 (24h); 12 (24h) 27 (24h)	Batalha
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER	04 (24h); 19 (24h) 28 (24h)	Delmiro Gouveia
000.176-7	078.742.584-28	DANIELLA ALVES ANDRADE	15 (24h); 16 (24h); 17 (24h); 29 (24h)	Batalha
000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	11 (24h); 20 (24h) 26 (24h)	Santana do Ipanema
058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	07(24h); 14 (24h); 21 (24h)	Batalha
301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	05 (24h) 13 (24h) 25 (24h)	Santana do Ipanema
000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	22 (24h); 23 (24h); 24 (24h); 30 (24h) 31 (24h)	Santana do Ipanema
058.488-6	209.946.564-91	JOSE WALTER FONTES CUNHA	06 (24h); 18 (24h);	Delmiro Gouveia
826.692-1	019.883.844-19	RÓDRIGO ROCHA CAVALCANTI	02(24h); 03 (24h); 08 (24h) 09 (24h); 10 (24h)	Delmiro Gouveia

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

* O Delegado que estiver escalado para os plantões as terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Batalha).

PORTARIA/PCAL N° 033/2022

PORTARIA/PCAL N° 034/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão das **Delegacias da Regional de Matriz de Camaragibe/8ª DRP e da Regional Novo Lino/ 10ª DRP**, desta Gerência, na forma como se vê:

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão das Delegacias **da Regional Viçosa/ 9ª DRP e da Regional de União dos Palmares /11ª DRP**, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: 92º MARAGOGI			
MARÇO /2022			
Data	Dia	Delegado	
01	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	
02	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
03	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
04	SEXTA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
05	SÁBADO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
06	DOMINGO	ANTÔNIO NUNES CABRAL Jr.	24hs
07	SEGUNDA-FEIRA	ROMULO DA S. MONTEIRO	24hs
08	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
09	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
10	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
11	SEXTA-FEIRA	ROMULO DA S. MONTEIRO	24hs
12	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
13	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
14	SEGUNDA-FEIRA	ANTÔNIO NUNES CABRAL Jr.	24hs
15	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
16	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
17	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
18	SEXTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO (110º DP JOAQUIM GOMES)	24hs
19	SÁBADO	ROMULO DA S. MONTEIRO	24hs
20	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
21	SEGUNDA-FEIRA	ANTÔNIO NUNES CABRAL Jr.	24hs
22	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
23	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
24	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
25	SEXTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES (109º DP FLEXEIRAS)	24hs
26	SÁBADO	ANTÔNIO NUNES CABRAL Jr.	24hs
27	DOMINGO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
28	SEGUNDA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
29	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
30	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
31	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	

DEPLAN: CISP MURICI			
MARÇO/2022			
Data	Dia	Delegado	
01	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	
02	QUARTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
03	QUINTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
04	SEXTA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
05	SÁBADO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
06	DOMINGO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
07	SEGUNDA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
08	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
09	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
10	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
11	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
12	SÁBADO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
13	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
14	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
15	TERÇA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
16	QUARTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
17	QUINTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
18	SEXTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
19	SÁBADO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
20	DOMINGO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
21	SEGUNDA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24hs
22	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
23	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
24	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
25	SEXTA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
26	SÁBADO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
27	DOMINGO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
28	SEGUNDA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	24hs
29	TERÇA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
30	QUARTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
31	QUINTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 15 de Fevereiro 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

Obs: O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Matriz e Novo Lino).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 15 de Fevereiro 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (UNIÃO DOS PALMARES E VIÇOSA).

PORTARIA/PCAL Nº 055/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor, Claudemiro Clemente dos Santos Matrícula, n 058.481-9, CPF n 0 437.585.254-20 ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado no Supofc de 03/03/2022 a 01/04/2022 de 1993/1994

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 15 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

*reproduzida por incorreção

PORTARIA/PCAL Nº 040/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor **PETRUCIO PEREIRA**, matrícula nº 1.186-0, portador do CPF nº 351.884.994-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA MOTORISTA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2022 até 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL Nº 054/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-01700/2022, RESOLVE: Remover o servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 300.691-3, portador do CPF nº 662.703.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do 5º DP – JARAMATAIA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

PORTARIA/PCAL Nº 186/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-729/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 14/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, São Sebastião-AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 187/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-729/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 63621690425

RG: 714.730

Matrícula: 301.165-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 14/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, São Sebastião-AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 188/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARY ROBERTO SILVA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02234570433

RG: 1.351.596

Matrícula: 301.255-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 07/01/2022 até 08/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, Propriá -SE

OBJETIVO: Combate a organização criminosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 189/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 93932197453

RG: 2001001285402

Matrícula: 301.258-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 07/01/2022 até 08/01/2022
DESTINO: Maceió - AL, Propriá -SE
OBJETIVO: Combate a organização criminosa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 190/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ DE FRANÇA FILHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 08448737806
RG: 898107

Matrícula: 000.107-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 07/01/2022 até 08/01/2022
DESTINO: Maceió - AL, Propriá -SE
OBJETIVO: Combate a organização criminosa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 191/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO CESAR ALVES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 34682040430
RG: 447090

Matrícula: 066.190-2
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 07/01/2022 até 08/01/2022
DESTINO: Maceió - AL, Propriá -SE
OBJETIVO: Combate a organização criminosa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 192/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-729/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 1114260

Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 13/01/2022 até 14/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, São Sebastião-AL
OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 194/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-751/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 21844829863
RG: 27.960.743-X

Matrícula: 300.813-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 12/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: Maceió -AL, São Luiz do Quitunde - AL
OBJETIVO: Realizar diligências cartorária e visita institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 195/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-751/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38423103404
RG: 548594

Matrícula: 301.571-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 12/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: Maceió -AL, São Luiz do Quitunde - AL
OBJETIVO: Realizar diligências cartorária e visita institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 196/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-751/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 60495782491
RG: 543.585

Matrícula: 301.514-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 12/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: Maceió -AL, São Luiz do Quitunde - AL
OBJETIVO: Realizar diligências cartorária e visita institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 197/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-724/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350

Matrícula: 301.116-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 13/01/2022

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Diligências no município de Arapiraca/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 198/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-724/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05261596424

RG: 2001001215986

Matrícula: 000.350-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 13/01/2022

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Diligências no município de Arapiraca/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 199/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-724/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 1889111

Matrícula: 000.202-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 13/01/2022 até 13/01/2022
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Diligências no município de Arapiraca/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 200/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-724/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06439227416

RG: 31556752

Matrícula: 000.180-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 13/01/2022

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Diligências no município de Arapiraca/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 201/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-315/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01295776421

RG: 1716285

Matrícula: 000.472-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 04/01/2022 até 05/01/2022

DESTINO: Mata Grande -AL, Inajá - PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 202/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-315/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02096941490

RG: 1226161

Matrícula: 301.520-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 04/01/2022 até 05/01/2022
DESTINO: Mata Grande-AL, Inajá - PE
OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 203 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-315/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE COUTO ALVES JUNIOR
Cargo: ESCREVENTE POLICIAL
CPF: 51507706472
RG: 686347
Matrícula: 065.838-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 04/01/2022 até 05/01/2022
DESTINO: Mata Grande-AL, Inajá -PE
OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 204 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1235/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO ROCHA CAVALCANTI
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 01988384419
RG: 1107130
Matrícula: 826.692-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL, Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão Temporária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 206 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1235/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38509873453
RG: 637221
Matrícula: 065.989-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL, Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão Temporária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 207 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1235/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 26925265549
RG: 2569353
Matrícula: 301.389-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL, Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão Temporária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 208 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1235/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON CHRISTIANO DE CARVALHO ALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67282458553
RG: 711631310
Matrícula: 301.230-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL, Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão Temporária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 209 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1235/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANTONIO ANGELO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 57770549515
RG: 1067939
Matrícula: 300.712-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL, Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão Temporária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 210/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1387/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 26/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 211/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1387/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 46947469449

RG: 546.941

Matrícula: 301.110-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 26/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 212/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1387/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDJACSON VIEIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 82538557453

RG: 4411873

Matrícula: 301.666-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 26/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 213/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1108/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27.960.743-X

Matrícula: 300.813-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 18/01/2022 até 18/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, Flexeiras-AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorária referente a um duplo homicídio e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 214/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1108/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 87018438772

RG: 07039458-0

Matrícula: 300.796-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 18/01/2022 até 18/01/2022

DESTINO: Maceió - AL, Flexeiras -AL

OBJETIVO: Realizar diligências cartorária referente a um duplo homicídio e visita institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 215/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1108/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38423103404
RG: 548594
Matrícula: 301.571-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 18/01/2022 até 18/01/2022
DESTINO: Maceió - AL, Flexeiras -AL
OBJETIVO: Realizar diligências cartorária referente a um duplo homicídio e visita institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 216/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1108/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 60495782491
RG: 543.585
Matrícula: 301.514-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 18/01/2022 até 18/01/2022
DESTINO: Maceió - AL, Flexeiras -AL
OBJETIVO: Realizar diligências cartorária referente a um duplo homicídio e visita institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 217 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1024/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ARY ROBERTO SILVA DE MOURA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02234570433
RG: 1351596
Matrícula: 301.255-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Garanhuns - PE
OBJETIVO: Transferência de Preso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 218 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1024/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 93932197453
RG: 2001001285402
Matrícula: 301.258-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Garanhuns - PE
OBJETIVO: Transferência de Preso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 219 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1024/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RICARDO CESAR ALVES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 34682040430
RG: 447090
Matrícula: 066.190-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Garanhuns - PE
OBJETIVO: Transferência de Preso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 220 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1024/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ DE FRANÇA FILHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 08448737806
RG: 898117
Matrícula: 000.107-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022
DESTINO: Garanhuns - PE
OBJETIVO: Transferência de Preso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 221 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1110/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01069758469
RG: 98001448286
Matrícula: 000.448-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 20/01/2022 até 20/01/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Remoção de custodiados.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 222 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1110/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38509873453
RG: 637221
Matrícula: 065.989-4
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 40,00
PERÍODO: de 20/01/2022 até 20/01/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
OBJETIVO: Remoção de custodiados.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 223 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-610/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38238896487
RG: 618.501
Matrícula: 000.312-3
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 11/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: São Sebastião-AL
OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 224 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-610/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 63621690425
RG: 714.730
Matrícula: 301.165-8
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 11/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: São Sebastião-AL
OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 225 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-610/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 78728592468
RG: 1114260
Matrícula: 000.273-9
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
VALOR TOTAL: R\$ 80,00
PERÍODO: de 11/01/2022 até 12/01/2022
DESTINO: São Sebastião-AL
OBJETIVO: Realização de levantamentos e diligências referente a alvo de investigação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 226 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1484/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01295776421
RG: 1716285
Matrícula: 000.472-3
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 25/01/2022 até 26/01/2022
DESTINO: Mata Grande- AL, INAJÁ - PE
OBJETIVO: Cumprimento de diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 227 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1484/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02096941490
RG: 1226161
Matrícula: 301.520-3
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 25/01/2022 até 26/01/2022
DESTINO: Mata Grande-AL, Inajá - PE
OBJETIVO: Cumprimento de diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 228 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1484/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05730876440
RG: 2676752
Matrícula: 000.473-1
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 25/01/2022 até 26/01/2022
DESTINO: Mata Grande-AL, Inajá - PE
OBJETIVO: Cumprimento de diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 229 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1228/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02413208445
RG: 1.533.416
Matrícula: 300.861-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 25/01/2022 até 25/01/2022
DESTINO: Garanhuns-PE
OBJETIVO: Cumprimento de diligências
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 230 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1228/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02259277489
RG: 1.458.964
Matrícula: 301.533-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 25/01/2022 até 25/01/2022
DESTINO: Garanhuns-PE
OBJETIVO: Cumprimento de diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 231 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1228/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02412643407
RG: 99001259350
Matrícula: 301.116-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 25/01/2022 até 25/01/2022
DESTINO: Garanhuns-PE
OBJETIVO: Cumprimento de diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 232 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1228/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02271084423
RG: 2001001105773
Matrícula: 300.719-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 110,00
PERÍODO: de 25/01/2022 até 25/01/2022
DESTINO: Garanhuns-PE
OBJETIVO: Cumprimento de diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 0198/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 o servidor NEDSON MARQUES SANTOS, matrícula n.º 301.322-7, portador do CPF n.º 84281090444, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0199/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 o servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 065.956-8, portador do CPF n.º 38508648472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0200/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004 o servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 065.956-8, portador do CPF n.º 38508648472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 a 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0201/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1999/2000 o servidor ALBERTO LUCENA TENORIO DE LIMA, matrícula n.º 071.408-9, portador do CPF n.º 46930639400, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 14º DP SATUBA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0202/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 o servidor PAULO MARCELO DE MESQUITA BUARQUE, matrícula n.º 301.327-8, portador do CPF n.º 02125144409, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 12º DP RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0203/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula n.º 300.733-2, portador do CPF n.º 02439541400, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2022 a 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0204/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula n.º 300.733-2, portador do CPF n.º 02439541400, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 174 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-809/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WANDERLAN DELLANO VELOZO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03086566442

RG: 98001021644

Matrícula: 301.058-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2022 até 18/01/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 170 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-329/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 05/01/2022 até 06/01/2022

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 172 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-809/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2022 até 18/01/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PC/AL N° 092/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2394/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, o servidor JOÃO ACIOLY LINS FILHO, matrícula n° 301.057-0, portador do CPF n° 688.197.304-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 12/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 140/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000000982/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Yves Marcel Lopes da Silva, Matrícula 21680-1, portador do CPF: 026.051.164-17, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 637387

PORTARIA/DETRAN N° 141/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000000029/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Flavio José da Silva, Matrícula 18368-7, portador do CPF: 008.787.974-32, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível 0, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 637388

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 005/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição emergencial de Sistema ininterrupto de energia – nobreak/UPS – trifásico - arquitetura tipo modular, potência 120 KVA – entrada 380/220v – saída 208/120v, incluindo garantia, instalação e assistência técnica local, exclusivo para este ITEC. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a conta da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 918/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 501792-0, portadora do CPF n° 195.682.585-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2021 até 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 919/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 501792-0, portadora do CPF n° 195.682.585-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 920/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANNE DE CARVALHO RAMOS PIMENTEL, matrícula n° 2616-6, portadora do CPF n° 059.168.244-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2022 até 22/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 921/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 4687/2021 de 08/11/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 1451-6, portador do CPF n° 055.161.724-11,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 16/11/2021 até 16/12/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 922/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 4426/2021, de 05/11/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO SERGIO FERREIRA LESSA, matrícula n° 500689, portador do CPF n° 889.495.594-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICACAO DE OBITOS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 924/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 09 (nove) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE ROBSON SOARES ROCHA, matrícula n° 4535-7, portador do CPF n° 385.104.304-97 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 24/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 925/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula n° 500458-6, portadora do CPF n° 349.051.627-34 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 926/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIA LAURA DANTAS BRANDAO SANTIAGO, matrícula n° 500407-1, portadora do CPF n° 209.839.644-91 ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 927/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula n° 500386-5, portador do CPF n° 309.549.834-91 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2021 até 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 928/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA KATIA DE ARAUJO MENDES, matrícula n° 3748-6, portadora do CPF n° 162.918.834-49 ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 929/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 500323-7, portador do CPF n° 208.638.704-06 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 930/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, matrícula n° 500323-7, portador do CPF n° 208.638.704-06 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotado

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/11/2021 até 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 931/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 9 (nove) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora WALERIA DANTAS PEREIRA GUSMAO, matrícula n° 501325-9, portadora do CPF n° 021.960.814-85 ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade CENTRO CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 09/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 932/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora WALERIA DANTAS PEREIRA GUSMAO, matrícula n° 501325-9, portadora do CPF n° 021.960.814-85 ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade CENTRO CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2021 até 14/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

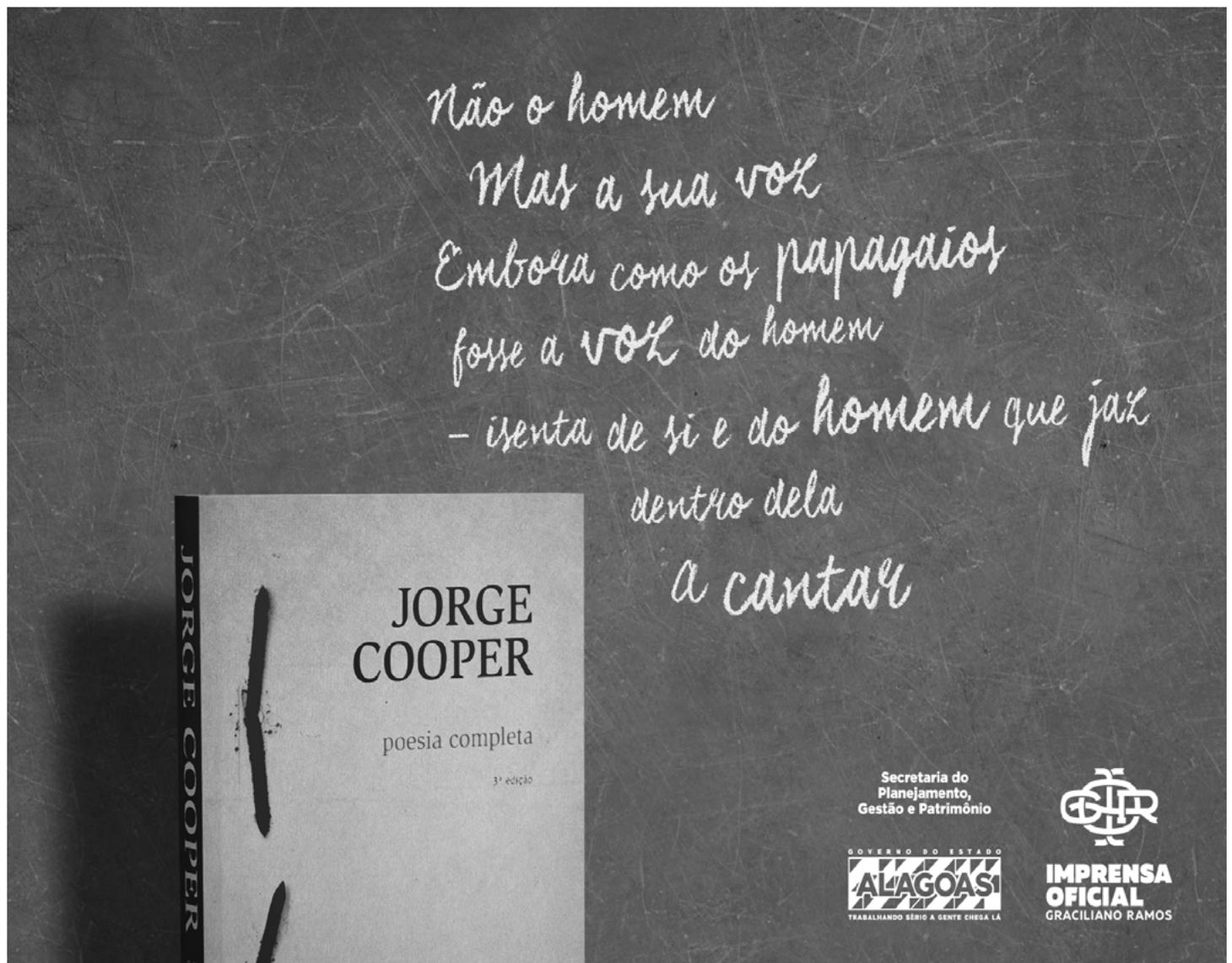
PORTARIA/UNCISAL N° 933/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ZENALDO PORFIRIO DA SILVA, matrícula n° 500313-0, portador do CPF n° 209.040.294-68 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotado na unidade CENTRO CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krithine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-3151/2022. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3876/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de relógios eletrônicos de ponto pela ata de registro de preços DPE/AL nº 003/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de relógios eletrônicos de ponto, através da ata de registro de preços DPE/AL nº 003/2022, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias

Proc. nº 12070-20863/2021. Int.: Elysandro Carnaúba Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 023/2022, às fls. 14/27, encaminhem-se os autos para o Departamento de Recursos Humanos para a elaboração de nova planilha de cálculo, caso necessário. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-3860/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de recarga de cartucho, referente ao mês de FEVEREIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3731/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-17340/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de microcomputadores. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 022/2022, fls. 241/252, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 22/2021) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-3906/2022. Int.: Manuela Carvalho Menezes. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de licença-maternidade pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-2609/2022. Int.: Roberta Bortolami de Carvalho. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pela interessada, defiro o pedido formulado, com efeitos retroativos. Cientifique-se o interessado e após, arquivem-se os autos.

Proc. n° 12070-2013/2022. Int.: Erica Gessica Margela de Barros. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pela interessada, defiro o pedido formulado, com efeitos retroativos. Cientifique-se a interessada e após, arquivem-se os autos.

Maceió, 15 de fevereiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 637422

PORTARIA NAEPPP N° 002/2022

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de março/2022, conforme escala abaixo.

PLANTÃO	01/03/2022 (TER)
PLANTÃO	02/03/2022 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	03/03/2022 (QUI)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	04/03/2022 (SEX)
RONIVALDA DE ANDRADE	07/03/2022 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	08/03/2022 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	09/03/2022 (QUA)
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	10/03/2022 (QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	11/03/2022 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	14/03/2022 (SEG)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	15/03/2022 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	16/03/2022 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	17/03/2022 (QUI)

DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	18/03/2022 (SEX)
RONIVALDA DE ANDRADE	21/03/2022 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	22/03/2022 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	23/03/2022 (QUA)
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	24/03/2022 (QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	24/03/2022 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	28/03/2022 (SEG)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	29/03/2022 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	30/03/2022 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	31/03/2022 (QUI)

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Acompanhamento
da Execução Penal e Prisões Provisórias

Protocolo 637417

PORTARIA DPE N° 065, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE n° 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, e DESIGNAR os Defensores Públicos Dra. Luciana Martins de Faro, Dra. Poliana de Andrade Souza, Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, Dra. Marta Oliveira Lopes, Dra. Carina de Oliveira Soares, Dra. Ariane Mattos de Assis, Dr. Lucas Monteiro Valença, Dra. Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro e Dra. Lidiane Krsthine Rocha Monteiro, para essa finalidade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

Protocolo 637418

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adivulga este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialat.com.br/loja

Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação

IMPRESA OFICIAL

ALAGOAS



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURUPE
SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0003897/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 010.02/2022 (2ª CHAMADA); Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher. Data de realização: 07 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília. Processo: 0005378/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 015.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição utensílios de copa e cozinha destinados à Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Data de realização: 08 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 14 de fevereiro de 2022. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Prefeitura Municipal de Craíbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo n.º: 01210002/2022
Credenciamento n.º 02/2022.

Processo n.º: 01210002/2022
Credenciamento n.º 02/2022.
Tipo: O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Credenciamento n.º. 02/2022, que tem como objetivo o Credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população de Craíbas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 10/03/2022.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.craibas.al.gov.br>.

Itla Raquel Soares
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
Edital de convocação n.º 05, de 16 de fevereiro de 2022
CONCURSO PÚBLICO N.º. 01 / 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto n.º. 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020, os resultados finais dos editais de n.º 01/2022 e 02/2022 de validação dos candidatos que concorreram as cotas raciais e de PCD e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO

DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito através de carta destinada à Prefeitura, e a documentação constante do Anexo II.

Rosângela Freire R. de M. Costa
Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
1030900	PHELLIPE GOMES DE FRANCA	31708030 SEDS/AL	AUDITOR(A) TRIBUTÁRIO (A) MUNICIPAL
1087848	SUENICE CANDIDO DE MEDEIROS	3947306 SSP	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
1101649	JENIVALDO ARAÚJO TAVARES	39681017 SSP	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
1093926	Débora de Souza Silva	1934672 SSP	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
917877	Juliano Wiermam dos Santos	37564153 SEDS	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
1015900	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	33167109 SSP	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
981344	Elaine Vilela dos Santos	34351817 SEDS	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
1017676	Márcia da Silva	32478887 SCJDS	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
1125421	RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	8826238 SDS	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
1015895	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	33167109 SSP	ENFERMEIRO (A)
961395	AYSLANE KLEDJA DOS REIS	9287768 SDS	ENFERMEIRO (A)
958666	AMANDA CAVALCANTE DA SILVA	30273595 SDS/AL	FISIOTERAPEUTA
1019289	JAMYLE RODRIGUES LUIS	8670756 SSP	FONOAUDIÓLOGO (A)

990235	WARLEY DE MATOS ALENCAR	35886129 SEDS AL	MÉDICO (A)
974682	RAFAELA SOUZA DA SILVA	2118755 SSP	MÉDICO (A)
1081906	THAMYRES DE ALMEIDA ROMEIRO	34714065 SESP	MÉDICO (A)
1018339	HUDSON RICARDO MORAES	30116554 SEDS	MÉDICO (A)
1093614	WICLA LIBERATO DA SILVA	1832149 SSP AL	MÉDICO (A)
1019423	KALLEU LEONARDO ANTÃO	34106839 SDS AL	MÉDICO (A)
1073029	GABRIELA FREIRE ALVES	36115487 SDS	ODONTÓLOGO (A)
923745	KATTYÉLEN LUZYANE DE FARIAS	33288852 SEDS AL	ODONTÓLOGO (A)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (COTAS RACIAIS)

INSC.	NOME	RG	CARGO
964521	RAFAELA BATISTA CORREIA DE SOUZA	43403760 SSP/AL	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
1121301	ALDIANGELA DOS SANTOS	37894390 SEDS	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
922805	FERNANDO CIARA DA SILVA NETO	9219421 SDS	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PCD)

INSC.	NOME	RG	CARGO
1031996	GEÓRGIA NERY VIEIRA FECHINE	9600262997 SSP CE	ENFERMEIRO (A)

ANEXO II

Documentos para a posse:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

01 Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;

02 RG – idade mínima de 18 anos;

03 CPF;

04 Comprovante de residência;

05 Certidão de nascimento ou casamento;

06 Título de eleitor;

07 Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;

08 Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;

09 Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;

10 PIS/PASEP, se houver;

11 Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho;

12 Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)

13 Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;

14 No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

15 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

16 Declaração de bens, na forma da lei n° 8.429, de 20 de novembro de 1992;

17 Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021 – 2ª CHAMADA

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 04 de março de 2022 às 10:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM CBUQ E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO NO RESIDENCIAL GISLENE MATHEUS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 15 de fevereiro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Maribondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL

Torna público que no dia 04 de março de 2022, às 10hs. No Pátio da Garagem Municipal, realizará o leilão Público, na modalidade presencial e on-line de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de N° 001/2022, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL n° 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISOS ADIAMENTOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 001/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 002/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de testes de covid-19 para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 28/02/2022 às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NO CRISTO DO GOITÍ, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 09/03/2022, às 10h00min. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes>. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181. Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de fevereiro de 2022. ANDERSON MÁRCIO SILVA COSTA - Presidente da CPL.

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 09/03/2022, às 14h00min. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes>. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181. Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de fevereiro de 2022. ANDERSON MÁRCIO SILVA COSTA - Presidente da CPL.

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DUAS RUAS E UMA ESCADA DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão: 10/03/2022, às 10h00min. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada à Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios – AL. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes>. Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181. Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de fevereiro de 2022. ANDERSON MÁRCIO SILVA COSTA - Presidente da CPL.

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - N° 01/2022.

OBJETO: Seleção de Plano de Trabalho de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade estatutária o atendimento nas ÁREAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO visando o estabelecimento de Termo de Colaboração para execução de ações e programas, inseridos no Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil sob a égide da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações. Data e hora da sessão: 18/03/2022, às 10h30min. LOCAL: Salão Nobre – Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, Praça da Independência, 34 – Centro, Palmeira dos Índios – AL, CEP: 57600–010. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações pelo e-mail: comissaoSelecaoPmpi@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 15 de fevereiro de 2022. ALDA GRACIANA APOLINÁRIO DA SILVA - Presidente da Comissão de Seleção.

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493 – Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação de Ruas Projetadas no Povoado Meirús no município de Pão de Açúcar - Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de LIXEIRA MODELO CÔCO EM FIBRA DE VIDRO, LIXEIRA DE CIPÓ REVESTIDA EM FIBRA DE VIDRO E SUPORTES EM EUCALIPTO TRATADO, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:
paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL
EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio com comodato de cilindros - CNPJ. Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: GRUY OXIGÊNIO COMERCIAL LTDA. CNPJ de nº 05.593.574/0001-34. Valor do Contrato R\$ 45.527,25 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte sete reais e vinte cinco centavos). Ellisson Santos da Silva - Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº01/2022- Data/Hora 28/02/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S). Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Pregão Eletrônico - SRP - nº02/2022- Data/Hora 03/03/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Peixes para Semana Santa. Pregão Eletrônico - SRP - nº03/2022- Data/Hora 04/03/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual serviços de controle de pragas. . Pregão Eletrônico - SRP - nº04/2022- Data/Hora 07/03/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual serviço de buffet. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bcn.org.br/>

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O Prefeito de Passo de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos itens a serem realizados, resolve: CANCELAR, o processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de reforma de praças e escolas.

Passo de Camaragibe, 15 de fevereiro de 2022.

Rafaela Garcia Albernaz – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO – AL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 36/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 06 de abril de 2022 às 9h:30min, no Setor de Licitações à sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, situada à Av. Graciliano Ramos nº 250, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO -

AL. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, concomitante à sede da Comissão de Licitações, de segunda à sexta-feira, no período das 08h às 12h e 14h às 17h, na forma deste Edital.

Quebrangulo/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Emerson de Souza Jatobá
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 008.008.061021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.005/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de comodato de equipamentos laboratoriais com fornecimento de reagente para o laboratório municipal de análises clínicas Reginaldo Sena – HMERG do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 10 de março de 2022, às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 005.014.111121

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.006/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 10 de março de 2022, às 11:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoesjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário, equipamentos e periféricos odontológicos, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 07 de março de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueloscamos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueloscamos@gmail.com.

Dillyane Suellen Souza Lins
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - AL inscrita sob CNPJ: 12.241.865/0001-29, localizada na Praça Cel. Francisco Euclides, N° S/n, Centro, Tanque D'Arca - AL, Cep: 57.635-000, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Autorização Ambiental para a obra de recuperação de diversas estradas a serem piçarras na zona rural do município de Tanque D'Arca – AL.

● EDITAIS E AVISOS ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2022. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (AMPAL), no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 9º, alíneas “a”, “b”, “c”, os artigos 10º, 12º, 17º a 20º e o artigo 28º, alínea “b” do Estatuto Associativo, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2022 (quarta-feira), na sede social da entidade (Av. General Luiz de França Albuquerque, 1860, Jacarecica, Maceió-AL), por meio da plataforma Google Meet, através do link de acesso: <https://meet.google.com/rmv-epdg-soj>, às 9h, em primeira chamada (com a presença de mais da metade dos associados) ou, às 09h30, em segunda chamada (com qualquer número de associados), cuja finalidade será a tomada de contas da Diretoria, do período de julho a dezembro de 2021 das prestações de contas, examinar e discutir o parecer do Conselho Fiscal e a proposta orçamentária para o exercício que se inicia, e sobre eles deliberando.

Desde logo, informa que permanecerão à disposição dos associados, em sua Sede Social, o relatório da Diretoria sobre o exercício findo e o parecer do Conselho Fiscal.

Maceió-AL, 14 de Fevereiro de 2022.

Roberto Salomão do Nascimento
Presidente

CESEM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ - 02.704.236/0001-34, Rua das Pernambucanas, 282 CEP 52011-010- Gracas, Recife - PE, Sala 0601, Cxpt 057, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização), para (Transporte de Produtos Perigosos - ATPP na Região Metropolitana de Maceió). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Objeto: Medicamentos destinados à Compra Compartilhada entre Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul. Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0003-32, ARP 33. Valor global estimado: R\$ 403.426,44 (quatrocentos e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura da Ata: 31/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da ARP encontra-se disponibilizado para consulta na Edição nº 2193 do Diário Oficial do Município de Penedo-AL, disponível no endereço eletrônico <http://www.penedo.al.io.org.br/diarioOficial>, bem como no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente do Conisul

A CONSTRUTORA EMG LTDA, portadora do CNPJ 19.535.072/0001-61, localizada na Rua Dr. Antônio Gomes de Barros, Nº 625, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Prorrogação da Licença de Instalação (RLI) do seu empreendimento CONDOMÍNIO SAN MARTIN.

EMPRESA ALAGOANA DE TERMINAIS LTDA, CNPJ 35.270.750/0001-68,

situada à Av. Copacabana, s/nº, Cais do Porto de Maceió, Terminal Açucareiro, Jaraguá, CEP 57022-154, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para atividade de Operador Portuário em Maceió/Alagoas.

Janaina Gregório de Abreu -ME, JBA Dedetização, inscrito sob o CNPJ: 17.723.120/0001-10, localizada na Rua Palmeira, 144 A, Cidade Universitária, Cep: 57.074-110, requereu ao IMA/AL, a prorrogação/renovação de sua licença de operação e funcionamento da atividade citada na lei como empreendimento comerciais e de serviços para imunização e controle de pragas urbanas. , Maceió-Alagoas.

MV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.362.367/0001-30, com firma estabelecida na Rua Professor Jose Da Silveira Camerino, 540, Farol, Maceió – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

ATA DE REUNIÃO DOS INTEGRANTES DA DIRETORIA DO SENALBA/AL, TITULARES E SUPLENTE, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10HS, PARA DELIBERAREM E APROVAREM A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE IRÁ CONDUZIR O PLEITO DE 2022 DO SENALBA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10hs, reuniram-se os diretores do Senalba/AL, titulares suplentes, com o objetivo de deliberarem e aprovarem a composição da comissão eleitoral que irá conduzir o pleito de 2022 do Senalba/AL. A reunião ocorreu de forma presencial, seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à pandemia do Covid-19, foram adotadas o uso das máscaras, distanciamento, álcool em gel obrigatoriamente. Com a palavra a senhora presidente Ivanilda Carvalho expôs aos presentes que a eleição do Senalba ocorrerá no dia 21 de junho de 2022, onde se faz necessário que seja instituída uma Comissão Eleitoral que irá conduzir o pleito do Senalba, foram apresentados os nomes de José Renaldo de Abreu, Francisdey Farias Teixeira e Nelson Sampaio e por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovado as indicações dos referidos nomes para composição da Comissão Eleitoral. Por não haver mais o que tratar, a senhora presidente Ivanilda Carvalho encerrou a reunião às 11:42hs e para constar foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

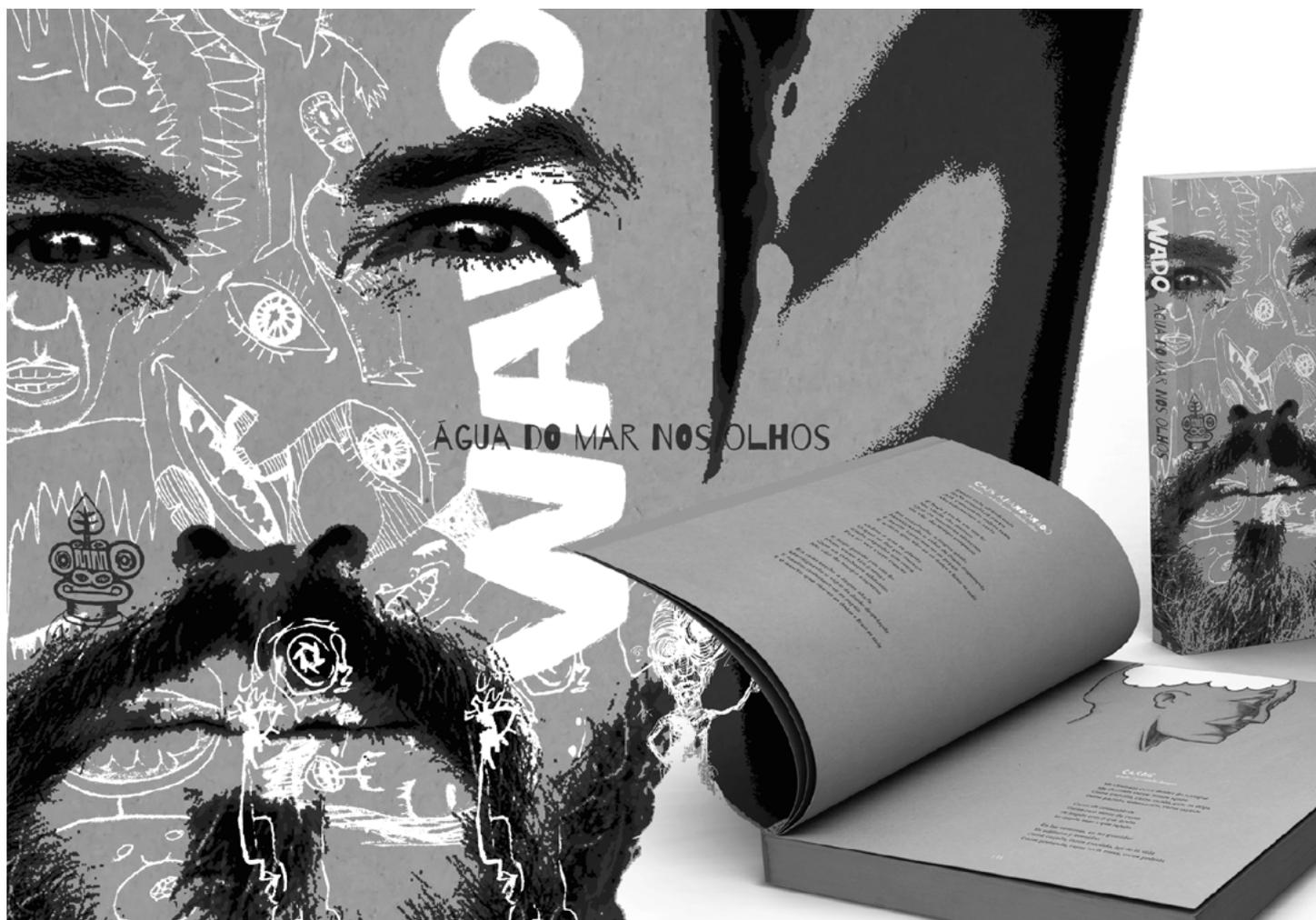
Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2022.

Ivanilda dos Santos Silva de Carvalho
Carlos Roberto Vanderlei do Rego
José Fernando do Nascimento
Cristovão Vicente Bezerra
Allison Bruno da Silva Bonfin
Otávio Pereira da Silva
Denia Claudia Barbosa Silva
Adriana Maria Palmeira dos Santos

Paulo Jorge Guedes Nunes
João Correia da Silva
José Angelo da Silva
Israel Carvalho Rocha
Jabson Mendonça Melo
Cícero Roberto Guedes Nunes
Lourenço dos Santos
Tiago Valeriano da Costa

SVC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.543.722/0002-36, com endereço a Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, Sala 920 – Jatiúca – Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, Autorização Ambiental para o Corte de 97 indivíduos nativos arbóreos na zona rural de Igaci/AL, para as obras de pavimentação da estrada vicinal do entroncamento com rodovia BR-316 (Palmeira dos Índios)/Igaci/AL.





ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



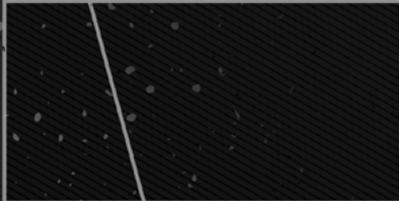
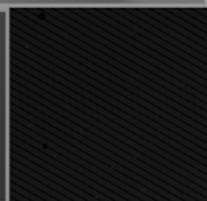
**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



GRACILIANO

10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja